

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

RECOMENDA-SE A LEITURA ATENTA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

Processo Administrativo nº: 052/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024

Sistema de Registro de Preço (SRP)

Critério de Julgamento: Menor preço POR ITEM.

Modo de Disputa: Aberto/Fechado.

Forma de pagamento: 15 dias após emissão da nota fiscal.

Local da sessão pública do pregão: www.ammlicita.org.br

Data de Abertura para lances: 29/01/2025

Horário: 09:00 horas, referência horário de Brasília

Data estimada da homologação pela Autoridade Superior: 05/02/2025

Esclarecimentos: CISAB ZONA DA MATA. Departamento de Licitações: Rua José dos Santos, 275 - Centro em Viçosa-MG. Telefones: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com OU Diretamente pela plataforma de licitações www.ammlicita.org.br

A LICITANTE DEVERÁ INFORMAR EM SUA PROPOSTA, OBRIGATORIAMENTE, ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO POR ONDE OCORRERÃO AS COMUNICAÇÕES/NOTIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Processo Administrativo nº: 052/2024

Data de Abertura para Lances: 29 de janeiro de 2024

Horário: 09:00 horas

Local: www.ammlicita.org.br

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local acima indicados, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, resoluções CISAB e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DO PREGÃO

1.1. Tem-se como objeto da presente licitação o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigido neste Edital e seus documentos complementares.

2.2. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, consoante subitem 3.2, bem como deve estar previamente cadastrado no SICAF, conforme subitem 3.3.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome e assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item 2.2 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4.1. A não observância do disposto no *caput* deste item poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, cuja análise da Administração pautará na razoabilidade e proporcionalidade, sempre.

2.5. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, em razão do valor estimado, para os itens que apresentarem valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere ao *caput* deste item fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar desta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 2.7.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹;
- 2.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.** Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.** O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive de sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.10.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades

¹ Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação

de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>). Deverão, por óbvio, estar previamente cadastrados na plataforma de licitações da Associação Mineira dos Municípios – AMM, o qual poderá ser realizado no mesmo link citado neste subitem 3.2, qual seja <https://ammlicita.org.br/>.

3.3. Os interessados também **deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

3.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/21 (*não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria*).

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

3.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.11. Se não houver algum dos campos acima (subitem 3.9) na plataforma da AMM, o licitante deverá enviar o respectivo documento de declaração separado à Pregoeira.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, como já dito no item 3 e seus subitens.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

4.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.11.1. - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

4.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

4.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4.16. Nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, ao participarem do certame os licitantes concordam que as propostas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e modelo, se for o caso;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, com as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5. Em caso de haver divergência entre o descritivo dos itens na plataforma e do termo de referência prevalecerá o do termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante que a apresentar.

5.3. Deverão estar inclusos nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sob pena de desclassificação da proposta ou rescisão e aplicação de sanções, se esta informação ser verificada somente na fase posterior a homologação.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no momento do pagamento, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas obriga o cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, a sua substituição.

5.7.1. Em eventual descumprimento da proposta, como será devidamente abordado nos instrumentos cabíveis, tanto a Contratante, quanto o órgão gerenciador e os participantes (em caso de registro de preços), poderão punir a eventual contratada ou empresa que teve os preços registrados.

- 5.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas aplicáveis à espécie, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10.** Os contratados que descumprirem as regras previstas neste Edital estão sujeitos à responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- 5.11.** A Administração e os contratados, respeitado o devido processo legal, estarão sujeitos, alternativamente, à:
- 5.11.1.** Assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal;
 - 5.11.2.** Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.12.** No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- 5.13.** Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, em data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3.** O sistema poderá disponibilizar campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.
- 6.5.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 6.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.8. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.10. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação adotada por este Edital.
- 6.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior (se for o critério de julgamento de maior desconto) ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (zero virgula dez centavos)**.
- 6.14. O modo de disputa adotado definirá o rito do procedimento.
- 6.15. Se adotado modo de disputa “aberto” para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.
- 6.15.2. Haverá prorrogação automática pelo sistema, se ofertado lance nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances prevista no subitem 6.15.2 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados durante a prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.15.4. Não havendo novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.15.5. Se definida a melhor proposta e se a sua diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.15.6.** Após o reinício previsto no item 6.15.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.16.** Se adotado modo de disputa “aberto e fechado” para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.16.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Decorrido o prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.16.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16.1, o sistema oportunizará a oferta de lance final e fechado ao autor da oferta de valor mais baixo e aos das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, em até cinco minutos, mediante sigilo, até o encerramento deste prazo.
- 6.16.3.** No procedimento de que trata o subitem 6.16.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.16.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no *caput* deste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.16.5.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.17.** Se adotado modo de disputa “fechado e aberto” para o envio de lances no pregão eletrônico, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e de eventuais prorrogações.
- 6.17.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.16, os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, poderão oferecer novos lances sucessivos.
- 6.17.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.
- 6.17.3.** Haverá prorrogação automática pelo sistema, se ofertado lance nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.17.4.** A prorrogação automática da etapa de lances prevista no subitem 5.13.3 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados durante a prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 6.24.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem subitem anterior.
- 6.24.4.** Havendo equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.25.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.26.** Em eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.26.1.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.26.2.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.26.3.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.27.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.27.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
 - 6.27.2.** Empresas brasileiras;
 - 6.27.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.27.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.28.** Se ainda persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.29.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.29.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

7.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.13. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

8.3. Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8.6. Serão rejeitadas as propostas que:

8.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

8.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

8.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

8.7.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.9. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

- **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.2. registro comercial no caso de firma individual;

9.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

9.4. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

9.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

9.6. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

9.7. prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União **E** prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

9.8. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

9.9. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.10. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

9.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

9.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

9.12.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

- 9.12.2. Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 9.12.3. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

• DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.13 De acordo com a tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Consulta n. 1148573, Rel. Cons. Telmo Passareli, publicada em 25/06/2024, *“a depender do objeto contratado e da situação fática que ensejou a contratação, a Administração tem discricionariedade para definir os parâmetros adequados de aptidão econômica do licitante e, conseqüentemente, exigir a documentação indispensável para o seu reconhecimento”*.

9.14 O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece que nas licitações somente poderão ser exigidos documentos referentes à *“qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

9.15 Com fundamento no dispositivo constitucional alhures, no entendimento firmado pelo TCE/MG assinalado acima e considerando:

- A baixa complexidade e o grau de padronização dos serviços objeto da licitação;
- A necessidade de reduzir os custos transacionais e otimizar o desenvolvimento do certame, prestigiando o princípio da eficiência;
- Que a exigência da satisfação de índices contábeis por meio de balanços patrimoniais não representa condição indispensável à formalização do contrato ou execução dos serviços, tampouco se revela essencial diante da natureza do objeto licitado.

9.16 Será exigido do licitante, para fins de comprovação de habilitação econômico-financeira, apenas a apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor contratado direto conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento específico do CISAB -ZM.

10.2. O prazo de convocação para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do CISAB -ZM, no mínimo, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.7. As condições para alteração dos preços registrados estão previstas na Resolução n. 005/2024 do CISAB-ZM

10.8. As demais regras referentes ao procedimento do registro de preços, bem como adesões, constam em minuta da Ata de Registro de Preços e na Resolução nº 005 de 2024 do CISAB-ZM. Havendo incompatibilidade entre os termos da Ata de Registro de preços neste Edital, bem como na própria Ata, aplicam-se as regras da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

11.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do caput do art. 15 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM;

11.1.2. Poderá ser incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

11.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2. O registro que se refere o subitem 11.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

11.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a primeira parte do subitem 11.1.2 (dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação) antecederão aqueles de que trata a segunda parte do referido subitem (dos licitantes ou fornecedores que mantiverem sua proposta original).

11.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o subitem 11.1.2 e o subitem 11.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no sítio eletrônico oficial do CISAB-ZM e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. Aplicam-se as demais regras previstas na Ata de Registro de Preços anexa e na Resolução 005 de 2024, do CISAB-ZM. Havendo incompatibilidade entre a Ata e os termos sobre a Ata neste edital, aplica-se obrigatoriamente as regras da citada Resolução.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.4. Havendo manifestação pela interposição de recursos, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.5. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

12.6. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) designado(a), que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

13.2. Resguardada a disposição do item anterior, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- 13.2.1** Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- 13.2.2** Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- 13.2.3** Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- 13.2.4** Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- 13.2.5** Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- 13.2.6** Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- 13.2.7** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- 13.2.8** Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- 13.2.9** Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- 13.2.10** Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- 13.2.11** Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- 13.2.12** Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- 13.2.13** No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.
- 13.2.14** Demais regras sobre fiscalização e gestão do contrato se encontram no

Termo de Referência e demais instrumentos anexos ao Edital, além, por óbvio, do que consta na Lei nº 14.133/2021.

14. DO PAGAMENTO

14.1. As regras principais para o pagamento se encontram no Termo de Referência anexo a este Edital.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.6. fraudar a licitação;

15.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

15.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- 15.1.9.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2.** Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1.** advertência;
- 15.2.2.** multa;
- 15.2.3.** impedimento de licitar e contratar; e
- 15.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 15.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 15.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 15.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 15.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, observado o disposto no art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 15.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 15.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos da legislação vigente e resolução do CISAB-ZM.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contados da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal e civil.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.1.1. O protocolo da impugnação ou de pedidos de esclarecimentos deve ser feito diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise, ou poderão ser encaminhados, também, de forma eletrônica, pelo e-mail licitacaocisab@gmail.com desde que assinados digitalmente.

16.2. Cabe ao pregoeiro responder os esclarecimentos e/ou decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame. A resposta poderá ser no próprio sistema AMM, quando feita por lá; ou, eventualmente, será respondida diretamente no e-mail cadastrado de quem enviar a petição.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, que aceitará, ou não, a seu critério.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

16.6. Decairá o direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico utilizado para realização da licitação.

17.1.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cisab.com.br/>. Poderá, ainda, ser publicado em outros sítios eletrônicos, a exemplo do próprio site da AMM, em campo próprio.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, exceto se houver comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sujeitos às penalidades administrativas, penais e civis.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual e todos os documentos que integram o edital.

17.8. Em regra, os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório. Para que tenha direito à indenização, deverá comprovar, por meio de prova inequívoca e robusta, os prejuízos que teve com a eventual anulação ou revogação.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.11. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e errata, e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, da mesma forma que toda menção a valores refere-se à moeda Real (R\$).

17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.12.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.14. Para fins de aplicação da sanção administrativa deste Edital, o lance é considerado proposta.

17.15. Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, em caso de quaisquer alterações.

17.16. Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas (por qualquer meio) aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

17.17. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente. O licitante vencedor terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para assinatura do contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021.

17.18. Em caso de divergência entre as normas previstas no Edital, nas Resoluções do CISAB-ZM, na Lei Federal nº 14.133/2021, no contrato e seus anexos, prevalecerá o seguinte:

17.18.1. Em primeiro lugar, as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, seguido das Resoluções do CISAB-ZM, e demais normas aplicáveis à espécie, de nível Estadual, dentre outras normas regulamentares e técnicas.

17.18.2. Em segundo lugar, em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.18.3. Somando-se à ordem acima, pauta-se sempre a prevalência, ainda, nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

17.18.4. O rol não é taxativo, sendo que se houver manifesto equívoco em alguma das normas ou instrumentos com grau de preferência, pode ser levado em consideração as demais normas ou instrumentos integrantes deste Edital, desde que motivado.

17.19. Poderá ser verificada a situação de regularidade da documentação das licitantes no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, especialmente para verificação se mantém regular com a documentação exigida na licitação no período da contratação. Caso não seja possível a verificação no SICAF, a empresa contratada deverá entregar a documentação que porventura for solicitada pela Administração.

17.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

17.20.1.ANEXO I - DFD

17.20.2.Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

17.20.3.Anexo III – Termo de referência

17.20.4.ANEXO IV – Modelo de Proposta

17.20.5.ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

17.20.6.ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato

17.21. Considerando que os anexos acima identificados são parte integrante do Edital, todas as disposições ali previstas serão aplicadas para a presente licitação, sendo, portanto, de leitura obrigatória dos licitantes.

17.22. O foro competente para dirimir as controvérsias deste Edital é o da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Viçosa, 14 de janeiro de 2025.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB-ZM

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais.	
Responsável pela Demanda: Izabela Galvão Fernandes	Cargo: Administração
E-mail: administracao@cisab.com.br	Telefone: (31) 3891-5636
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: Será definido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio após a fase de cotação.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Faz-se necessária a aquisição por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES.**

1.2 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

1.3 A licitação será compartilhada, com os consorciados figurando como participantes na ata do registro de preços, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.1 Homologado o resultado desta Licitação, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços em até 7 (sete) dias corridos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada consorciado dos municípios/autarquias participantes deste certame.

4. Quantidade a ser contratada por demandante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ABRE CAMPO	AIMORÉS	CARANGOLA	CHALÉ	CISAB ZM	CONSELHEIRO PENA	ITAMBACURI	LAJINHA	LIMA DUARTE	MANHUAÇU	MANTENA	ORATÓRIOS	POCRANE	PONTE NOVA	RAUL SOARES	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	SENADOR FIRMINO	TOCANTINS	VIÇOSA	TOTAL	
1	ACETONA GRAU P.A., com as seguintes características: CONCENTRAÇÃO: 99,5%; DESIDADE: 0,789; FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₆ O; PESO MOLECULAR: 58,08 G/MOL; CLASSE EMBALAGEM: II; TEOR (CONCENTRAÇÃO): MIN. 99,5 %; COR (APHA): MÁX. 10; RESÍDUO APOS EVAPORAÇÃO: MÁX. 0,001 %; ÁCIDO TITULAVEL: MÁX. 0,0003MEQ/G; BASE TITULAVEL: MÁX. 0,0006MEQ/G; ALDEÍDO (COMO HCHO): MÁX. 0,002 %; ALCOOL ISO-PROPÍLICO: MÁX. 0,05 %; METANOL (CH ₃ OH): MÁX. 0,05 %; SUBST. ÁGUA (H ₂ O): MÁX. 0,5 %. Frasco com 1000mL.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2	ACETONITRILA com as seguintes características: Aspecto físico: líquido incolor, límpido, odor de éter, pureza mínima de 99,9%, fórmula molecular CH ₃ CN, Peso molecular 41,05 g/mol, CAS 75-05-8, Frasco de 1 litro.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
3	ÁCIDO ACÉTICO (GLACIAL) 100% ANIDRO PARA ANÁLISE, com as seguintes características: Frasco de vidro revestido; Reagente para análise em titulações; Produção química; Fórmula química CH ₃ COOH; Massa molecular 64,02 g/mol; Valor do grau ACS ,ISO, Reag. Ph Eur; Concentração mínima 99,7%; Frasco com 1000mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula: C ₆ H ₈ O ₆ ; Peso Molecular: 176,13 g/mol; Aspecto: Sólido cristalino branco e inodoro; CAS:50-81-7; Frasco com 500 g; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

5	ÁCIDO CLORÍDRICO, com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 37%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	2	12	0	5	0	0	0	0	48	0	2	0	2	0	1	0	0	0	72
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Aspecto físico líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Fórmula química HNO ₃ ; Peso molecular 63,01 g/mol; Teor mínimo 65%; Grau analítico: reagente P.A. ACS; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	14
7	ÁCIDO OXÁLICO 2H ₂ O CRISTAL PA-ACS, com as seguintes características: Frasco com 500 gramas; Fórmula: C ₂ H ₂ O ₄ .2H ₂ O; Peso Molecular: 126,07 g/mol; Número CAS: 6153-56-6; Características: cristal, branco, inodoro; Teor Mínimo: 99,5 a 102,5%; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
8	ÁCIDO SALICÍLICO P.A., com as seguintes características: frasco com 500g, grau controle de qualidade, validade mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
9	ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características: Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	1	0	0	2	14
10	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3

	Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.																					
11	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRIPAN, com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
12	AGAR PADRÃO (PCA) com as seguintes características: Indicado para enumeração de bactérias em água e alimentos em geral. Fórmula / Litro para preparo de 23,5g/L; Digestão Enzimática de Caseína: 5 g; Extrato de Levedura: 2,5 g; Dextrose (Glicose): 1 g ; Ágar: 15 g (9-18 de acordo com a consistência do gel); pH final: 7,0 ± 0,2 a 25°C; Nomenclatura similar: Plate Count Agar e Agar para Contagem Total; Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	5
13	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Formula: C14H14N3NaO3S; Peso molecular: 327.34 g/mol; Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	8
14	ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características: Gel 70%; Galão de 5 Litros; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
15	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, com as seguintes características: 96 °GL; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	20	0	0	0	0	12	0	96	0	100	0	2	0	0	20	250
16	ÁLCOOL ETÍLICO P.A., com as seguintes características: 95%; P.M.: 46,07; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	2	6	0	0	0	2	0	0	12	2	1	0	1	0	2	0	0	0	28
17	ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características: 70%; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	24	0	100	0	30	150	60	5	0	0	0	0	0	0	0	20	12	8	150	559
18	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO com as seguintes características:	Unidade	0	0	1	0	5	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	10

	Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Fórmula química: (CH ₃) ₂ CHOH (isopropílico ou isopropanol); Peso molecular: 60,10 g/mol; Pureza mínima de 99,5%; Grau analítico: reagente P.A.; Número de referência química: CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.																					
19	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume	Unidade	0	2	1	0	3	0	20	4	0	0	4	0	0	0	4	10	0	5	0	53
20	AMIDO SOLÚVEL (C ₆ H ₁₀ O ₅) P.A. ACS, com as seguintes características: Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado; Fórmula linear (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n ; Peso molecular 342,30 g/mol; Número CAS 9005-84-9; Frasco com 500 g; Inodoro, grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor).	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
21	AZIDA SÓDICA, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 100g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
22	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Formula: C ₂₇ H ₂₈ Br ₂ O ₅ S ; Peso molecular: 624.40 g/mol; Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	6
23	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 346 mm; Diâmetro do corpo: 127 mm; Tolerância: +/- 0,30 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	10	0	0	0	20
24	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 200 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 214 mm; Diâmetro do corpo: 74 mm; Tolerância: +/- 0,10 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	10	0	0	5	21

	polietileno de alta densidade;																					
25	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2000 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 370 mm; Diâmetro do corpo: 161 mm; Tolerância: +/- 0,60 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	10	0	0	0	19
26	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 287 mm; Diâmetro do corpo: 100 mm; Tolerância: +/- 0,20 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	10	0	0	0	20
27	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Volume: 100 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Com rolha de polietileno de alta densidade; Erro de ± 0,1 ml; De acordo com a norma ISO 1042 e Formato do fundo: chato.	Unidade	0	4	0	0	0	5	6	0	0	12	0	5	0	10	0	10	0	0	5	57
28	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 á +260 °C; Dimensões: 10 x 30 mm.	Unidade	0	4	0	0	10	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	24
29	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 á +260 °C; Dimensões: 7 x 20 mm.	Unidade	0	4	0	0	10	0	0	0	4	2	0	0	0	0	4	2	0	0	0	26
30	BARRILETE EM PVC RÍGIDO 100% PARA REAGENTES QUÍMICOS E ÁGUA DESTILADA, com as seguintes características: Capacidade 10 litros; Dimensões aproximadas	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8

	Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.																					
52	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Usado para o cultivo de Salmonella e bactérias coliformes de alimentos laticínios e água em um ambiente de laboratório. FORMULAÇÃO: Digestão enzimática de gelatina: 5,0 g/L; Extrato de carne: 3,0 g/L; Lactose: 5,0 g/L; Frasco com 500 g . Acompanha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	5
53	CALDO VERDE BILE BRILHANTE 2%, com as seguintes características: Meios de cultura desidratados, utilizados para análises voltadas à segurança de alimentos e água, conforme APHA e AOAC; Usado para a detecção de bactérias coliformes em água, alimentos e laticínios em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos; Também é referido como Caldo Biliar Verde Brilhante, Caldo Lactose Verde Brilhante, Caldo Biliar Lactose Verde Brilhante e Caldo Biliar Lactose Verde Brilhante, 2%. FORMULAÇÃO: Preparo: 40 g/L; Digestão Enzimática de Gelatina: 10 g; Lactose: 10 g; Bile Bovina: 20 g; Verde Brilhante: 0,0133 g; pH Final: 7,2 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	5
54	CÂMARA DE NEUBAUER com as seguintes características: Câmara de Neubauer espelhada. A profundidade central de 1 mm. No desenho da câmara figuram 9 grandes áreas de 1 mm ² . As 4 áreas grandes angulares (L) são subdivididas em 16 áreas com 0,25 mm de cada lado. A grande área central é subdividida em 25 grupos quadrados de 0,2 mm de cada lado. Cada grupo consiste de 16 mini-áreas com 0,05 mm de lado, tendo cada área 0,0025 mm ² . Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
55	CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: capacidade 10mL, tubo em acrílico rosqueável, anel em aço inóx, 1 lâmina redonda em acrílico. Acompanha 5 lamínulas	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

	redonda de vidro 27,5 mm diâmetro para reposição das câmaras. Dimensões: 45mm x 23mm																					
56	CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: capacidade 5 mL, tubo em acrílico rosqueável, anel em aço inóx, 1 lâmina redonda em acrílico. Acompanha 5 lamínulas redonda de vidro 27,5 mm diâmetro para reposição das câmaras. Dimensões: 45mm x 12mm	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
57	CARBONATO DE CALCIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	302	
58	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estétil, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quanty-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Kit com 100 unidades.	Kit	0	0	1	0	12	0	0	0	10	4	4	0	0	3	20	2	0	1	4	61
59	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
60	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
61	CLORETO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	4	12
62	CLORETO FÉRRICO ANIDRO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4

	da entrega.																					
63	COLETOR DE AMOSTRAS COM CABO TELESCÓPIO, com as seguintes características: Fabricado em polipropileno; Capacidade 1 L; Comprimento mínimo de 91 cm e máximo de 274 cm.	Unidade	0	0	1	1	1	0	10	1	0	1	2	2	0	5	0	1	0	0	4	29
64	CONJUNTO DE PADROES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100N/TL2300/TL2310 Conjunto Padrões de Formazina Estabilizada StablCal® para calibração dos turbidímetros modelos 2100N, TL2300 e TL2310 da marca Hach. O conjunto contém padrões das seguintes concentrações: <0,1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU em ampolas seladas. Pronto para uso, dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	7
65	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL, com as seguintes características: Método para água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 A 4,00 mg/L; Kit suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação); Solução Indicadora (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação); Solução EDTA (prazo de validade 54 meses contados da data de fabricação); Solução EGTA (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação).	Kit	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	4
66	CORANTE TINTA NANQUIM, com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos contendo 6 mL cada.	Kit	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
67	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7

68	CUBETA VIDRO REDONDA 24,5MM 10ML C/ TAMPA ROSCA, com as seguintes características: compatível com AquaColor Cloro da marca Policontrol, unitário.	Unidade	0	0	0	1	15	0	0	3	0	24	12	5	0	10	0	15	0	0	18	103
69	CUBETA, com as seguintes características: Cubeta redonda, em poliestireno, de 1 polegada, com tampa de plástico para análise de cloro residual livre em amostras de água; Passo ótico de 1 cm; Possui marcação indicativa de 10 mL; Para utilização em Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH, marca Hach; Caixa com 2 unidades.	Kit	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	9
70	CUBETA, com as seguintes características: Cubeta redonda, em vidro, de 1 polegada, com tampa de plástico para análise de pH em amostras de água; Possui marcação indicativa de 10 mL; Para utilização em Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH, marca Hach; KIT com 2 unidades.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
71	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro; Com tampa rosqueável; Capacidade: 10 mL de amostra; Passo ótico de 25 mm; Para utilização no colorímetro Pocket II para análise de flúor, marca Hach; KIT com 6 unidades.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4
72	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Com rosca e tampa; Para utilização no equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
73	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Diâmetro de 24,5 mm; Com rosca e tampa; Para utilização no equipamento AquaColor Cor, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4
74	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Diâmetro de 24,5 mm; Com rosca e tampa; Para utilização no turbidímetro AP2000, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	0	0	0	1	15	0	6	5	0	2	12	5	0	10	0	15	2	0	0	73
75	CUBETAS DE VIDRO, com as seguintes características: Cilíndricas de 25 mm/1 polegada; Com tampas rosqueáveis; Para utilização no	Kit	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

	turbidímetro 2100P/2100Q, marca Hach; Caixa com 6 unidades.																					
76	DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO 12L, com as seguintes características: compreende o dessecador, tampa, luva e placa de porcelana perfurada; material: vidro borossilicato ou alcalino; diâmetro de 30 cm;	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
77	DICROMATO DE POTÁSSIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco 250 gramas; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega;	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	7	
78	EDTA DISSODICO 2H2O com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco com 500g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	7	
79	ELETRODO COMBINADO pH/TEMPERATURA, com as seguintes características: Corpo em epóxi, enchimento em gel, para amostras aquosas em geral; Faixa de leituta: 0 a 14; Resolução: 0,1/0,01 ou 0,001 (exceto medidor pH3, resolução 0.01); Temperatura: 0 a 80°C (resolução 0,1°C); Sensor de Temperatura acoplado: PT 1000; Membrana: Vidro; Corpo: Policarbonato; Solução de enchimento: Gel; Cabo: 1 metro; Dimensão: 12mm X 130mm; Conexão: BNC/Banana.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
80	ELETRODO COMBINADO PARA DETERMINAÇÃO DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Escala de pH: 0 a 14; Escala de temperatura: 0 a 60 °C; Valor do pH no ponto zero: 7 +/- 1; Corpo do eletrodo: vidro; Líquido interno substituível; Conector: tipo BNC; Dimensões aproximadas: 12 mm (diâmetro) x 140 mm (comprimento); Comprimento aproximado do cabo: 1000 mm.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
81	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 3 cm; Comprimento aproximado da escova: 11 cm; Comprimento aproximado do cabo: 17,5 cm;	Unidade	0	0	0	0	10	5	2	1	2	2	0	0	4	0	2	5	2	2	0	37

	Comprimento aproximado do pincel: 2,5 cm; Comprimento total aproximado: 31 cm.																					
82	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 4 cm; Comprimento aproximado da escova: 21 cm; Comprimento aproximado do cabo: 30 cm; Comprimento aproximado do pincel: 4 cm; Comprimento total aproximado: 55 cm.	Unidade	0	0	0	0	10	5	2	1	2	2	0	0	0	0	2	5	2	2	0	33
83	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE TUBOS DE ENSAIO, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 10 mm; Comprimento aproximado da escova: 85 mm; Comprimento aproximado do cabo: 125 mm; Comprimento aproximado do pincel: 25 mm; Comprimento total aproximado: 235 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	5	2	0	0	11
84	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE TUBOS DE ENSAIO, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 8 cm; Comprimento aproximado da escova: 21 cm; Comprimento aproximado do pincel: 4 cm; Comprimento total aproximado: 55 cm.	Unidade	0	0	0	0	10	0	12	0	0	2	0	0	0	0	0	5	2	0	0	31
85	ESPÁTULA COM COLHER EM AÇO INOX, com as seguintes características: Fabricada em chapa de aço inox 304; Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; Capacidade da colher: 0,75 a 2mL.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
86	ESTANTE EM ARAME REVESTIDA COM PVC BRANCO, com as seguintes características: Para transporte de bolsas plásticas com amostras de água; Tamanho externo aproximado da estante: 25 x 15 x 7,6 cm (C x L x A); Tamanho aproximado do compartimento: 4,5 x 4,5 cm; Para acomodação de bolsas com as seguintes capacidades: 29 mL, 58 mL, 100 mL, 118 mL e 207 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	12	0	6	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	25
87	ESTOJO EM AÇO INOX PARA ESTERILIZAR PLACAS DE PETRI, com as seguintes características: Confeccionado em chapa de aço inox 304;	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

	suporte interno com capacidade para 12 placas de Petri 100x20mm; Dimensões: 120x270mm (diâmetro x comprimento sem tampa)																					
88	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Produto para uso laboratorial.; Fórmula: C20H14O4; Peso molecular: 318.32 g/mol; Concentração = 100%; Grau analítico: P.A. - ACS; No. CAS : 77-09-8; Frasco com 25 g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	5	0	0	0	12
89	FILTRO ANALITICO AP40, com as seguintes características: Diâmetro 25 mm; microfibra vidro retenção nominal 0,7u sem resina. kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10
90	FILTRO ANALITICO AP40, com as seguintes características: Diâmetro 47 mm; microfibra vidro retenção nom 0,7u sem resina. kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10
91	FILTRO DE MEMBRANA PARA SERINGA, com as seguintes características: Filtro com baixa retenção de volume, não pirogênico, esterilizado por radiação gama, livre de substâncias citotóxicas e embalados individualmente; Material da membrana: PES; Material externo: polipropileno; Tamanho do poro: 0,22 µm; Diâmetro do filtro: aproximadamente 30 mm; Validade mínima de 2 anos no ato da entrega. kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	8
92	FILTRO DE MEMBRANA PARA SERINGA, com as seguintes características: Filtro com baixa retenção de volume, não pirogênico, esterilizado por radiação gama, livre de substâncias citotóxicas e embalados individualmente; Material da membrana: PES; Material externo: polipropileno; Tamanho do poro: 0,45 µm; Diâmetro do filtro: aproximadamente 30 mm; Validade mínima de 2 anos no ato da entrega. kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	8
93	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO, com as seguintes características: K2HPO4; P.M.174,18 g/mol; grau P.A., Acompanha FISPQ, frasco de 1000g, validade	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	12

	mínima de 12 meses contados da data da entrega.																					
94	FOSFATO BIBÁSICO DE SÓDIO HEPTAHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
95	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
96	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO P.A., com as seguintes características: NaH ₂ PO ₄ .H ₂ O; P.M.137,99 g/mol; Grau analítico P.A. - ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
97	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO 250-300ML BRAND, com as seguintes características: Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Volume: 250mL - 300mL; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida."	Unidade	0	0	0	0	75	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	5	0	0	40	132
98	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL, com as seguintes especificações: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125mL	Unidade	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	350
99	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de etileno, transparente; Para 100 mL de amostras, com capacidade total para 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiossulfato de sódio	Kit	4	0	0	3	0	2000	0	1	0	5	6	0	0	0	0	5	2	3	5	2034

	10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampo e frasco livre de fluorescência; kit com 200 unidades.																					
100	FRASCO DE VIDRO 100ML C/ TAMPA E BATOQUE, com as seguintes características: tampa rosca 24mm, capacidade 100 ml, kit com 10 frascos.	Kit	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	0	70
101	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Tampa Rosqueável 31 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	3	0	350	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	10	0	0	0	375
102	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Tampa Rosqueável 24 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	150	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	10	0	0	0	172
103	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Tampa Rosqueável 24 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	150	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	10	0	0	0	172
104	FRASCO EM PET ÂMBAR DE 100mL COM TAMPA, com as seguintes características: tampa com lacre, capacidade 100 mL, kit com 10 frascos.	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	10	0	0	0	32
105	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.	Unidade	0	0	12	0	150	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	10	0	0	0	184
106	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11 cm; Peso aproximado: 40 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.	Unidade	0	0	0	0	150	0	0	10	0	12	0	40	0	25	0	10	0	0	0	247
107	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura	Unidade	0	0	12	0	150	0	0	0	0	12	0	0	0	25	0	10	0	0	0	209

	aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.																					
108	FRASCO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Incolor; Graduado; Boca larga; Com tampa rosqueável em polipropileno de alta resistência; Frasco e tampa autoclavável até 121 °C; Diâmetro aproximado: 56 mm; Altura aproximada: 105 mm; kit com 10 unidades.	Kit	0	5	0	0	35	100	0	2	0	10	10	0	0	0	0	10	0	0	10	182
109	FRASCO ERLLENMEYER EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Diâmetro aproximado do corpo: 106 mm; Altura aproximada: 184 mm; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	10	0	0	0	32
110	FRASCO PARA DILUIÇÃO DE LEITE GRADUADO com as seguintes características: Com marcação de 90 mL e 99 mL; Com tampa rosca autolavável 121°C; Capacidade 160 mL; Graduadas para diluição de leite de boca estreita com tampa de rosca; Marca de graduação da linha de corte em 99 ± 1mL; Suporta autoclavagem a 121°C; Atende aos requisitos APHA para frascos de diluição de leite.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
111	FUNIL DE SEPARAÇÃO com as seguintes características: Funil utilizado para separação/decantação em vido borossilicato; Formato pêra; Capacidade 100 mL; Torneira em Polietileno e rolha de PTFE.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
112	FUNIL DE VIDRO, com as seguintes características: Diâmetro 150mm; Capacidade 500ml; haste curta.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
113	FUNIL DE VIDRO, com as seguintes características: Diâmetro 75mm; Capacidade 60ml; haste curta.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
114	GABINETE PRÓ-TOOLS PARA OBSERVAÇÃO DE AMOSTRAS, COM VISOR DE PROTEÇÃO, com as seguintes características:	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

	Dimensão do gabinete: 32 x 22 x 17cm; Dimensão abertura lateral: 19 x 15cm; Dimensão base lanterna UV: 8,5 x 14cm; Corpo de metal com pintura eletrostática; Acompanha Lâmpada UV: 365nm (nanômetros) de Potência: 6 W; Voltagem: Bivolt (com seletor de voltagem).																					
115	GALÃO DE PLÁSTICO, com as seguintes características: Capacidade: 5 L; Dimensões aproximadas (CxLxA): 19 cm x 13 cm x 30 cm ; Diâmetro aproximado da boca: 4,5 cm; Com tampa rosqueável.	Unidade	2	30	3	0	30	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	10	0	0	0	99
116	GARRA DUPLA PARA BURETA, com as seguintes características: Garra para fixar duas buretas junto ao suporte universal. Fabricada em alumínio fundido; Garras em pá revestidas em PVC; Abertura de até 60mm; Regulagem de abertura por mola de pressão e porcas; Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; Acabamento jateado; Comprimento de 200mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	7	0	0	0	0	2	10	0	0	0	0	21
117	GELÃO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 1000 mL, com as seguintes características: Atóxico; Embalagem de polietileno rígido resistente a impactos; Dimensões aproximadas: 21,5 X 15 X 3 cm; Composição: gel atóxico a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.	Unidade	0	4	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	10	134
118	GELÃO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 400 mL, com as seguintes características: Atóxico; Embalagem de polietileno rígido resistente a impactos; Dimensões aproximadas: 17 X 10 X 3 cm; Composição: gel atóxico a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.	Unidade	0	4	0	0	100	0	20	0	0	0	12	5	0	20	0	20	0	6	0	187
119	HEXANO com as seguintes características: Aspecto físico: líquido transparente; composição química: C ₆ H ₁₄ (n hexano); Peso molecular: 86,18 g/mol; Pureza mínima de 95%; Grau analítico: reagente P.A. ACS; Número de referência química: CAS 110-54-3; Frasco âmbar de 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

120	HIDROGENO-FTALATO DE POTÁSSIO, com as seguintes características: acompanha ficha de dados de segurança do material, certificado de análise (CA) e certificado de qualidade, densidade 1.571 g/cm ³ (20 °C), ponto de fulgor 197.3 °C, ponto de fusão 295 - 300 °C, valor do pH 4.0 (50 g/l, H ₂ O, 20 °C), densidade a granel 900 kg/m ³ , solubilidade 80 g/l, frasco com 80g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
121	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A.; Vidro Âmbar de 1000mL; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
122	HIDROXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico em micropérolas esbranquiçadas; Reagente P.A.; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 g. Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	250	0	0	0	260
123	HIPOCLORITO DE SÓDIO, com as seguintes características: concentração de 10% a 12%, grau PA, frasco de 500mL.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	
124	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; Kit contém 10 ampolas teste.	Kit	0	10	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	21	
125	IODETO DE POTÁSSIO P.A., com as seguintes características: frasco com 500g, com certificado de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	8	
126	IODETO DE SÓDIO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	

127	IODO METÁLICO P.A., com as seguintes características: grau P.A., com certificado de análise, frasco com 100g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
128	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO REFORÇADO TIPO INDUSTRIAL: Em polietileno reforçado; Parede reforçada; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	0	0	10	0	0	30	12	3	0	0	12	5	0	10	0	20	10	0	8	120
129	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE CILINDROSPERMOPSINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção de cilindropermopsina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindropermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindropermopsina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30
130	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROCISTINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anti-microcistina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30

	padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.																					
131	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE SAXITOXINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; • Um frasco de substrato; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30
132	KIT DE MICROPIPETAS MONOCANAL, com as seguintes características: quatro pipetas com volume ajustável de 0,5 a 10 µl / 2 a 20 µl / 20 a 200 µl / 100 a 1000 µ; parte superior do botão de ajuste com giro falso para evitar alterações de volume acidentais; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração, suporte individual; Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Mecanismo de ajuste AVG que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário. Acompanha rack de ponteiras 10uL com 96 unidades, rack de ponteiras 200uL com 96 unidades, rack de ponteiras 1000uL com 96 unidades, suporte universal de micropipetas com 4 posições.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
133	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO, com as seguintes características: Padrões de gel sólidos para serem utilizados em equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Composto por quatro células de vidro seladas de 10 mL (1 polegada) com um branco e três padrões diferentes dentro do	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2

	encaixe e vedação perfeitos; Porta cone em aço inoxidável com o ring de vedação; Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.																					
138	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Composto por cubetas com tampa rosqueável; Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	2	0	4	13
139	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DI-Cor, marca Del Lab; Composto por cubetas com tampa rosqueável; Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
140	KIT PADRÃO DE TURBIDEZ, com as seguintes características: Para utilização no turbidímetro Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por cubetas lacradas; Contém 1 cubeta padrão < 0,1 NTU, 1 cubeta padrão 20 NTU, 1 cubeta padrão 100 NTU e 1 cubeta padrão 800 NTU; Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Kit	0	20	0	1	3	0	2	1	2	6	12	2	2	2	2	10	2	0	0	67
141	KIT PADRÃO PARA TURBIDÍMETRO FORMAZINA ESTABILIZADA, com as seguintes características: Para utilização no turbidímetro 2100P/2100Q da marca Hach; Kit contém 3 padrões nas concentrações de 20, 100 e 800 NTU e 1 padrão para checagem da calibração 10 NTU, prontos para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição. Embalados em ampolas seladas acondicionados em maleta plástica.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	14
142	KIT PADRÃO SECUNDÁRIO PARA ANÁLISE DE CLORO, com as seguintes características: contém padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; validade mínima de 2 anos; compatível com equipamento Policontrol.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

143	LACTOSE BROTH para identificação de coliformes totais pela técnica do tubos múltiplos - (Composição do reagente conforme Standart Methods), frasco 500 g.	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	0	6	2	0	0	0	0	1	0	0	0	11	
144	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO, com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0.15mm, Ponto de comparação DMT 0.07mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25mm x 75mm x 1.1mm, 1 div = 0. 1mm 1DIV = 0.01 milímetros, Faixa de medição: 0.1mm x 100 = 10mm 0.01mm x 100 = 1mm	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
145	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; medida 26x76 mm; kit com 100 unidades.	kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	
146	LAMÍNULA com as seguintes características: Lamínula de vidro para microscopia; medida 24x60mm; kit com 100 unidades.	kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	
147	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: Lamínula de Vidro com as seguintes dimensões: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura, caixa com 100 unidades.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
148	LÂMPADA UV 365 nm, com as seguintes características: Para leitura de fluorescência em análises microbiológicas; Voltagem: 6 watts; Comprimento aproximado com bulbo: 21 cm Compatível com lanterna Spectroline: modelo 98-20724-01.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	
149	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, com as seguintes características: Tamanho G; Confeccionada em Nitrilo; Ambidestra; Na cor preta ou azul; Sem pó; kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	40	
150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, com as seguintes características: Tamanho GG; Confeccionada em Nitrilo; Ambidestra; Na cor preta ou azul; Sem pó; kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	25	

151	LUVAS LÁTEX BRANCA, com as seguintes características: Tamanho G; Sem pó; kit com 100 unidades.	kit	0	30	0	0	10	0	15	0	10	48	10	0	0	0	20	10	2	15	10	180
152	LUVAS LÁTEX BRANCA, com as seguintes características: Tamanho M; Sem pó; kit com 100 unidades.	kit	5	20	0	0	20	0	0	0	10	12	10	0	4	0	20	10	0	0	10	121
153	MACRO CONTROLADOR NEUTRO AUXILIAR DE PIPETAGEM, com as seguintes características: Controlador de Pipetagem para pipetas de 0,1 a 200 mL; Botão de dispensação para controle de velocidade; Botão de sopra para pipetas que necessitem sopra; Adaptador de silicone de 44mm; Pera de aspiração em silicone; Dotado de filtro de 25 mm com membrana hidrófoba com poros de 3 micras em PP/PTFE para proteger o sistema de uma possível entrada de líquidos.	Unidade	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	27
154	MACROPIPETADOR, com as seguintes características: Controlador de pipetagem através de sistema de compressão por pêra de sucção de fácil manuseio; Botão para retirada de líquido residual; Chave seletora de aspiração ou dispensação; Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação; Botão de sopra para pipetas que necessitem sopra; Filtro de membrana hidrófobo para proteção interior; Utiliza filtro de 3 µm hidrofóbico, substituível; Adaptador de silicone para pipetas volumétricas ou sorológicas de Vidro ou de Plástico de 0,1 ~ 100 mL; Adaptador de silicone autoclavável; Pera de aspiração em silicone; Confortável e simples de usar; Fácil manutenção e limpeza; Leve e resistente; Precisão na pipetagem. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	10
155	M-Fc BROTH BASE com as seguintes características: Para o cultivo e contagem de coliformes fecais em água pela técnica de filtração por membrana em alta temperatura. Para uso com ácido rosólico. Frasco com 500 G	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
156	MICRO FILTRO EM FIBRA DE VIDRO 47mm, com as seguintes características: Grau: Grau GF/C; Dimensões: 47 mm de diâmetro; Taxa nominal	Kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	de fluxo de ar: 6,7 s/100 ml/pol ² ; Espessura nominal: 260 µm; Peso base nominal: 53 g/m ² ; Temperatura máxima recomendada: 550 °C; Material: Vidro de borossilicato; Formato: Círculos; Tipo de aglutinante: Sem aglutinante; Retenção típica de partículas em líquidos: 1,2 µm; Taxa típica de fluxo de água a 45 psi (3,1 bar): 105 ml/min. Embalagem: kit com 100 folhas																					
157	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 100-1000uL, com as seguintes características: compatível com as ponteiros disponíveis no mercado, certificado de calibração de fábrica; garantia de 1 ano, acompanha manual de instrução, certificado e chave de calibração.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
158	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 10 a 100 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
159	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 20 a 200 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
160	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 5 a 50 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.																				
161	MICROPIPETA MULTICANAL, com as seguintes características: volume de 30 a 300µl, com 8 canais, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração e suporte individual; Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem; Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Mecanismo de ajuste AVG que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
162	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume fixo 2000 µL; Ponteira tipo cone: 2.5-1000 µL (PVDF) 2000-5000 µL (PPS); Com botão de empurrar ABS, tipo ejetor(PA), display, colar tipo ejetor. Acompanha: Ponteiros reserva. Manual de instruções.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
163	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 200 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
164	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 50 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection,	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2

	que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.																					
165	MICROPIPETADOR, com as seguintes características: Intervalo de uso: 1 – 10 mL; Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco; Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior; Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF; Botão com código de cores; Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Acompanha: Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação. Certificado individual de calibração.	Unidade	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	8	22
166	MICROPLACAS COM TAMPA DE 96 POÇOS ESTÉRIL, com as seguintes características: Tampa irreversível com anéis de condensação para reduzir a contaminação; códigos alfanuméricos individuais para identificação de poço; em conformidade com o formato e as dimensões padrão da microplaca; design uniforme para facilitar o empilhamento; esterilizado por radiação gama e não pirogênico; fundo plano/chato com volume total de 360 µL; embalado individualmente; transparente;	Unidade	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	52
167	MUREXIDA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g. Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
168	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
169	NITRATO DE PRATA P.A., com as seguintes características: grau P.A., frasco com 100g, com certificado de análise, validade mínima de 12	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

	meses contabilizados a partir da data de entrega.																					
170	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, com as seguintes características: dihidratado, grau P.A., frasco com 500 g, com laudo de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
171	PADRAO TURBIDEZ, com as seguintes características: 4000 NTU; Frasco com 500 mL; Matriz: água; Solução com grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	10	0	0	1	14
172	PAPEL INDICADOR DE pH, com as seguintes características: Faixa de medição: 0 a 14; Método do teste: escala colorimétrica; Tempo de resposta: 1 a 10 minutos; Embalagem: kit com 100 tiras.	kit	0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	3	0	0	0	0	10	0	10	0	32
173	PAPEL TOALHA MULTIUSO ABSORVENTE, com as seguintes características: kit com 2 rolos de 60 cm, 120 folhas no total, textura 3D com círculos de absorção.	kit	0	0	0	0	20	0	0	10	40	0	300	15	0	15	100	100	20	10	0	630
174	PAR DE CUBETA VIDRO QUADRADA 25MM 10ML, com as seguintes características: Cubeta de vidro quadrada, sem tampa, passo ótico 25mm, marcação em 10mL. Indicada para uso nos equipamentos da marca Hach.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
175	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA, com as seguintes características: ponta fina, tamanho de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	15
176	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO PONTA CURVA, com as seguintes características: Com pino guia (evita desalinhamento nas pontas); Material: aço inox; Tamanho aproximado: 16 cm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
177	PINÇA PARA CADINHO, com as seguintes características: fabricada em aço inoxidável, garra em ponta curva em L, modelo tipo tesoura,	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	0	17

	tamanho de 40 cm																					
178	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1 mL; Divisão: 1/100; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0	0	0	0	15	0	0	0	39
179	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Divisão: 1/10; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 350 mm; Diâmetro aproximado: 10 mm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0	0	0	0	15	0	2	10	51
180	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2 mL; Divisão: 1/100; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0	0	0	0	15	0	0	10	49
181	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 5 mL; Divisão: 1/10; Tolerância: 0,04 mL; Comprimento aproximado: 350 mm; Diâmetro aproximado: 8 mm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	15	0	0	0	27
182	PIPETA PASTEUR PE 3mL, com as seguintes características: Utilizada para transferência de amostras; Material polietileno; Capacidade 3 mL (77 gotas) com graduação; Não estéril; Comprimento aproximado: 160 mm; Diâmetro externo aproximado: 8 mm; Comprimento aproximado da ponta: 20 mm; Diâmetro aproximado da ponta: 3 mm; kit com 50 unidades.	kit	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	23
183	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Tolerância: 0,02 mL; Comprimento aproximado: 429 mm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	20	0	0	0	36	0	0	0	0	0	15	3	0	10	84
184	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Autoclavável 121°C; Fabricado de acordo com as Normas DIN 12691, ISO 648; A calibração é baseada no volume ("Ex")	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

	a 20°C; Gravação com alta durabilidade em tinta âmbar; Possui uma marca de volume que fica gravada na parte superior do tubo.																					
185	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2 mL; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 333 mm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	20	0	0	0	12	12	9	0	5	0	15	3	0	10	86
186	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 50 mL; Autoclavável 121C°; Fabricado de acordo com as Normas DIN 12691, ISO 648; A calibração é baseada no volume ("Ex") a 20°C; Gravação com alta durabilidade em tinta âmbar; Possui uma marca de volume que fica gravada na parte superior do tubo.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
187	PIPETADOR DE SEGURANÇA 3 VIAS, com as seguintes características: Usados para pipetagem manual para preencher pipetas sorológicas, pipetas volumétricas ou outros tipos de pipetas de transferência; Permitem a expulsão do ar da esfera, a aspiração do líquido para a pipeta e a dispensação do líquido; Utilizados para pipetagem de reagentes e produtos químicos perigosos, distribuição rotineira e repetida de alíquotas de amostra, transferência controlada gota a gota de reagentes; Totalmente em PVC com 3 válvulas e 3 esferas em inox; Para pipetas de até 100 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	5	1	0	24	12	0	0	0	0	15	0	0	0	57
188	PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características: Moldado em plástico resistente; Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Capacidade: 10 mL.	Unidade	0	0	10	0	5	10	0	1	5	0	12	0	0	0	5	15	0	2	5	70
189	PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características: Moldado em plástico resistente; Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de	Unidade	0	0	3	0	5	10	0	1	5	0	12	0	0	0	5	15	6	0	5	67

	volume; Capacidade: 2 mL.																					
190	PISSETA/FRASCO LAVADOR, com as seguintes características: Frasco em polietileno de baixa densidade; Tampa de rosca em polipropileno; Boca larga; Tampa e bico moldados em uma só peça; Bico curvo; À prova de vazamentos; Tamanho aproximado da tampa: 53 mm; Cor: translúcido; Graduado em silkscreen; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.	Unidade	0	0	3	1	10	20	12	3	0	24	12	2	5	10	2	20	4	10	10	148
191	PISTILO DE PORCELANA, com as seguintes características: nº0 para Gral 60/100/180mL, comprimento 15cm	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15
192	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO, com as seguintes características: fabricadas em poliestireno de alta transparência; superfície plana; tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; tamanho 90x15 mm; estéril por radiação ionizante, kit com 10 unidades.	Kit	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	65
193	PLACA DE PETRI EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Fabricada em borossilicato transparente, autoclavável (15 min, 121°C), reutilizável, espessura: 1,0 a 1,2 mm, tamanho 80x15mm, kit com 20 unidades.	Kit	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	30
194	PLACA DE PETRIFILM EC PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI Placa Petrifilm EC pode realizar análises de Contagem de Coliformes totais e Escherichia Coli. Resultado quantitativo, expresso em UFC/ml ou UFC/g. Incubação feita a 37°C por 24 horas para coliformes e 48 horas E. Coli. Interpretação do resultado de Coliformes Totais Colônias Vermelhas e Azuis com gás e para E. Coli Colônias Azuis com gás. Filme Inferior : Papel quadriculado revestido de Polietileno. Aprovação AOAC-OMA e MAPA. Difusor para homogeneizar a amostra reutilizável. kit COM 200 UNIDADES (200 PLACAS).	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
195	Plástico Bolha Bobina 43cm X 100 Metros, com as seguintes características: Reutilizável e	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

	adequado para Eppendorf, 1000 unid./kit; tempo de garantia: mínimo 1 ano após o recebimento do produto; compatíveis com as principais marcas de micropipetas monocanal disponíveis no mercado. Kit com 1000 unidades																					
202	PONTEIRA SEM FILTRO DE 1000-10000 µL. TIPO EPPENDORF, com as seguintes características: Fabricadas em polipropileno (PP) virgem; Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios; Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.); Graduada e esterilizada; Sem filtro; kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	12
203	PRETO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Grau analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
204	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Subdivisão: 0,2 mL; Diâmetro Superior: 2 cm; Altura: 11 cm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	4	0	0	25
205	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,5 mL; Diâmetro Superior: 2,2 cm; Altura: 15 cm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	4	0	0	18
206	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Subdivisão: 10 mL; Diâmetro Superior: 5,5 cm; Altura: 40cm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	3	0	0	0	12	2	4	0	0	0	0	0	4	10	1	2	0	38
207	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 25,5 cm; Diâmetro aproximado da boca: 3 cm; Peso aproximado: 40 g.	Unidade	0	10	0	3	0	10	12	2	4	48	12	0	0	0	4	10	0	2	10	127

208	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 10 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cora da base: azul; Altura aproximada: 45 cm; Diâmetro aproximado da boca: 7 cm; Peso aproximado: 244 g.	Unidade	0	0	0	1	10	10	6	2	0	6	0	0	0	0	0	10	1	0	0	46	
209	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro aproximado da boca: 38 mm;	Unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
210	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 0,2 mL; Limite de erro: 0,1 mL; Altura aproximada: 137 mm; Diâmetro externo: 14 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada) Material da base: vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	5	15	
211	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Tolerância: +- 1,0 mL; Altura aproximada: 254 mm; Diâmetro externo: 29 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	4	10	5	6	1	0	0	12	0	0	0	0	10	0	3	10	61	
212	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Cor: transparente; Com	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	10	0	5	0	31	

	bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Tolerância: +- 6,0 mL; Altura aproximada: 465 mm; Diâmetro externo: 64 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.																					
213	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL; Tolerância: +- 2,0 mL; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro externo: 39 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	2	10	0	0	0	0	0	0	9	0	10	0	10	0	5	0	46
214	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 5,0 mL; Tolerância: +- 4,0 mL; Altura aproximada: 392 mm; Diâmetro externo: 50 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	3	5	18	
215	PULVERIZADOR/BORRIFADOR DE PLÁSTICO, com as seguintes características: capacidade 500ml, transparente, com válvula gatilho 3 posições, com graduação.	Unidade	0	0	5	0	15	0	5	0	5	0	24	15	0	20	5	5	2	0	5	106
216	RACK COM PONTEIRAS DE 1-10 mL, com as seguintes características: Racks moldados em polipropileno virgem com 24 cavidades; Fechamento rápido e fácil; Autoclavável a 121 °C; Tampa encaixe; Contém 24 ponteiras estéreis, sem filtro.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	4	14
217	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 5 ML, com as seguintes características: Com espaço para 28 ponteiras; encaixe universal compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multifuncional disponível no mercado; fabricado em polipropileno; autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min); transparentes; bandejas substituíveis (Sistema	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10

	Reload).																					
218	REAGENTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO EM ÁGUA, com as seguintes características: Determinação quantitativa; Compatível com o conjunto de reagentes para ferro; Para ser utilizado em equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Escala: 0 a 2 mg/L; método ORTOFENANTROLINA Acompanha: Frasco de 10 mL de reagente Fe-S1 (ferro espectral); Kit para realização de 100 testes. Validade mínima de 8 meses a partir da entrega.	Kit	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	4	1	5	0	0	0	17
219	REAGENTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS EM ÁGUA, com as seguintes características: Determinação quantitativa; Compatível com o conjunto de reagentes Smart manganês; Para ser utilizado em equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Escala: 0 a 0,85 mg/L; Método: formaldoxima; Composto de 200 mL de reagente Mn-S1 (hidróxido de zinco), 100 mL de reagente Mn-S2 (tartarato de sódio e potássio), 500 mL de reagente Mn-S3 (formaldoxima), 1000 mL de reagente Mn-S4 (hidróxido de sódio 4N); Kit para realização de 100 testes; Validade mínima de 8 meses a partir da entrega.	Kit	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	12
220	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente, de dissolução rápida (aprox. 20s); Embaladas em blister anti-umidade; Validade mínima de 8 meses no ato da entrega. kit com 100 unidades de pastilha	Kit	8	0	200	6	5	500	0	5	60	24	100	80	0	90	300	150	50	44	150	1772
221	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Metodologia de análises: DPD; Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco;	Kit	0	0	0	100	5	0	0	25	0	2	20	0	0	10	0	150	0	0	300	612

	de 10 meses no ato da entrega.																					
227	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), com as seguintes características: Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Para utilização em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva; Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.	Kit	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
228	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE NA FAIXA DE 0,2 – 6,0 mg/L, com as seguintes características: Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	8	10
229	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE, com as seguintes características: Faixa de medição: 0,2 a 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático por meio do equipamento espectrofotômetros DR3900, marca Hach, eliminando a necessidade de realizar o branco; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	10	0	2	0	0	0	8	28
230	REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Densidade: 810 kg/m ³ ; Solubilidade: 220 g/L; Valor do pH: 6,0 (10 g/L de água à 22°C); Grau analítico: P.A.; Frasco com 25 g; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0	0	0	2	10

231	REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPO; Validade de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	24	10	0	0	5	40	0	20	20	60	24	2	2	10	30	150	15	0	40	452
232	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 1000 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	12	0	6	2	0	0	0	0	20	0	1	0	46
233	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Unidade	1	5	0	4	0	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	24
234	REDE DE ESPUMA POLIETILENO TAMANHO GG PARA PROTEÇÃO DE GARRAFAS, com as seguintes características: 4,2 mm de espessura, tamanho 23x8cm, 22 cm de largura máxima, 21 fios, cor branca, kit com 100 unidades	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	15
235	REDE DE ESPUMA POLIETILENO TAMANHO P PARA PROTEÇÃO DE GARRAFAS, com as seguintes características: 3,5 mm de espessura, tamanho 12x7cm, 18 cm de largura máxima, 13 fios, cor branca, Kit com 500 unidades.	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30
236	RETÍCULO DE WHIPPLE, com as seguintes características: material em vidro, Diâmetro: 25,96mm, Espessura: 1,56mm	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
237	ROLHA NEOPRENO SOLIDA NÚMERO 1, com as seguintes características: Compatível com cubetas dos equipamentos da marca Hach, kit com 12 unidades	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15

238	SACOLA BRANCA, com as seguintes características: reforçada, tamanho 50x70.	Kg	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	
239	SERINGA DESCARTÁVEL com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Graduada; Estéril; Transparente; Atóxica; Sem agulha; Tipo bico: bico central luer lock; Vedação: êmbolo de borracha; Embalagem individual.	Unidade	10	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	
240	SERINGA DESCARTÁVEL com as seguintes características: Capacidade: 5 mL; Graduada; Estéril; Transparente; Atóxica; Sem agulha; Tipo bico: bico central luer lock; Vedação: êmbolo de borracha; Embalagem individual.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	200	
241	SÍLICA GEL, com as seguintes características: cor azul, em formato de bola, medindo de 4- 8mm, validade mínima de 24 meses contados da data da entrega, pacote de 1kg	Kg	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	22	
242	Filtro de OSOMOSE REVERSA COM 4 ESTAGIO - REFIL PARA SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETA, com as seguintes características: para utilização em aparelho de osmose reversa da marca Qhimis modelo Q842U220, com produção nominal de água pura de 20 L/h.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
243	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas; Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray; Metodologia de acordo com Standard Methods for Examination of Water and Wastewater; kit com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade	Kit	0	0	4	2	20	15	0	3	0	16	6	2	4	20	25	2	2	3	25	149

	<p>Methods for Examination of Water and Wastewater; Kit com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega.</p> <p>Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. . De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF); II - United States Environmental Protection Agency (USEPA); III - normas publicadas pela International Standardization Organization (ISO); e IV - metodologias propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.</p>																						
245	<p>SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA, com as seguintes características: Solução à 0,1%; Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
246	<p>SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3M, com as seguintes características: Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12</p>	Unidade	0	2	6	0	2	1	0	0	0	6	12	4	4	8	0	10	4	0	4	4	63

	meses no ato da entrega.																					
247	SOLUÇÃO DE FLUORETO PADRÃO, com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L ±0,02 mg/L F-; Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	0	2	1	0	5	1	0	1	0	6	2	1	0	2	0	2	2	0	4	29
248	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 473 mL, suficiente para 450 testes; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega; Certificado de análise e ficha FISPO.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	5	0	0	0	29
249	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPO; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	12
250	SOLUÇÃO DE PEPSINA, com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250mL; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	12
251	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm. Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO4) de pureza PA/ACS em água. É destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22ª Edição método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
252	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE, com as seguintes características: 1.413µS/cm, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
253	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000ppm, com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST. 500 ml	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

254	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. 1 litro	Unidade	0	1	0	0	0	0	24	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	28
255	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. 1 litro	Unidade	0	0	0	0	0	0	16	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	19
256	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO 0,1 N, com as seguintes características: Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	5	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4	15
257	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0, com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	4	1	0	5	2	0	1	5	0	12	6	2	6	5	5	2	0	4	60
258	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0, com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	4	1	0	5	2	2	1	5	0	12	6	2	6	5	5	2	0	4	62
259	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0, com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	4	2	0	5	2	2	1	5	0	12	6	2	6	5	5	2	0	4	63
260	Sonda para Potencial Hidrogeniônico(pH), para ser utilizada no equipamento medidor Multiparâmetro AK 88 da marca Akso. Faixa de medição: 2.0 a 12.0; Resolução: 0.01; Exatidão: ± 0.1; Temperatura: 0° C a 60 ° C; Comprimento: 130 cm; Sonda na cor preto com os encaixes compatível com o equipamento Ak 88 da marca Akso.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

261	SULFATO DE MAGNÉSIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A.; Frasco com 250g; Acompanha FISPO; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
262	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
263	SULFATO DE MANGÂNES, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
264	SULFATO DE MERCÚRIO II, com as seguintes características: acompanha ficha de dados de segurança do material, certificado de análise (CA) e certificado de qualidade, densidade 6.470 g/cm ³ ; temperatura de ignição >450 °C; valor do pH 1 (50 g/l, H ₂ O, 20 °C); densidade a granel 670 kg/m ³ , frasco com 250g	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
265	SULFATO DE PRATA, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco com 100g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
266	SUPORTE DE MICROPIPETAS, com as seguintes características: Capacidade para 5 pipetas monocanal, na posição inclinada; fabricado em PVC branco; compatível com a maioria das marcas de micropipetas disponíveis no mercado.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	7
267	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA SECAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Confeccionada em polipropileno; Capacidade para 25 peças; Altura aproximada dos pinos 13 cm; Diâmetro aproximado dos pinos início 5mm término 8 mm; Dimensões aproximadas do suporte 50 x 50 cm; Distância aproximada entre os pinos (horizontal x vertical) 11,7 x 11,3 cm.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6	1	0	2	0	2	0	0	0	13
268	SUPORTE UNIVERSAL, com as seguintes características: haste em ferro zincado com 700 mm de comprimento, fixada verticalmente numa base metálica estável (retangular) para a sustentação de peças de laboratório. Dimensões da base de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2

	ferro de aproximadamente 120 x 200 mm.																					
269	TAMPA PARA FRASCO COM LACRE 28mm, com as seguintes características: cor branca; Peso: 2,6g; diâmetro externo:32mm; diâmetro da rosca: 25mm; altura: 20mm. Kit com 100 unidades.	kit	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
270	TAMPA ROSQUEAVEL ROSCA 31 para frascos de 1000ml, com as seguintes características: cor preta ou branca, dimensão externa 31mm. kit com 100 unidades.	kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
271	TAMPÃO DE CLORO LIVRE, com as seguintes características: Contém: Maleato Lítio e Bimaleato de Lítio; ; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 473 mL, suficiente para 450 testes; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega; Certificado de análise e ficha FISPO.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	5	0	0	0	29	
272	TELA DE AMIANTO, com as seguintes características: Usada para sustentar frascos de vidro que vão ao aquecimento distribuindo uniformemente o calor proveniente dos bicos de Bunsen, evitando que assim se quebrem; Fabricado com tela de arame galvanizado; Disco de fibra cerâmica refratária, ao centro; Tamanho aproximado: 16x16 cm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	2	0	0	0	8	
273	TERMÔMETRO DIGITAL, com as seguintes características: do tipo espeto, resistente à água, escala de -50°C a +300°C, resolução 1°C, exatidão -10°C a 100°C=±1°C / Acima de 200°C ±2% / No restante da escala: ±2°C, material do corpo: plástico ABS, visor em cristal líquido de fácil visualização, haste em aço inox de 15cm com terminal pontiagudo e com alarme.	Unidade	0	1	0	0	5	10	0	1	4	6	24	3	0	4	4	3	1	0	5	71
274	TERMÔMETRO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E DE ESTERILIZAÇÃO A SECO, com as seguintes características: Escala interna; Capilar redondo amarelo ou branco; Enchimento de mercúrio; Fechamento redondo; Escala: -10 °C à 320 °C; Divisão: 5 °C; Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C); Comprimento: 150mm; Haste: 120mm;	Unidade	0	0	0	1	5	5	2	0	2	2	12	0	1	0	2	3	1	0	5	41

	Diâmetro da haste: 7mm; Diâmetro do corpo: 11,75mm.																					
275	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Fabricado em vidro; Capilar: amarelo; Enchimento: líquido vermelho; Escala: -10°C a +150°C; Divisão: 1°C; Limite de erro: ±1; Diâmetro aproximado: 6mm; Comprimento aproximado: 260mm.	Unidade	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	3	0	0	8	30
276	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -10 a 60 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente.	Unidade	0	0	8	0	0	0	0	0	10	24	12	0	0	0	10	3	1	0	8	76
277	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -30 a 100 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente; Comprimento aproximado: 26 cm; Diâmetro da haste: 7 mm; Limite de erro: +/- 1.	Unidade	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	3	0	0	5	27
278	TIOSSULFATO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ; Validade de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	2	0	0	1	14
279	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA, com as seguintes características: Tamanho 16x100mm, capacidade 13,5mL, fundo chato, fabricado em Vidro Neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, tampa fabricada em Baquelite com septo; autoclavável a 121°C; possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	2	0	0	0	602
280	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA, com as seguintes características: Tamanho 16x150mm, capacidade 21,5mL, fundo chato, fabricado em Vidro Neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, tampa fabricada em Baquelite com septo; autoclavável a 121°C; possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	2	0	0	0	602

281	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 15mL ESTÉRIL, com as seguintes características: Tubos de fundo cônico para centrífuga estéril, com tampa rosqueável, material em Polipropileno transparente, tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI, 15min, resistentes a baixas temperaturas até -80°C; kit com 100 unidades, estéril por óxido de etileno	Kit	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	8
282	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 50mL ESTÉRIL, com as seguintes características: Tubos de fundo cônico para centrífuga estéril, com tampa rosqueável, material em Polipropileno transparente, tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI, 15min, resistentes a baixas temperaturas até -80°C; Kit com 50 unidades, estéril por óxido de etileno.	Kit	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	8
283	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
284	VERMELHO DE FENOL, com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco com 25 gramas; C ₁₉ H ₁₄ O ₅ S Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
285	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
286	VIAL DE VIDRO BOROSSILICATO com as seguintes características: Volume: 40 mL; Diâmetro boca: 95 mm; Cor: Transparente; Acompanha: Tampa em polipropileno com rosca e Septo em PTFE / Silicone; Kit:100 unidades	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
287	VIAL DE VIDRO com as seguintes características: Vial de vidro incolor com rosca de 9 mm; Volume de 2 mL; Graduado; Com área para rotulagem; Tampa com abertura central e septo silicone (natural)/teflon (natural), pré-cortado . Kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
288	SUPOORTE DE FILTRAÇÃO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes	Caixa	0	0	0	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

<p>características: Utilizado para limpeza ou esterilização de pequenos volumes de líquidos. Com anéis de vedação em Silicone, para membranas 47mm de diâmetro e pré-filtros de 42 ou 47mm. Funcionamento á pressão. Entrada com 1/4" NPTM Luer slip interno, saída conector para mangueira 1/4" com Luer slip interno, pressão de entrada máxima 5,2 bar (75psi), diâmetro do suporte 57mm, altura 54mm, área de filtração 13,8cm², Caixa contendo 8 unidades.</p>																						
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Viçosa- MG, 14 de janeiro de 2024

CISAB - ZM

ANEXO II

ETP ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda do CISAB-ZM e/ou de seus consorciados.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteadada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A licitação será compartilhada, com os consorciados figurando como participantes na ata do registro de preços, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

2.1 O presente estudo tem por objetivo verificar a forma mais eficiente e vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

2.2 Faz-se necessária a aquisição pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela

2.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a ampliação/manutenção/ controle da qualidade e funcionamento dos sistemas e redes de água e efluentes existentes nos Municípios demandantes

2.4 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

2.5 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2.6 Deixamos evidente aqui que a aquisição desses bens justifica se face ao interesse público

de manter os serviços prestados pelos municípios demandantes e todas as subdivisões que lhe conferem em níveis aceitáveis para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade. Sendo esses materiais necessários para a realização das atividades.

2.7 O tempo de vida útil dos bens e o desgaste natural do tempo, podem ocasionar problemas/queimas nas mesmas, prejudicando dessa forma o funcionamento normal do sistema. Os equipamentos adquiridos serão utilizados em substituição àqueles que já que vem sendo usado, os quais serão recuperados e utilizados com bomba reserva.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, inciso II)

3.1 Não foi elaborado Plano de Contratações Anual no âmbito do CISAB/ZM.

3.2 Todavia, a contratação se insere no planejamento dos consorciados de ter à disposição empresa fornecedora dos bens objeto deste estudo, de modo a satisfazer as suas necessidades.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

4.1 As empresas deverão cumprir os requisitos de habilitação previstos em lei e apresentar propostas em conformidade com as exigências do Termo de Referência e Edital.

4.2 A integralidade da contratação e os requisitos a serem observados pelos contratados serão apresentados do tópico 6 em diante.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

5.1 Entende-se que a alternativa para suprir a demanda é a aquisição dos bens indicados neste documento por meio de empresa especializada.

5.2 Não se vislumbrou outra alternativa de mercado para a demanda em questão, pois se tratam de bens que não são fabricados ou ofertados pelo CISAB-ZM, sendo imperiosa a sua aquisição de fornecedor especializado.

5.3 A aquisição dos bens por meio de processo licitatório mostrou-se, portanto, a melhor alternativa no momento para solucionar a necessidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

6.1 Os itens serão entregues de forma parcelada, conforme Termo de Referência durante a vigência contratual.

6.2 Os quantitativos são estimados, portanto, a CONTRATANTE não se obriga a realizá-los, no todo ou em parte, sendo que as despesas oriundas desses serviços somente serão pagas mediante a realização efetiva de cada um.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 As empresas interessadas devem estar em dia com as obrigações legais.

7.2. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os itens deverão ser entregues nos locais a serem determinados pelos contratantes requisitantes neste processo licitatório:

ABRE CAMPO	AUTARQUIA
AIMORÉS	AUTARQUIA
CARANGOLA	AUTARQUIA
CHALÉ	AUTARQUIA
CISAB ZM	AUTARQUIA
CONSELHEIRO PENA	AUTARQUIA
ITAMBACURI	AUTARQUIA
LAJINHA	AUTARQUIA
LIMA DUARTE	AUTARQUIA
MANHUAÇU	AUTARQUIA
MANTENA	AUTARQUIA
ORATÓRIOS	AUTARQUIA
POCRANE	AUTARQUIA
PONTE NOVA	AUTARQUIA
RAUL SOARES	AUTARQUIA
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	AUTARQUIA
SENADOR FIRMINO	AUTARQUIA
TOCANTINS	AUTARQUIA
VIÇOSA	AUTARQUIA

7.3 A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada de acordo com a necessidade de cada demandante.

7.4 A entrega deverá ser realizada num prazo de 20 dias úteis, após emissão da ordem de fornecimento e que têm previsão aproximada de uma entrega por mês, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devem ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

7.5 O transporte dos produtos deverá obedecer à legislação vigente no tocante ao transporte de cargas perigosas ou afins, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.

7.6 O CISAB/participantes do processo se resguardam do direito de fazer verificações in loco ou testes junto às empresas vencedoras caso julguem necessário

7.7 O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

7.8 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

7.9 A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.

7.10 O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Visando maior concorrência e economia, considerando que se tratam de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, a presente aquisição se justifica pela modalidade licitatória do pregão, bem como o critério de julgamento do menor preço, porquanto o objetivo é alcançar, sempre que possível, a proposta mais vantajosa.

7.11 Somente serão aceitos os materiais entregues com seus respectivos laudos e notas fiscais, conforme exigências desse edital.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, inciso IV)

8.1 Entende-se ser necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com a demanda existente.

8.2 O levantamento dos seus quantitativos teve como base informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação; baseadas conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

8.3 Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ACETONA GRAU P.A., com as seguintes características: CONCENTRAÇÃO: 99,5%; DENSIDADE: 0,789; FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₆ O; PESO MOLECULAR: 58,08 G/MOL; CLASSE EMBALAGEM: II; TEOR (CONCENTRAÇÃO): MIN. 99,5 %; COR (APHA): MÁX. 10; RESÍDUO APOS EVAPORAÇÃO: MÁX. 0,001 %; ÁCIDO TITULAVEL: MÁX. 0,0003MEQ/G; BASE TITULAVEL: MÁX. 0,0006MEQ/G; ALDEÍDO (COMO HCHO): MÁX. 0,002 %; ALCOOL ISO-PROPÍLICO: MÁX. 0,05 %; METANOL (CH ₃ OH): MÁX. 0,05 %; SUBST. ÁGUA (H ₂ O): MÁX. 0,5 %. Frasco com 1000mL.	Unidade	2
2	ACETONITRILA com as seguintes características: Aspecto físico: líquido incolor, límpido, odor de éter, pureza mínima de 99,9%, fórmula molecular CH ₃ CN, Peso molecular 41,05 g/mol, CAS 75-05-8, Frasco de 1 litro.	Unidade	1
3	ÁCIDO ACÉTICO (GLACIAL) 100% ANÍDRO PARA ANÁLISE, com as seguintes características: Frasco de vidro revestido; Reagente para análise em titulações; Produção química; Fórmula química CH ₃ COOH; Massa molecular 64,02 g/mol; Valor do grau ACS ,ISO, Reag. Ph Eur; Concentração mínima 99,7%; Frasco com 1000mL.	Unidade	1

4	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula: C ₆ H ₈ O ₆ ; Peso Molecular: 176,13 g/mol; Aspecto: Sólido cristalino branco e inodoro; CAS:50-81-7; Frasco com 500 g; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	1
5	ÁCIDO CLORÍDRICO, com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 37%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	72
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Aspecto físico líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Fórmula química HNO ₃ ; Peso molecular 63,01 g/mol; Teor mínimo 65%; Grau analítico: reagente P.A. ACS; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	14
7	ÁCIDO OXÁLICO 2H ₂ O CRISTAL PA-ACS, com as seguintes características: Frasco com 500 gramas; Fórmula: C ₂ H ₂ O ₄ .2H ₂ O; Peso Molecular: 126,07 g/mol; Número CAS: 6153-56-6; Características: cristal, branco, inodoro; Teor Mínimo: 99,5 a 102,5%; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	2
8	ÁCIDO SALICÍLICO P.A., com as seguintes características: frasco com 500g, grau controle de qualidade, validade mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega	Unidade	6
9	ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características: Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega	Unidade	14
10	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	3
11	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRIPAN, com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data da entrega.	Unidade	11
12	AGAR PADRÃO (PCA) com as seguintes características: Indicado para enumeração de bactérias em água e alimentos em geral. Fórmula / Litro para preparo de 23,5g/L; Digestão Enzimática de Caseína: 5 g; Extrato de Levedura: 2,5 g; Dextrose (Glicose): 1 g; Ágar: 15 g (9-18 de acordo com a consistência do gel); pH final: 7,0 ± 0,2 a 25°C; Nomenclatura similar: Plate Count Agar e Agar para Contagem Total; Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	5
13	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Formula: C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S; Peso molecular: 327.34 g/mol; Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	8
14	ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características: Gel 70%; Galão de 5 Litros; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	UND	30
15	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, com as seguintes características: 96 °GL; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	250
16	ÁLCOOL ETÍLICO P.A., com as seguintes características: 95%; P.M.: 46,07; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	28
17	ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características: 70%; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	559
18	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO com as seguintes características: Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Fórmula química: (CH ₃) ₂ CHOH (isopropílico ou isopropanol); Peso molecular: 60,10 g/mol; Pureza mínima de 99,5%; Grau analítico: reagente P.A.; Número de referência química: CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	10
19	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume	Unidade	53
20	AMIDO SOLÚVEL (C ₆ H ₁₀ O ₅) P.A. ACS, com as seguintes características: Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado; Fórmula linear (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n ; Peso molecular 342,30 g/mol; Número CAS 9005-84-9; Frasco com 500 g; Inodoro, grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor).	Unidade	7
21	AZIDA SÓDICA, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 100g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega	Unidade	6
22	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Formula: C ₂ 7H ₂ 8Br ₂ O ₅ S; Peso molecular: 624.40 g/mol; Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	6
23	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 346 mm; Diâmetro do corpo: 127 mm; Tolerância: +/- 0,30 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	20
24	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 200 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 214 mm; Diâmetro do corpo: 74 mm; Tolerância: +/- 0,10 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade;	Unidade	21

25	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2000 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 370 mm; Diâmetro do corpo: 161 mm; Tolerância: +/- 0,60 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	19
26	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 287 mm; Diâmetro do corpo: 100 mm; Tolerância: +/- 0,20 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	20
27	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Volume: 100 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Com rolha de polietileno de alta densidade; Erro de $\pm 0,1$ ml; De acordo com a norma ISO 1042 e Formato do fundo: chato.	Unidade	57
28	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 a +260 °C; Dimensões: 10 x 30 mm.	Unidade	24
29	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 a +260 °C; Dimensões: 7 x 20 mm.	Unidade	26
30	BARRILETE EM PVC RÍGIDO 100% PARA REAGENTES QUÍMICOS E ÁGUA DESTILADA, com as seguintes características: Capacidade 10 litros; Dimensões aproximadas 200X450 mm	Unidade	8
31	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Capacidade 150mL; Subdiv. 10/10mL.	Unidade	39
32	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Capacidade 400mL; Subdiv. 50/50mL.	Unidade	31
33	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Contem bico projetado, não permite gotejamento; Capacidade 1000mL; Subdiv. 50/50mL.	Unidade	43
34	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 10 mL; Escala de graduação: de 20 a 80 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 50 mm; Altura aproximada: 72 mm.	Unidade	67
35	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 50 mL; Escala de graduação: de 50 a 1000 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 108 mm; Altura aproximada: 156 mm.	Unidade	134
36	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 5 mL; Intervalo de graduação: 1 mL; Escala de graduação: de 1 a 5 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 22 mm; Altura aproximada: 30 mm.	Unidade	20
37	BICO DE BUNSEN, com as seguintes características: Tipo Meker; Com regulagem para ar de 20 mm; Tamanho total de 15 cm; Com regulagem para entrada de ar; Guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado; Manipulo para regulagem de gás; Grelha de 20 mm cromada e base de ferro pintada.	Unidade	10
38	BOLSA PLÁSTICA para coleta de água com as seguintes características: Em polietileno de baixa densidade e alta transparência; Com tarja de identificação; Com arames (abas) de fechamento; Capacidade: 100 mL; Dimensões aproximadas: 7,5 x 18,5 x 0,064 cm (L X A X E); Com fundo reforçado, para a amostra após cheia ficar em pé sozinha, sem a necessidade de suporte para manter a bolsa na vertical. Esterilizada com óxido de etileno, com certificado de esterilidade emitido a cada lote; Cada bolsa contém 1 pastilha não tóxica com 10 mg de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra; Kit com 100 unidades.	Kit	464
39	BOMBONA PARA DESCARTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, com as seguintes características: capacidade para 50 Litros, material resistente, fabricado em plástico 100% virgem em polietileno de alta densidade. Homologada pela Marinha, conforme os padrões UN, para os modais terrestres e marítimos. Tampa TR com cinta e vedação de borracha, cor branca.	Unidade	19
40	BURETA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Capacidade: 50 mL.	Unidade	22
41	BURETA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,05 mL; Capacidade: 25 mL.	Unidade	23
42	CADINHO DE PORCELANA FORMA BAIXA, com as seguintes características: capacidade 150mL, utilizado para aquecimento de materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro superior 69mm, diâmetro inferior 46mm.	Unidade	11
43	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS, com as seguintes características: Para manter a integridade e conservação de produtos e amostras, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura; Medidas internas aproximadas: (AxLxC): 14,4 x 10,9 x 18,9cm.	Unidade	15
44	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas (AxLxC): 32,2 x 45,0 x 70,4 cm; Medidas externas aproximadas (AxLxC): 41,5 x 54,2 x 79,7 cm; com dremo; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	7
45	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, com as seguintes características: Medidas externas aproximadas: C 34,2 cm x L 22,6 cm x A 30,7 cm; Medidas internas aproximadas: C 30,0 cm x L 18,6 cm x A 26,2cm. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	25
46	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 21 LITROS, com as seguintes características: Medidas externas aproximadas: C 43,8 cm x L 25,0 cm x A 34,5 cm; Medidas internas aproximadas: C 36,1 cm x L 20,0 cm x A 29,0 cm; Caixa com alça; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	50

47	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas: 37,5 cm x 25,5 cm x 34 cm; Medidas externas aproximadas: 43,5 cm x 31,5 cm x 37 cm; Espessura da tampa 3cm; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	50
48	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas (AxLxC): 31,1 x 36,4 x 60,0 cm; Medidas externas aproximadas (AxLxC): 39,7 x 43,8 x 67,5 cm; Com dreno; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	57
49	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: 34 litros Corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; Sistema de abertura da tampa tipo click que é acionado através de um botão localizado na alça da caixa; Abre para qualquer lado, trancando automaticamente ao fechar; Material não tóxico e reciclável; Cor externa azul ou verde e cor interna branca; Dimensão interna da caixa térmica: 39,5 cm x 27,5 cm x 34 cm	Unidade	45
50	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Modelo 9 QT; Capacidade de 8,5 L; Possui alça superior retrátil e tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs; Comporta 6 garrafas pet (600 mL); Cor externa azul ou verde e cor interna branca; Dimensões aproximadas (desconsiderando a alça): 29 x 23 x 28 cm (C x L x A).	Unidade	18
51	CALDO EC BROTH com as seguintes características: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Triptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	9
52	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Usado para o cultivo de Salmonella e bactérias coliformes de alimentos laticínios e água em um ambiente de laboratório. FORMULAÇÃO: Digestão enzimática de gelatina: 5,0 g/L; Extrato de carne: 3,0 g/L; Lactose: 5,0 g/L; Frasco com 500 g . Acompanha FISPQ.	Unidade	5
53	CALDO VERDE BILE BRILHANTE 2%, com as seguintes características: Meios de cultura desidratados, utilizados para análises voltadas à segurança de alimentos e água, conforme APHA e AOAC; Usado para a detecção de bactérias coliformes em água, alimentos e laticínios em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos; Também é referido como Caldo Biliar Verde Brilhante, Caldo Lactose Verde Brilhante, Caldo Biliar Lactose Verde Brilhante e Caldo Biliar Lactose Verde Brilhante, 2%. FORMULAÇÃO: Preparo: 40 g/L; Digestão Enzimática de Gelatina: 10 g; Lactose: 10 g; Bile Bovina: 20 g; Verde Brilhante: 0,0133 g; pH Final: 7,2 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ	Unidade	5
54	CÂMARA DE NEUBAUER com as seguintes características: Câmara de Neubauer espelhada. A profundidade central de 1 mm. No desenho da câmara figuram 9 grandes áreas de 1 mm ² . As 4 áreas grandes angulares (L) são subdivididas em 16 áreas com 0,25 mm de cada lado. A grande área central é subdividida em 25 grupos quadrados de 0,2 mm de cada lado. Cada grupo consiste de 16 mini- áreas com 0,05 mm de lado, tendo cada área 0,0025 mm ² . Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	3
55	CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: capacidade 10mL, tubo em acrílico rosqueável, anel em aço inóx, 1 lâmina redonda em acrílico. Acompanha 5 laminulas redonda de vidro 27,5 mm diâmetro para reposição das câmaras. Dimensões: 45mm x 23mm	Unidade	3
56	CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: capacidade 5 mL, tubo em acrílico rosqueável, anel em aço inóx, 1 lâmina redonda em acrílico. Acompanha 5 laminulas redonda de vidro 27,5 mm diâmetro para reposição das câmaras. Dimensões: 45mm x 12mm	Unidade	5
57	CARBONATO DE CALCIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	302
58	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estétil, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quany-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Kit com 100 unidades.	Kit	61
59	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega	Unidade	6
60	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	4
61	CLORETO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	12
62	CLORETO FÉRRICO ANIDRO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	4
63	COLETOR DE AMOSTRAS COM CABO TELESCÓPIO, com as seguintes características: Fabricado em polipropileno; Capacidade 1 L; Comprimento mínimo de 91 cm e máximo de 274 cm.	Unidade	29
64	CONJUNTO DE PADROES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100N/TL2300/TL2310 Conjunto Padrões de Formazina Estabilizada StabCal® para calibração dos turbidímetros modelos 2100N, TL2300 e TL2310 da marca Hach.	Unidade	7

	O conjunto contém padrões das seguintes concentrações: <0,1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU em ampolas seladas. Pronto para uso, dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição.		
65	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL, com as seguintes características: Método para água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 A 4,00 mg/L; Kit suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação); Solução Indicadora (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação); Solução EDTA (prazo de validade 54 meses contados da data de fabricação); Solução EGTA (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação).	Kit	4
66	CORANTE TINTA NANQUIM, com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos contendo 6 mL cada.	Kit	4
67	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPO; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	7
68	CUBETA VIDRO REDONDA 24,5MM 10ML C/ TAMPA ROSCA, com as seguintes características: compatível com AquaColor Cloro da marca Policontrol, unitário.	Unidade	103
69	CUBETA, com as seguintes características: Cubeta redonda, em poliestireno, de 1 polegada, com tampa de plástico para análise de cloro residual livre em amostras de água; Passo ótico de 1 cm; Possui marcação indicativa de 10 mL; Para utilização em Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH, marca Hach; Caixa com 2 unidades.	Kit	9
70	CUBETA, com as seguintes características: Cubeta redonda, em vidro, de 1 polegada, com tampa de plástico para análise de pH em amostras de água; Possui marcação indicativa de 10 mL; Para utilização em Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH, marca Hach; KIT com 2 unidades.	Kit	2
71	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro; Com tampa rosqueável; Capacidade: 10 mL de amostra; Passo ótico de 25 mm; Para utilização no colorímetro Pocket II para análise de flúor, marca Hach; KIT com 6 unidades.	Kit	4
72	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Com rosca e tampa; Para utilização no equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	3
73	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Diâmetro de 24,5 mm; Com rosca e tampa; Para utilização no equipamento AquaColor Cor, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	4
74	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Diâmetro de 24,5 mm; Com rosca e tampa; Para utilização no turbidímetro AP2000, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	73
75	CUBETAS DE VIDRO, com as seguintes características: Cilíndricas de 25 mm/1 polegada; Com tampas rosqueáveis; Para utilização no turbidímetro 2100P/2100Q, marca Hach; Caixa com 6 unidades.	Kit	1
76	DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO 12L, com as seguintes características: compreende o dessecador, tampa, luva e placa de porcelana perfurada; material: vidro borossilicato ou alcalino; diâmetro de 30 cm;	Unidade	3
77	DICROMATO DE POTÁSSIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco 250 gramas; Acompanha FISPO; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega;	Unidade	7
78	EDTA DISSODICO 2H2O com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco com 500g; Acompanha FISPO; Validade Mínima 24 meses no ato da entrega.	Unidade	7
79	ELETRODO COMBINADO pH/TEMPERATURA, com as seguintes características: Corpo em epóxi, enchimento em gel, para amostras aquosas em geral; Faixa de leituta: 0 a 14; Resolução: 0,1/0,01 ou 0,001 (exceto medidor pH3, resolução 0.01); Temperatura: 0 a 80°C (resolução 0,1°C); Sensor de Temperatura acoplado: PT 1000; Membrana: Vidro; Corpo: Policarbonato; Solução de enchimento: Gel; Cabo: 1 metro; Dimensão: 12mm X 130mm; Conexão: BNC/Banana.	Unidade	3
80	ELETRODO COMBINADO PARA DETERMINAÇÃO DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Escala de pH: 0 a 14; Escala de temperatura: 0 a 60 °C; Valor do pH no ponto zero: 7 +/- 1; Corpo do eletrodo: vidro; Líquido interno substituível; Conector: tipo BNC; Dimensões aproximadas: 12 mm (diâmetro) x 140 mm (comprimento); Comprimento aproximado do cabo: 1000 mm.		3
81	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 3 cm; Comprimento aproximado da escova: 11 cm; Comprimento aproximado do cabo: 17,5 cm; Comprimento aproximado do pincel: 2,5 cm; Comprimento total aproximado: 31 cm.	Unidade	37
82	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 4 cm; Comprimento aproximado da escova: 21 cm; Comprimento aproximado do cabo: 30 cm; Comprimento aproximado do pincel: 4 cm; Comprimento total aproximado: 55 cm.	Unidade	33
83	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE TUBOS DE ENSAIO, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 10 mm; Comprimento aproximado da escova: 85 mm; Comprimento aproximado do cabo: 125 mm; Comprimento aproximado do pincel: 25 mm; Comprimento total aproximado: 235 mm.	Unidade	11
84	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE TUBOS DE ENSAIO, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 8 cm; Comprimento aproximado da escova: 21 cm; Comprimento aproximado do pincel: 4 cm; Comprimento total aproximado: 55 cm.	Unidade	31
85	ESPÁTULA COM COLHER EM AÇO INOX, com as seguintes características: Fabricada em chapa de aço inox 304; Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; Capacidade da colher: 0,75 a 2mL.	Unidade	14
86	ESTANTE EM ARAME REVESTIDA COM PVC BRANCO, com as seguintes características: Para transporte de bolsas plásticas com amostras de água; Tamanho externo aproximado da estante: 25 x 15 x 7,6 cm (C	Unidade	25

	x L x A); Tamanho aproximado do compartimento: 4,5 x 4,5 cm; Para acomodação de bolsas com as seguintes capacidades: 29 mL, 58 mL, 100 mL, 118 mL e 207 mL.		
87	ESTOJO EM AÇO INOX PARA ESTERILIZAR PLACAS DE PETRI, com as seguintes características: Confeccionado em chapa de aço inox 304; suporte interno com capacidade para 12 placas de Petri 100x20mm; Dimensões: 120x270mm (diâmetro x comprimento sem tampa)	Unidade	10
88	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Produto para uso laboratorial.; Fórmula: C20H14O4; Peso molecular: 318.32 g/mol; Concentração = 100%; Grau analítico: P.A. - ACS; No. CAS : 77-09-8; Frasco com 25 g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega.	Unidade	12
89	FILTRO ANALITICO AP40, com as seguintes características: Diâmetro 25 mm; microfibras vidro retenção nominal 0,7u sem resina. kit com 100 unidades.	Kit	10
90	FILTRO ANALITICO AP40, com as seguintes características: Diâmetro 47 mm; microfibras vidro retenção nom 0,7u sem resina. kit com 100 unidades.	Kit	10
91	FILTRO DE MEMBRANA PARA SERINGA, com as seguintes características: Filtro com baixa retenção de volume, não pirogênico, esterilizado por radiação gama, livre de substâncias citotóxicas e embalados individualmente; Material da membrana: PES; Material externo: polipropileno; Tamanho do poro: 0,22 µm; Diâmetro do filtro: aproximadamente 30 mm; Validade mínima de 2 anos no ato da entrega. kit com 100 unidades.	Kit	8
92	FILTRO DE MEMBRANA PARA SERINGA, com as seguintes características: Filtro com baixa retenção de volume, não pirogênico, esterilizado por radiação gama, livre de substâncias citotóxicas e embalados individualmente; Material da membrana: PES; Material externo: polipropileno; Tamanho do poro: 0,45 µm; Diâmetro do filtro: aproximadamente 30 mm; Validade mínima de 2 anos no ato da entrega. kit com 100 unidades.	Kit	8
93	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO, com as seguintes características: K2HPO4; P.M.174,18 g/mol; grau P.A., Acompanha FISPQ, frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	12
94	FOSFATO BIBÁSICO DE SÓDIO HEPTAHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	6
95	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	6
96	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO P.A., com as seguintes características: NaH2PO4.H2O; P.M.137,99 g/mol; Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	7
97	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPAS DE VIDRO 250-300ML BRAND, com as seguintes características: Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Volume: 250mL - 300mL; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida."	Unidade	132
98	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL, com as seguintes especificações: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125mL	Unidade	350
99	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de etileno, transparente; Para 100 mL de amostras, com capacidade total para 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiossulfato de sódio 10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampo e frasco livre de fluorescência; kit com 200 unidades.	Kit	2034
100	FRASCO DE VIDRO 100ML C/ TAMPAS E BATOQUE, com as seguintes características: tampa rosca 24mm, capacidade 100 ml, kit com 10 frascos.	Kit	70
101	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Tampa Rosqueável 31 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	375
102	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Tampa Rosqueável 24 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	172
103	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Tampa Rosqueável 24 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	172
104	FRASCO EM PET ÂMBAR DE 100mL COM TAMPAS, com as seguintes características: tampa com lacre, capacidade 100 mL, kit com 10 frascos.	Kit	32
105	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.	Unidade	184
106	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11 cm; Peso aproximado: 40 g Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.	Unidade	247
107	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.	Unidade	209

108	FRASCO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Incolor; Graduado; Boca larga; Com tampa rosqueável em polipropileno de alta resistência; Frasco e tampa autoclavável até 121 °C; Diâmetro aproximado: 56 mm; Altura aproximada: 105 mm; kit com 10 unidades.	Kit	182
109	FRASCO ERLLENMEYER EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Diâmetro aproximado do corpo: 106 mm; Altura aproximada: 184 mm; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	32
110	FRASCO PARA DILUIÇÃO DE LEITE GRADUADO com as seguintes características: Com marcação de 90 mL e 99 mL; Com tampa rosca autolavável 121°C; Capacidade 160 mL; Graduadas para diluição de leite de boca estreita com tampa de rosca; Marca de graduação da linha de corte em 99 ± 1mL; Suporta autoclavagem a 121°C; Atende aos requisitos APHA para frascos de diluição de leite.	Unidade	10
111	FUNIL DE SEPARAÇÃO com as seguintes características: Funil utilizado para separação/decantação em vidro borossilicato; Formato pêra; Capacidade 100 mL; Torneira em Polietileno e rolha de PTFE.	Unidade	10
112	FUNIL DE VIDRO, com as seguintes características: Diâmetro 150mm; Capacidade 500ml; haste curta.	Unidade	5
113	FUNIL DE VIDRO, com as seguintes características: Diâmetro 75mm; Capacidade 60ml; haste curta.	Unidade	5
114	GABINETE PRÓ-TOOLS PARA OBSERVAÇÃO DE AMOSTRAS, COM VISOR DE PROTEÇÃO, com as seguintes características: Dimensão do gabinete: 32 x 22 x 17cm; Dimensão abertura lateral: 19 x 15cm; Dimensão base lanterna UV: 8,5 x 14cm; Corpo de metal com pintura eletrostática; Acompanha Lâmpada UV: 365nm (nanômetros) de Potência: 6 W; Voltagem: Bivolt (com seletor de voltagem).	Unidade	1
115	GALÃO DE PLÁSTICO, com as seguintes características: Capacidade: 5 L; Dimensões aproximadas (CxLxA): 19 cm x 13 cm x 30 cm ; Diâmetro aproximado da boca: 4,5 cm; Com tampa rosqueável.	Unidade	99
116	GARRA DUPLA PARA BURETA, com as seguintes características: Garra para fixar duas buretas junto ao suporte universal. Fabricada em alumínio fundido; Garras em pá revestidas em PVC; Abertura de até 60mm; Regulagem de abertura por mola de pressão e porcas; Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; Acabamento jateado; Comprimento de 200mm.	Unidade	21
117	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 1000 mL, com as seguintes características: Atóxico; Embalagem de polietileno rígido resistente a impactos; Dimensões aproximadas: 21,5 X 15 X 3 cm; Composição: gel atóxico a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.	Unidade	134
118	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 400 mL, com as seguintes características: Atóxico; Embalagem de polietileno rígido resistente a impactos; Dimensões aproximadas: 17 X 10 X 3 cm; Composição: gel atóxico a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.	Unidade	187
119	HEXANO com as seguintes características: Aspecto físico: líquido transparente; composição química: C ₆ H ₁₄ (n hexano); Peso molecular: 86,18 g/mol; Pureza mínima de 95%; Grau analítico: reagente P.A. ACS; Número de referência química: CAS 110-54-3; Frasco âmbar de 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	1
120	HIDROGENO-FTALATO DE POTÁSSIO, com as seguintes características: acompanha ficha de dados de segurança do material, certificado de análise (CA) e certificado de qualidade, densidade 1.571 g/cm ³ (20 °C), ponto de fulgor 197.3 °C, ponto de fusão 295 - 300 °C, valor do pH 4.0 (50 g/l, H ₂ O, 20 °C), densidade a granel 900 kg/m ³ , solubilidade 80 g/l, frasco com 80g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data da entrega.	Unidade	6
121	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A.; Vidro Âmbar de 1000mL; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	6
122	HIDROXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico em micropérolas esbranquiçadas; Reagente P.A.; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 g. Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	260
123	HIPOCLORITO DE SÓDIO, com as seguintes características: concentração de 10% a 12%, grau PA, frasco de 500mL.	Unidade	6
124	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; Kit contém 10 ampolas teste.	Kit	21
125	IODETO DE POTÁSSIO P.A., com as seguintes características: frasco com 500g, com certificado de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega	Unidade	8
126	IODETO DE SÓDIO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	6
127	ODO METÁLICO P.A., com as seguintes características: grau P.A., com certificado de análise, frasco com 100g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega.	Unidade	6
128	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO REFORÇADO TIPO INDUSTRIAL: Em polietileno reforçado; Parede reforçada; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	120
129	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE CILINDROSPERMOPSINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção de cilindrospermopsina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8	Kit	30

	poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindrospermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindrospermopsina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega		
130	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROCISTINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anti-microcistina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	30
131	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE SAXITOXINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; • Um frasco de substrato; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	kit	30
132	KIT DE MICROPIPETAS MONOCANAL, com as seguintes características: quatro pipetas com volume ajustável de 0,5 a 10 µl / 2 a 20 µl / 20 a 200 µl / 100 a 1000 µ; parte superior do botão de ajuste com giro falso para evitar alterações de volume acidentais; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração, suporte individual; Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Mecanismo de ajuste AVG que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário. Acompanha rack de ponteiros 10uL com 96 unidades, rack de ponteiros 200uL com 96 unidades, rack de ponteiros 1000uL com 96 unidades, suporte universal de micropipetas com 4 posições.	Unidade	3
133	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO, com as seguintes características: Padrões de gel sólidos para serem utilizados em equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Composto por quatro células de vidro seladas de 10 mL (1 polegada) com um branco e três padrões diferentes dentro do intervalo de teste típico; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Manual de instruções; Certificado de análise.	Kit	2
134	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS ESTABILIZADOS DE CLORO, com as seguintes características: Para ser utilizado no equipamento AquaColor Cloro, método DPD; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L; Composto por: 1 unidade de cubeta padrão 0,00 mg/L 1 unidade de cubeta padrão 0,20 mg/L (+/- 0,05 mg/L) 1 unidade de cubeta padrão 1,5 mg/L (+/- 0,10 mg/L) 1 unidade de cubeta padrão 3,5 mg/L (+/- 0,15 mg/L) Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Kit	60
135	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS ESTABILIZADOS DE CLORO, com as seguintes características: Para ser utilizado no equipamento DL - CPH, marca Del Lab, faixa de medição de 0 a 5 mg/L; Método DPD; Composto por 3 cubetas de vidro seladas de 10 mL (1 polegada), com branco (0 mg/L), padrão de 2mg/L e Padrão de 5 mg/L; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Kit	6
136	Kit para análise de pH, para garantir que o pH e o cloro estejam sempre dentro dos parâmetros recomendados pH: 7,4 a 7,6 Cloro: 2,0 a 4,0 ppm Itens Inclusos: 1 Estojo para armazenamento e transporte; 1 Refil para análise de cloro; 1 Refil para análise de pH; 1 Coletor de amostra.	kit	11
137	KIT MICROPIPETAS, com as seguintes características: kit contendo quatro pipetas com volume ajustável de 2 a 20µl / 20 a 200µl / 100 a 1000µl / 30 a 300µl 8 canais; acompanha racks com 96 ponteiros nos tamanhos 20, 200, 300 e 1000 µl, suporte com 6 posições para pipetas e 3 unidades de reservatório de reagente; superfície externa revestida por íons de prata que inibe crescimento microbiano; Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem; botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração, o ring sobressalente e lubrificante; Sistema de encaixe de Ponteiros com Intertravamento que garante encaixe e vedação perfeitos; Porta cone em aço inoxidável com o ring de vedação; Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	3
138	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Composto por cubetas com tampa rosqueável; Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	13
139	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DI-Cor, marca Del Lab; Composto por cubetas com tampa rosqueável; Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	4
140	KIT PADRÃO DE TURBIDEZ, com as seguintes características: Para utilização no turbidímetro Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por cubetas lacradas; Contém 1 cubeta padrão < 0,1 NTU, 1 cubeta padrão 20 NTU, 1 cubeta padrão 100 NTU e 1 cubeta padrão 800 NTU; Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Kit	67
141	KIT PADRÃO PARA TURBIDÍMETRO FORMAZINA ESTABILIZADA, com as seguintes características: Para utilização no turbidímetro 2100P/2100Q da marca Hach; Kit contém 3 padrões nas concentrações de 20, 100 e 800 NTU e 1 padrão para checagem da calibração 10 NTU, prontos para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição. Embalados em ampolas seladas acondicionados em maleta plástica.	Kit	14
142	KIT PADRÃO SECUNDÁRIO PARA ANÁLISE DE CLORO, com as seguintes características: contém padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; validade mínima de 2 anos; compatível com equipamento	Unidade	4

	Policontrol.		
143	LACTOSE BROTH para identificação de coliformes totais pela técnica do tubo múltiplo - (Composição do reagente conforme Standard Methods). frasco 500 g.	unidade	11
144	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO, com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0.15mm, Ponto de comparação DMT 0.07mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25mm x 75mm x 1.1mm, 1 div = 0.1mm 1DIV = 0.01 milímetros, Faixa de medição: 0.1mm x 100 = 10mm 0.01mm x 100 = 1mm	Unidade	3
145	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; medida 26x76 mm; kit com 100 unidades.	kit	3
146	LAMÍNULA com as seguintes características: Lamínula de vidro para microscopia; medida 24x60mm; kit com 100 unidades.	kit	3
147	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: Lamínula de Vidro com as seguintes dimensões: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura, caixa com 100 unidades.	Unidade	2
148	LÂMPADA UV 365 nm, com as seguintes características: Para leitura de fluorescência em análises microbiológicas; Voltagem: 6 watts; Comprimento aproximado com bulbo: 21 cm Compatível com lanterna Spectroline: modelo 98-20724-01.	Unidade	3
149	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, com as seguintes características: Tamanho G; Confeccionada em Nitrilo; Ambidestra; Na cor preta ou azul; Sem pó; kit com 100 unidades.	Kit	40
150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, com as seguintes características: Tamanho GG; Confeccionada em Nitrilo; Ambidestra; Na cor preta ou azul; Sem pó; kit com 100 unidades.	Kit	25
151	LUVAS LÁTEX BRANCA, com as seguintes características: Tamanho G; Sem pó; kit com 100 unidades.	kit	180
152	LUVAS LÁTEX BRANCA, com as seguintes características: Tamanho M; Sem pó; kit com 100 unidades.	kit	121
153	MACRO CONTROLADOR NEUTRO AUXILIAR DE PIPETAGEM, com as seguintes características: Controlador de Pipetagem para pipetas de 0,1 a 200 mL; Botão de dispensação para controle de velocidade; Botão de sopra para pipetas que necessitem sopra; Adaptador de silicone de 44mm; Pera de aspiração em silicone; Dotado de filtro de 25 mm com membrana hidrofóbica com poros de 3 micras em PP/PTFE para proteger o sistema de uma possível entrada de líquidos.	Unidade	27
154	MACROPIPETADOR, com as seguintes características: Controlador de pipetagem através de sistema de compressão por pêra de sucção de fácil manuseio; Botão para retirada de líquido residual; Chave seletora de aspiração ou dispensação; Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação; Botão de sopra para pipetas que necessitem sopra; Filtro de membrana hidrofóbica para proteção interior; Utiliza filtro de 3 µm hidrofóbico, substituível; Adaptador de silicone para pipetas volumétricas ou sorológicas de Vidro ou de Plástico de 0,1 ~ 100 mL; Adaptador de silicone autoclavável; Pêra de aspiração em silicone; Confortável e simples de usar; Fácil manutenção e limpeza; Leve e resistente; Precisão na pipetagem. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	10
155	M-Fc BROTH BASE com as seguintes características: Para o cultivo e contagem de coliformes fecais em água pela técnica de filtração por membrana em alta temperatura. Para uso com ácido rosólico. Frasco com 500 G	Unidade	3
156	MICRO FILTRO EM FIBRA DE VIDRO 47mm, com as seguintes características: Grau: Grau GF/C; Dimensões: 47 mm de diâmetro; Taxa nominal de fluxo de ar: 6,7 s/100 ml/poP; Espessura nominal: 260 µm; Peso base nominal: 53 g/m²; Temperatura máxima recomendada: 550 °C; Material: Vidro de borossilicato; Formato: Círculos; Tipo de aglutinante: Sem aglutinante; Retenção típica de partículas em líquidos: 1,2 µm; Taxa típica de fluxo de água a 45 psi (3,1 bar): 105 ml/min. Embalagem: kit com 100 folhas	Kit	2
157	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 100-1000uL, com as seguintes características: compatível com as ponteiros disponíveis no mercado, certificado de calibração de fábrica; garantia de 1 ano, acompanha manual de instrução, certificado e chave de calibração.	Unidade	5
158	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 10 a 100 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	3
159	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 20 a 200 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	3
160	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 5 a 50 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	2

161	MICROPIPETA MULTICANAL, com as seguintes características: volume de 30 a 300µl, com 8 canais, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração e suporte individual; Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem; Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Mecanismo de ajuste AVG que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário	Unidade	2
162	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume fixo 2000 µL; Ponteira tipo cone: 2.5-1000 µL (PVDF) 2000-5000 µL (PPS); Com botão de empurrar ABS, tipo ejetor(PA), display, colar tipo ejetor. Acompanha: Ponteiras reserva. Manual de instruções.	Unidade	10
163	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 200 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiras; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	2
164	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 50 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiras; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	2
165	MICROPIPETADOR, com as seguintes características: Intervalo de uso: 1 – 10 mL; Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco; Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior; Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF; Botão com código de cores; Ejetor metálico de ponteiras destacável do corpo da pipeta. Acompanha: Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação. Certificado individual de calibração.	Unidade	22
166	MICROPLACAS COM TAMPA DE 96 POÇOS ESTÉRIL, com as seguintes características: Tampa irreversível com anéis de condensação para reduzir a contaminação; códigos alfanuméricos individuais para identificação de poço; em conformidade com o formato e as dimensões padrão da microplaca; design uniforme para facilitar o empilhamento; esterilizado por radiação gama e não pirogênico; fundo plano/chato com volume total de 360 µL; embalado individualmente; transparente;	Unidade	52
167	MUREXIDA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g. Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	2
168	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	7
169	NITRATO DE PRATA P.A., com as seguintes características: grau P.A., frasco com 100g, com certificado de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega.	Unidade	1
170	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, com as seguintes características: dihidratado, grau P.A., frasco com 500 g, com laudo de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega	Unidade	6
171	PADRAO TURBIDEZ, com as seguintes características: 4000 NTU; Frasco com 500 mL; Matriz: água; Solução com grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de fabricação.	Unidade	14
172	PAPEL INDICADOR DE pH, com as seguintes características: Faixa de medição: 0 a 14; Método do teste: escala colorimétrica; Tempo de resposta: 1 a 10 minutos; Embalagem: kit com 100 tiras.	kit	32
173	PAPEL TOALHA MULTIUSO ABSORVENTE, com as seguintes características: kit com 2 rolos de 60 cm, 120 folhas no total, textura 3D com círculos de absorção.	kit	630
174	PAR DE CUBETA VIDRO QUADRADA 25MM 10ML, com as seguintes características: Cubeta de vidro quadrada, sem tampa, passo ótico 25mm, marcação em 10mL. Indicada para uso nos equipamentos da marca Hach.	Unidade	6
175	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA, com as seguintes características: ponta fina, tamanho de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável cirurgico, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	15
176	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO PONTA CURVA, com as seguintes características: Com pino guia (evita desalinhamento nas pontas); Material: aço inox; Tamanho aproximado: 16 cm.	Unidade	5
177	PINÇA PARA CADINHO, com as seguintes características: fabricada em aço inoxidável, garra em ponta curva em L, modelo tipo tesoura, tamanho de 40 cm	Unidade	17
178	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1 mL; Divisão: 1/100; Gravação permanente.	Unidade	39
179	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Divisão: 1/10; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 350 mm; Diâmetro aproximado: 10 mm; Gravação permanente.	Unidade	51
180	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2 mL; Divisão: 1/100; Gravação permanente.	Unidade	49

181	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 5 mL; Divisão: 1/10; Tolerância: 0,04 mL; Comprimento aproximado: 350 mm; Diâmetro aproximado: 8 mm; Gravação permanente.	Unidade	27
182	PIPETA PASTEUR PE 3mL, com as seguintes características: Utilizada para transferência de amostras; Material polietileno; Capacidade 3 mL (77 gotas) com graduação; Não estéril; Comprimento aproximado: 160 mm; Diâmetro externo aproximado: 8 mm; Comprimento aproximado da ponta: 20 mL; Diâmetro aproximado da ponta: 3 mm; kit com 50 unidades.	kit	23
183	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Tolerância: 0,02 mL; Comprimento aproximado: 429 mm; Gravação permanente.	Unidade	84
184	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Autoclavável 121°C; Fabricado de acordo com as Normas DIN 12691, ISO 648; A calibração é baseada no volume ("Ex") a 20°C; Gravação com alta durabilidade em tinta âmbar; Possui uma marca de volume que fica gravada na parte superior do tubo.	Unidade	10
185	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2 mL; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 333 mm; Gravação permanente.	Unidade	86
186	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 50 mL; Autoclavável 121°C; Fabricado de acordo com as Normas DIN 12691, ISO 648; A calibração é baseada no volume ("Ex") a 20°C; Gravação com alta durabilidade em tinta âmbar; Possui uma marca de volume que fica gravada na parte superior do tubo.	Unidade	5
187	PIPETADOR DE SEGURANÇA 3 VIAS, com as seguintes características: Usados para pipetagem manual para preencher pipetas sorológicas, pipetas volumétricas ou outros tipos de pipetas de transferência; Permitem a expulsão do ar da esfera, a aspiração do líquido para a pipeta e a dispensação do líquido; Utilizados para pipetagem de reagentes e produtos químicos perigosos, distribuição rotineira e repetida de alíquotas de amostra, transferência controlada gota a gota de reagentes; Totalmente em PVC com 3 válvulas e 3 esferas em inox; Para pipetas de até 100 mL.	Unidade	57
188	PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características: Moldado em plástico resistente; Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Capacidade: 10 mL.	Unidade	70
189	PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características: Moldado em plástico resistente; Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Capacidade: 2 mL.	Unidade	67
190	PISSETA/FRASCO LAVADOR, com as seguintes características: Frasco em polietileno de baixa densidade; Tampa de rosca em polipropileno; Boca larga; Tampa e bico moldados em uma só peça; Bico curvo; À prova de vazamentos; Tamanho aproximado da tampa: 53 mm; Cor: translúcido; Graduado em silkscreen; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.	Unidade	148
191	PISTILO DE PORCELANA, com as seguintes características: nº0 para Gral 60/100/180mL, comprimento 15cm	Unidade	15
192	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO, com as seguintes características: fabricadas em poliestireno de alta transparência; superfície plana; tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; tamanho 90x15 mm; estéril por radiação ionizante, kit com 10 unidades.	Kit	65
193	PLACA DE PETRI EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Fabricada em borossilicato transparente, autoclavável (15 min, 121°C), reutilizável, espessura: 1,0 a 1,2 mm, tamanho 80x15mm, kit com 20 unidades.	Kit	30
194	PLACA DE PETRIFILM EC PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI Placa Petrifilm EC pode realizar análises de Contagem de Coliformes totais e Escherichia Coli. Resultado quantitativo, expresso em UFC/ml ou UFC/g. Incubação feita a 37°C por 24 horas para coliformes e 48 horas E. Coli. Interpretação do resultado de Coliformes Totais Colônias Vermelhas e Azuis com gás e para E. Coli Colônias Azuis com gás. Filme Inferior : Papel quadriculado revestido de Polietileno. Aprovação AOAC-OMA e MAPA. Difusor para homogeneizar a amostra reutilizável. kit COM 200 UNIDADES (200 PLACAS).	Kit	5
195	Plástico Bolha Bobina 43cm X 100 Metros, com as seguintes características: Reutilizável e reciclável; Transparência de 75%; Isolante térmico; Inodoro e Atóxico; Material puro e virgem, Ecobolha. Bolhinhas Resistente e Duráveis.	Unidade	10
196	PONTEIRA 1-10mL INCOLOR, com as seguintes características: Polipropileno de alta qualidade; Fabricadas sem aditivos e desmoldantes; Pigmentos livres de cádmio e metais pesados; Autoclaváveis a 121 °C (20 min.); Embalagem ecológica; Marca CE seguindo as diretivas IVD 98/79 CE; Ideal para trabalho com a micropipeta monocanal 1,0 - 10 mL Transferpette® S 10 mL; Possui comprimento aproximado de 156,5 mm e diâmetro de 15 mm; Kit com 100 unidades;	Kit	9
197	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 100-1000uL, com as seguintes características: cor azul, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multicanal disponíveis no mercado; Kit com 500 unidades, autoclavável.	Kit	12
198	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 10uL, com as seguintes características: transparente, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multicanal disponíveis no mercado; kit com 1000 unidades, autoclavável	Kit	7
199	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 200uL, com as seguintes características: cor amarela, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e	Kit	7

	multicanal disponíveis no mercado; kit com 1000 unidades, autoclavável.		
200	PONTEIRA PARA MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 200 µL; Autoclavável; Resistente à luz UV; kit com 1000 unidades.	Kit	2
201	PONTEIRA SEM FILTRO 500-5000µL, com as seguintes características: Material polipropileno; sem filtro, autoclavável; volume de trabalho: 5 ml, transparente, anéis de nível de enchimento, adequado para Eppendorf, 1000 unid./kit; tempo de garantia: mínimo 1 ano após o recebimento do produto; compatíveis com as principais marcas de micropipetas monocanal disponíveis no mercado. Kit com 1000 unidades	Kit	7
202	PONTEIRA SEM FILTRO DE 1000-10000 µL. TIPO EPPENDORF, com as seguintes características: Fabricadas em polipropileno (PP) virgem; Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênicos; Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.); Graduada e esterilizada; Sem filtro; kit com 100 unidades.	Kit	12
203	PRETO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Grau analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g.	Unidade	4
204	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Subdivisão: 0,2 mL; Diâmetro Superior: 2 cm; Altura: 11 cm; Gravação permanente.	Unidade	25
205	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,5 mL; Diâmetro Superior: 2,2 cm; Altura: 15 cm; Gravação permanente.	Unidade	18
206	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Subdivisão: 10 mL; Diâmetro Superior: 5,5 cm; Altura: 40cm; Gravação permanente.	Unidade	38
207	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 25,5 cm; Diâmetro aproximado da boca: 3 cm; Peso aproximado: 40 g.	Unidade	127
208	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 10 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cora da base: azul; Altura aproximada: 45 cm; Diâmetro aproximado da boca: 7 cm; Peso aproximado: 244 g.	Unidade	46
209	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro aproximado da boca: 38 mm;	Unidade	22
210	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 0,2 mL; Limite de erro: 0,1 mL; Altura aproximada: 137 mm; Diâmetro externo: 14 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada) Material da base: vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade.	Unidade	15
211	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Tolerância: +- 1,0 mL; Altura aproximada: 254 mm; Diâmetro externo: 29 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	61
212	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Tolerância: +- 6,0 mL; Altura aproximada: 465 mm; Diâmetro externo: 64 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	31
213	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL; Tolerância: +- 2,0 mL; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro externo: 39 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	46
214	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 5,0 mL; Tolerância: +- 4,0 mL; Altura aproximada: 392 mm; Diâmetro externo: 50 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	18
215	PULVERIZADOR/BORRIFADOR DE PLÁSTICO, com as seguintes características: capacidade 500ml, transparente, com válvula gatilho 3 posições, com graduação.	Unidade	106
216	RACK COM PONTEIRAS DE 1-10 mL, com as seguintes características: Racks moldados em polipropileno virgem com 24 cavidades; Fechamento rápido e fácil; Autoclavável a 121 °C; Tampa encaixe; Contém 24 ponteiras estéreis, sem filtro.	Unidade	14
217	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 5 ML, com as seguintes características: Com espaço para 28 ponteiras; encaixe universal compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multifuncional disponível no mercado; fabricado em polipropileno; autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min); transparentes; bandejas substituíveis (Sistema Reload).	Unidade	10
218	REAGENTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO EM ÁGUA, com as seguintes características: Determinação quantitativa; Compatível com o conjunto de reagentes para ferro; Para ser utilizado em equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Escala: 0 a 2 mg/L; método ORTOFENANTROLINA Acompanha: Frasco de 10 mL de reagente Fe-S1 (ferro espectral); Kit para realização de 100 testes. Validade mínima de 8 meses a partir da entrega.	Kit	17

219	REAGENTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS EM ÁGUA, com as seguintes características: Determinação quantitativa; Compatível com o conjunto de reagentes Smart manganês; Para ser utilizado em equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Escala: 0 a 0,85 mg/L; Método: formaldoxima; Composto de 200 mL de reagente Mn-S1 (hidróxido de zinco), 100 mL de reagente Mn-S2 (tartarato de sódio e potássio), 500 mL de reagente Mn-S3 (formaldoxima), 1000 mL de reagente Mn-S4 (hidróxido de sódio 4N); Kit para realização de 100 testes; Validade mínima de 8 meses a partir da entrega.	Kit	12
220	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente, de dissolução rápida (aprox. 20s); Embaladas em blister anti-umidade; Validade mínima de 8 meses no ato da entrega. kit com 100 unidades de pastilha	Kit	1772
221	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Metodologia de análises: DPD; Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Kit	612
222	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, com as seguintes características: Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl; Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor ou devidamente identificado nos rótulos; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total); Reagente suficiente para 100 testes. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Kit	644
223	REAGENTE DPD para determinação de cloro residual livre em amostras de água com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente em pó, embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Kit	341
224	Reagente DPD para solução indicadora com as seguintes características: Composto DPD em pó para analisadores de Cloro Livre ou Cloro Total; Contém: Sal de N,N-Dietil-p-Fenilenediamina(-); Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 24g, suficiente para 450 testes. Validade mínima de 30 meses no ato da entrega. Certificado de análise e ficha FISPO.	Unidade	82
225	REAGENTE NESSLER, com as seguintes características: para determinação de Nitrogênio Amoniacal pelo método Nessler. Aceito pela EPA para análise de águas residuais. Faixa de 0,02 a 2,50 mg/L NH3-N. Fornecido em frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	7
226	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA, com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	15
227	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), com as seguintes características: Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Para utilização em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva; Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.	Kit	1
228	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE NA FAIXA DE 0,2 – 6,0 mg/L, com as seguintes características: Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Kit	10
229	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE, com as seguintes características: Faixa de medição: 0,2 a 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático por meio do equipamento espectrofotômetros DR3900, marca Hach, eliminando a necessidade de realizar o branco; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total.	Kit	28
230	REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Densidade: 810 kg/m ³ ; Solubilidade: 220 g/L; Valor do pH: 6,0 (10 g/L de água à 22°C); Grau analítico: P.A.; Frasco com 25 g; Acompanha FISPO; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	10
231	REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPO; Validade de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	452
232	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 1000 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Unidade	46
233	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Unidade	24
234	REDE DE ESPUMA POLIETILENO TAMANHO GG PARA PROTEÇÃO DE GARRAFAS, com as seguintes características: 4,2 mm de espessura, tamanho 23x8cm, 22 cm de largura máxima, 21 fios, cor branca, kit com 100 unidades	Kit	15
235	REDE DE ESPUMA POLIETILENO TAMANHO P PARA PROTEÇÃO DE GARRAFAS, com as seguintes características: 3,5 mm de espessura, tamanho 12x7cm, 18 cm de largura máxima, 13 fios, cor branca, Kit com 500 unidades.	Kit	30
236	RETÍCULO DE WHIPPLE, com as seguintes características: material em vidro, Diâmetro: 25,96mm, Espessura: 1,56mm	Unidade	3

237	ROLHA NEOPRENO SOLIDA NÚMERO 1, com as seguintes características: Compatível com cubetas dos equipamentos da marca Hach, kit com 12 unidades	Kit	15
238	SACOLA BRANCA, com as seguintes características: reforçada, tamanho 50x70.	Kg	220
239	SERINGA DESCARTÁVEL com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Graduada; Estéril; Transparente; Atóxica; Sem agulha; Tipo bico: bico central luer lock; Vedação: êmbolo de borracha; Embalagem individual.	Unidade	80
240	SERINGA DESCARTÁVEL com as seguintes características: Capacidade: 5 mL; Graduada; Estéril; Transparente; Atóxica; Sem agulha; Tipo bico: bico central luer lock; Vedação: êmbolo de borracha; Embalagem individual.	Unidade	200
241	SÍLICA GEL, com as seguintes características: cor azul, em formato de bola, medindo de 4- 8mm, validade mínima de 24 meses contados da data da entrega, pacote de 1kg	Kg	22
242	Filtro de OSOMOSE REVERSA COM 4 ESTAGIO - REFIL PARA SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETA, com as seguintes características: para utilização em aparelho de osmose reversa da marca Qhimis modelo Q842U220, com produção nominal de água pura de 20 L/h.	Unidade	2
243	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas; Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray; Metodologia de acordo com Standard Methods for Examination of Water and Wastewater; kit com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF); II - United States Environmental Protection Agency (USEPA); III - normas publicadas pela International Standardization Organization (ISO); e IV - metodologias propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em cartelas Quanti-Tray, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com as cartelas.	Kit	149
244	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com Standard Methods for Examination of Water and Wastewater; Kit com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha:Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. . De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF); II - United States Environmental Protection Agency (USEPA); III - normas publicadas pela International Standardization Organization (ISO); e IV - metodologias propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.	Kit	57
245	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA, com as seguintes características: Solução à 0,1%; Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	3
246	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3M, com as seguintes características: Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	63
247	SOLUÇÃO DE FLUORETO PADRÃO, com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L ±0,02 mg/L F-; Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	29
248	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 473 mL,	Unidade	29

	suficiente para 450 testes; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega; Certificado de análise e ficha FISPQ.		
249	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	12
250	SOLUÇÃO DE PEPSINA, com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250mL; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	12
251	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm. Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO4) de pureza PA/ACS em água. É destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22ª Edição método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL	Unidade	4
252	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE, com as seguintes características: 1.413µS/cm, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST.	Unidade	2
253	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000ppm, com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST. 500 ml	Unidade	3
254	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. 1 litro	Unidade	28
255	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. 1 litro	Unidade	19
256	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO 0,1 N, com as seguintes características: Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	15
257	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0, com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	60
258	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0, com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	62
259	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0, com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	63
260	Sonda para Potencial Hidrogeniônico(pH), para ser utilizada no equipamento medidor Multiparâmetro AK 88 da marca Akso. Faixa de medição: 2.0 a 12.0; Resolução: 0.01; Exatidão: ± 0.1; Temperatura: 0º C a 60 º C; Comprimento: 130 cm; Sonda na cor preto com os encaixes compatível com o equipamento Ak 88 da marca Akso.	Unidade	1
261	SULFATO DE MAGNÉSIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A.; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	7
262	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	7
263	SULFATO DE MANGÂNES, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	2
264	SULFATO DE MERCÚRIO II, com as seguintes características: acompanha ficha de dados de segurança do material, certificado de análise (CA) e certificado de qualidade, densidade 6.470 g/cm3; temperatura de ignição >450 °C; valor do pH 1 (50 g/l, H ₂ O, 20 °C); densidade a granel 670 kg/m3, frasco com 250g	Unidade	7
265	SULFATO DE PRATA, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco com 100g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	6
266	SUPORTE DE MICROPIPETAS, com as seguintes características: Capacidade para 5 pipetas monocanal, na posição inclinada; fabricado em PVC branco; compatível com a maioria das marcas de micropipetas disponíveis no mercado.	Unidade	7
267	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA SECAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Confeccionada em polipropileno; Capacidade para 25 peças; Altura aproximada dos pinos 13 cm; Diâmetro aproximado dos pinos início 5mm término 8 mm; Dimensões aproximadas do suporte 50 x 50 cm; Distância aproximada entre os pinos (horizontal x vertical) 11,7 x 11,3 cm.	Unidade	13
268	SUPORTE UNIVERSAL, com as seguintes características: haste em ferro zincado com 700 mm de comprimento, fixada verticalmente numa base metálica estável (retangular) para a sustentação de peças de laboratório. Dimensões da base de ferro de aproximadamente 120 x 200 mm.	Unidade	2
269	TAMPA PARA FRASCO COM LACRE 28mm, com as seguintes características: cor branca; Peso: 2,6g; diâmetro externo:32mm; diâmetro da rosca: 25mm; altura: 20mm. Kit com 100 unidades.	kit	3
270	TAMPA ROSQUEAVEL ROSCA 31 para frascos de 1000ml, com as seguintes características: cor preta ou branca, dimensão externa 31mm. kit com 100 unidades.	kit	2
271	TAMPÃO DE CLORO LIVRE, com as seguintes características: Contém: Maleato Lítio e Bimaleato de Lítio; ; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 473 mL, suficiente para 450 testes; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega; Certificado de análise e ficha FISPQ.	Unidade	29
272	TELA DE AMIANTO, com as seguintes características: Usada para sustentar frascos de vidro que vão ao aquecimento distribuindo uniformemente o calor proveniente dos bicos de Bunsen, evitando que assim se quebrem; Fabricado com tela de arame galvanizado; Disco de fibra cerâmica	Unidade	8

	refratária, ao centro; Tamanho aproximado: 16x16 cm.		
273	TERMÔMETRO DIGITAL, com as seguintes características: do tipo espeto, resistente à água, escala de -50°C a +300°C, resolução 1°C, exatidão -10°C a 100°C=±1°C / Acima de 200°C ±2% / No restante da escala: ±2°C, material do corpo: plástico ABS, visor em cristal líquido de fácil visualização, haste em aço inox de 15cm com terminal pontiagudo e com alarme.	Unidade	71
274	TERMÔMETRO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E DE ESTERILIZAÇÃO A SECO, com as seguintes características: Escala interna; Capilar redondo amarelo ou branco; Enchimento de mercúrio; Fechamento redondo; Escala: -10 °C à 320 °C; Divisão: 5 °C; Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C); Comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm; Diâmetro do corpo: 11,75mm.	Unidade	41
275	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Fabricado em vidro; Capilar: amarelo; Enchimento: líquido vermelho; Escala: -10°C a +150°C; Divisão: 1°C; Limite de erro: ±1; Diâmetro aproximado: 6mm; Comprimento aproximado: 260mm.	Unidade	30
276	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -10 a 60 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente.	Unidade	76
277	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -30 a 100 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente; Comprimento aproximado: 26 cm; Diâmetro da haste: 7 mm; Limite de erro: +/- 1.	Unidade	27
278	TIOSULFATO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ; Validade de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	14
279	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA, com as seguintes características: Tamanho 16x100mm, capacidade 13,5mL, fundo chato, fabricado em Vidro Neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, tampa fabricada em Baquelite com septo; autoclavável a 121°C; possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	602
280	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA, com as seguintes características: Tamanho 16x150mm, capacidade 21,5mL, fundo chato, fabricado em Vidro Neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, tampa fabricada em Baquelite com septo; autoclavável a 121°C; possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	602
281	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 15mL ESTÉRIL, com as seguintes características: Tubos de fundo cônico para centrífuga estéril, com tampa rosqueável, material em Polipropileno transparente, tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI, 15min, resistentes a baixas temperaturas até -80°C; kit com 100 unidades, estéril por óxido de etileno	Kit	8
282	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 50mL ESTÉRIL, com as seguintes características: Tubos de fundo cônico para centrífuga estéril, com tampa rosqueável, material em Polipropileno transparente, tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI, 15min, resistentes a baixas temperaturas até -80°C; Kit com 50 unidades, estéril por óxido de etileno.	Kit	8
283	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	3
284	VERMELHO DE FENOL, com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco com 25 gramas; C ₁₉ H ₁₄ O ₅ S Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	2
285	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	4
286	VIAL DE VIDRO BOROSSILICATO com as seguintes características: Volume: 40 mL; Diâmetro boca: 95 mm; Cor: Transparente; Acompanha: Tampa em polipropileno com rosca e Septo em PTFE / Silicone; Kit:100 unidades	Kit	7
287	VIAL DE VIDRO com as seguintes características: Vial de vidro incolor com rosca de 9 mm; Volume de 2 mL; Graduado; Com área para rotulagem; Tampa com abertura central e septo silicone (natural)/teflon (natural), pré-cortado . Kit com 100 unidades.	Kit	2
288	SUPORTE DE FILTRAÇÃO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Utilizado para limpeza ou esterilização de pequenos volumes de líquidos. Com anéis de vedação em Silicone, para membranas 47mm de diâmetro e pré-filtros de 42 ou 47mm. Funcionamento á pressão. Entrada com 1/4" NPTM Luer slip interno, saída conector para mangueira 1/4" com Luer slip interno, pressão de entrada máxima 5,2 bar (75psi), diâmetro do suporte 57mm, altura 54mm, área de filtração 13,8cm ² , Caixa contendo 8 unidades.	Caixa	5

9. ESTIMATIVA DE VALORES (art. 18, §1º, inciso VI)

9.1 Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, para estimativa do valor da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

10.1 Diante do exposto, é possível concluir que a aquisição do objeto mediante pregão, com o critério de julgamento de menor preço por item se mostra mais **viável** a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos. Nesse sentido, a utilização do critério de julgamento pelo menor preço também se mostra a mais adequada, porquanto os itens que se pretende adquirir são classificados como bens comuns, de características padronizáveis. A adjudicação por item é a regra estabelecida pela Súmula 247 do TCU e será observada nesse certame, visto que proporciona maior competitividade entre os licitantes.

10.2 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

10.3 Faz-se necessária a compra dos equipamentos pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

11.1 A contratação almejada não guarda relação ou interdependência com outras pretendidas pelo CISAB-ZM

12. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)

12.1 Pretende-se, por meio da presente contratação, assegurar a seleção da(s) proposta(s) apta(s) a gerar(em) a(s) contratação(ões) mais vantajosa(s) para o Município consorciados no que se refere à disponibilidade dos equipamentos objeto deste documento.

13. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

13.1 Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato, salvo a indicação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

14.1 Tratando de buscar o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental para obtenção do “melhor preço”, ou seja, da proposta de menor preço que atenda aos requisitos de sustentabilidade exigidos.

14.2 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber.

14.3 A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.
- h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- k) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de redução de consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- l) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

- m) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
- n) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- o) orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a compra dos equipamentos descritos neste ETP, em atendimento às necessidades do CISAB-ZM e/ou entes consorciados.

15.2 Portanto, concluímos que a contratação que atenda às especificações descritas no presente Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência e Edital é a medida mais apropriada para suprir a necessidade identificada, declarando, por fim, a viabilidade de compra dos produtos indicados neste documento.

Viçosa, 14 de janeiro de 2025

CISAB - ZM

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA Lei 14.133/21

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES.

1.2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.2.1 Faz-se necessária a aquisição por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES.

1.2.2 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

1.2.3 A aquisição dos tubos e conexões, por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário e por não precisar providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário.

1.2.4 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

1.2.5 As cotações realizadas para o processo administrativo poderão ser acessadas pelos licitantes.

1.2.6 Faz-se necessária a aquisição pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela.

1.2.7 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos bens objeto desta licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário, não precisando providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário

2.2 O levantamento dos **itens** e seus quantitativos teve como base, informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação.

2.3 Subcontratação

2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

2.3.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da complexidade do objeto.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias uteis contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, que também deverão ser comunicadas.

3.3 Os bens deverão ser entregues nos almoxarifados centrais das prefeituras e autarquias demandantes do processo licitatório CISAB Zona da Mata. Podendo ser a sede da prefeitura, a sede da autarquia, estação de tratamento de água ou outro local indicado pela CONTRATANTE, de acordo com a necessidade de cada demandante.

3.4 A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada de acordo com a necessidade de cada demandante.

3.5 As entregas que têm previsão aproximada de uma entrega por mês, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devem ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

3.6 O transporte dos produtos deverá obedecer à legislação vigente no tocante ao transporte de cargas perigosas ou afins, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.

3.7 O CISAB/participantes do processo se resguardam do direito de fazer verificações in loco ou testes junto às empresas vencedoras caso julguem necessário

3.8 A cada entrega os produtos serão analisados e se for constatado irregularidades ou que estejam fora dos padrões de qualidade, a contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, podendo ainda ser rescindido o contrato para futuras entregas

3.9 O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

3.10 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

3.11 A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.

3.12 O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.13 Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do produto.

3.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. GESTÃO DO CONTRATO

4.1 Da gestão e fiscalização do contrato

4.1.1 A gestão e fiscalização do contrato será exercida, no que couber, pelas regras gerais estabelecidas no Capítulo VI (Da execução dos Contratos) da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Resolução de cada município demandante do processo.

4.1.2 Para cumprir as atividades de gestão e fiscalização do contrato, o contratante designará seus servidores para essa função.

4.1.3 Cada contratante, ou seja, cada Consorciado (ou não) participante da Ata de Registro de Preços, deverá nomear um fiscal do contrato que será responsável por fiscalizar a contratação, verificar se está sendo devidamente cumprido o contrato etc.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

5.1 São obrigações do Contratante:

5.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

5.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.1.9 A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. *Caso não haja especificação, o prazo será de um mês*, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

5.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.13 Aplicam-se também as obrigações do Contratante previstas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

6.1 São obrigações do Contratante:

6.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova

de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.1.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.1.19 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.1.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.21 Aplicam-se também as obrigações do Contratado previstas no Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os pagamentos serão feitos por meio de transferência, depósito bancário à empresa Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo da Nota Fiscal ou Fatura, demonstrando a quantidade total dos bens/serviços fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável do município consorciado.

7.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.5 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.10 A empresa deverá emitir Nota Fiscal, como regra, para receber o pagamento. Fatura somente será permitida se a empresa comprovar, de forma clara e com fundamentos legais, que é impossibilitada de emitir nota fiscal. Tal justificativa será analisada pela contabilidade do consórcio e poderá ser recusada se não for idônea;

7.2. Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

7.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada consorciado dos municípios/autarquias participantes deste certame

Viçosa, 14 de janeiro de 2025.

CISAB ZM

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ABRE CAMPO	AIMORÉS	CARANGOLA	CHALÉ	CISAB ZM	CONSELHEIRO PENA	ITAMBACURI	LAJINHA	LIMA DUARTE	MANHUAÇU	MANTENA	ORATÓRIOS	POCRANE	PONTE NOVA	RAUL SOARES	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	SENADOR FIRMINO	TOCANTINS	VIÇOSA	TOTAL	
1	ACETONA GRAU P.A., com as seguintes características: CONCENTRAÇÃO: 99,5%; DESIDADE: 0,789; FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₆ O; PESO MOLECULAR: 58,08 G/MOL; CLASSE EMBALAGEM: II; TEOR (CONCENTRAÇÃO): MIN. 99,5 %; COR (APHA): MÁX. 10; RESIDUO APOS EVAPORACAO: MÁX. 0,001 %; ACIDO TITULAVEL: MÁX. 0,0003MEQ/G; BASE TITULAVEL: MÁX. 0,0006MEQ/G; ALDEIDO (COMO HCHO): MÁX. 0,002 %; ALCOOL ISO-PROPILICO: MÁX. 0,05 %; METANOL (CH ₃ OH): MÁX. 0,05 %; SUBST. AGUA (H ₂ O): MÁX. 0,5 %. Frasco com 1000mL.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2	ACETONITRILA com as seguintes características: Aspecto físico: líquido incolor, límpido, odor de éter, pureza mínima de 99,9%, fórmula molecular CH ₃ CN, Peso molecular 41,05 g/mol, CAS 75-05-8, Frasco de 1 litro.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
3	ÁCIDO ACÉTICO (GLACIAL) 100% ANIDRO PARA ANÁLISE, com as seguintes características: Frasco de vidro revestido; Reagente para análise em titulações; Produção química; Fórmula química CH ₃ COOH; Massa molecular 64,02 g/mol; Valor do grau ACS ,ISO, Reag. Ph Eur; Concentração mínima 99,7%; Frasco com 1000mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula: C ₆ H ₈ O ₆ ; Peso Molecular: 176,13 g/mol; Aspecto: Sólido cristalino branco e inodoro; CAS:50-81-7; Frasco com 500 g; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

	no ato da entrega.																					
5	<p>ÁCIDO CLORÍDRICO, com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 37%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	Unidade	0	2	12	0	5	0	0	0	0	48	0	2	0	2	0	1	0	0	0	72
6	<p>ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Aspecto físico líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Fórmula química HNO₃; Peso molecular 63,01 g/mol; Teor mínimo 65%; Grau analítico: reagente P.A. ACS; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	Unidade	0	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	14
7	<p>ÁCIDO OXÁLICO 2H₂O CRISTAL PA-ACS, com as seguintes características: Frasco com 500 gramas; Fórmula: C₂H₂O₄.2H₂O; Peso Molecular: 126,07 g/mol; Número CAS: 6153-56-6; Características: cristal, branco, inodoro; Teor Mínimo: 99,5 a 102,5%; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
8	<p>ÁCIDO SALICÍLICO P.A., com as seguintes características: frasco com 500g, grau controle de qualidade, validade mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega</p>	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
9	<p>ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características: Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega</p>	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	1	0	0	2	14
10	<p>AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica:</p>	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3

	0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.																					
11	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRIPAN, com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
12	AGAR PADRÃO (PCA) com as seguintes características: Indicado para enumeração de bactérias em água e alimentos em geral. Fórmula / Litro para preparo de 23,5g/L; Digestão Enzimática de Caseína: 5 g; Extrato de Levedura: 2,5 g; Dextrose (Glicose): 1 g ; Ágar: 15 g (9-18 de acordo com a consistência do gel); pH final: 7,0 ± 0,2 a 25°C; Nomenclatura similar: Plate Count Agar e Agar para Contagem Total; Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	5
13	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Formula: C14H14N3NaO3S; Peso molecular: 327.34 g/mol; Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	8
14	ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características: Gel 70%; Galão de 5 Litros; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
15	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, com as seguintes características: 96 °GL; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	20	0	0	0	0	12	0	96	0	100	0	2	0	0	20	250
16	ÁLCOOL ETÍLICO P.A., com as seguintes características: 95%; P.M.: 46,07; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	2	6	0	0	0	2	0	0	12	2	1	0	1	0	2	0	0	0	28
17	ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características: 70%; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	24	0	100	0	30	150	60	5	0	0	0	0	0	0	0	20	12	8	150	559
18	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO com as seguintes características: Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor	Unidade	0	0	1	0	5	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	10

	característico; Fórmula química: (CH ₃) ₂ CHOH (isopropílico ou isopropanol); Peso molecular: 60,10 g/mol; Pureza mínima de 99,5%; Grau analítico: reagente P.A.; Número de referência química: CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.																					
19	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume	Unidade	0	2	1	0	3	0	20	4	0	0	4	0	0	0	4	10	0	5	0	53
20	AMIDO SOLÚVEL (C ₆ H ₁₀ O ₅) P.A. ACS, com as seguintes características: Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado; Fórmula linear (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n ; Peso molecular 342,30 g/mol; Número CAS 9005-84-9; Frasco com 500 g; Inodoro, grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor).	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
21	AZIDA SÓDICA, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 100g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
22	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Formula: C ₂₇ H ₂₈ Br ₂ O ₅ S ; Peso molecular: 624.40 g/mol; Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	6
23	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 346 mm; Diâmetro do corpo: 127 mm; Tolerância: +/- 0,30 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	10	0	0	0	20
24	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 200 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 214 mm; Diâmetro do corpo: 74 mm; Tolerância: +/- 0,10 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	10	0	0	5	21

25	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2000 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 370 mm; Diâmetro do corpo: 161 mm; Tolerância: +/- 0,60 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	4	0	0	0	0	10	0	0	0	19	
26	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 287 mm; Diâmetro do corpo: 100 mm; Tolerância: +/- 0,20 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	10	0	0	0	20	
27	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Volume: 100 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Com rolha de polietileno de alta densidade; Erro de $\pm 0,1$ ml; De acordo com a norma ISO 1042 e Formato do fundo: chato.	Unidade	0	4	0	0	0	5	6	0	0	12	0	5	0	10	0	10	0	0	5	57
28	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 á +260 °C; Dimensões: 10 x 30 mm.	Unidade	0	4	0	0	10	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	24
29	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 á +260 °C; Dimensões: 7 x 20 mm.	Unidade	0	4	0	0	10	0	0	0	4	2	0	0	0	0	4	2	0	0	0	26
30	BARRILETE EM PVC RÍGIDO 100% PARA REAGENTES QUÍMICOS E ÁGUA DESTILADA, com as seguintes características: Capacidade 10 litros; Dimensões aproximadas 200X450 mm	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
31	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Capacidade 150mL; Subdiv. 10/10mL.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	20	3	0	0	39

32	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Capacidade 400mL; Subdiv. 50/50mL.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	0	0	31
33	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Contem bico projetado, não permite gotejamento; Capacidade 1000mL; Subdiv. 50/50mL.	Unidade	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	0	0	43
34	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 10 mL; Escala de graduação: de 20 a 80 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 50 mm; Altura aproximada: 72 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	0	12	0	0	15	0	0	20	0	10	0	67
35	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 50 mL; Escala de graduação: de 50 a 1000 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 108 mm; Altura aproximada: 156 mm.	Unidade	0	2	6	0	10	50	0	0	0	12	24	0	0	0	0	20	0	5	5	134
36	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 5 mL; Intervalo de graduação: 1 mL; Escala de graduação: de 1 a 5 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 22 mm; Altura aproximada: 30 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
37	BICO DE BUNSEN, com as seguintes características: Tipo Meker; Com regulagem para ar de 20 mm; Tamanho total de 15 cm; Com regulagem para entrada de ar; Guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado; Manipulo para regulagem de gás; Grelha de 20 mm cromada e base de ferro pintada.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	5	0	0	0	10
38	BOLSA PLÁSTICA para coleta de água com as seguintes características: Em polietileno de baixa densidade e alta transparência; Com tarja de identificação; Com	Kit	0	0	8	0	0	0	30	1	20	10	10	3	8	30	30	5	4	5	300	464

	arames (abas) de fechamento; Capacidade: 100 mL; Dimensões aproximadas: 7,5 x 18,5 x 0,064 cm (L X A X E); Com fundo reforçado, para a amostra após cheia ficar em pé sozinha, sem a necessidade de suporte para manter a bolsa na vertical. Esterilizada com óxido de etileno, com certificado de esterilidade emitido a cada lote; Cada bolsa contém 1 pastilha não tóxica com 10 mg de tiossulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra; Kit com 100 unidades.																					
39	BOMBONA PARA DESCARTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, com as seguintes características: capacidade para 50 Litros, material resistente, fabricado em plástico 100% virgem em polietileno de alta densidade. Homologada pela Marinha, conforme os padrões UN, para os modais terrestres e marítimos. Tampa TR com cinta e vedação de borracha, cor branca.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	10	0	0	0	19
40	BURETA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com torneira em PTFE; Graduação nítica e permanente; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Capacidade: 50 mL.	Unidade	0	2	0	0	0	0	4	0	2	2	0	0	0	0	2	10	0	0	0	22
41	BURETA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com torneira em PTFE; Graduação nítica e permanente; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,05 mL; Capacidade: 25 mL.	Unidade	0	2	2	0	0	0	0	0	2	5	0	0	0	0	2	10	0	0	0	23
42	CADINHO DE PORCELANA FORMA BAIXA, com as seguintes características: capacidade 150mL, utilizado para aquecimento de materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro superior 69mm, diâmetro inferior 46mm.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	11
43	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS, com as seguintes características: Para manter a integridade e conservação de produtos e amostras, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura; Medidas internas aproximadas: (AxLxC): 14,4 x 10,9 x 18,9cm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	10	15

44	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas (AxLxC): 32,2 x 45,0 x 70,4 cm; Medidas externas aproximadas (AxLxC): 41,5 x 54,2 x 79,7 cm; com dreimo; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	0	0	7	
45	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, com as seguintes características: Medidas externas aproximadas: C 34,2 cm x L 22,6 cm x A 30,7 cm; Medidas internas aproximadas: C 30,0 cm x L 18,6 cm x A 26,2cm. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
46	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 21 LITROS, com as seguintes características: Medidas externas aproximadas: C 43,8 cm x L 25,0 cm x A 34,5 cm; Medidas internas aproximadas: C 36,1 cm x L 20,0 cm x A 29,0 cm; Caixa com alça; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
47	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas: 37,5 cm x 25,5 cm x 34 cm; Medidas externas aproximadas: 43,5 cm x 31,5 cm x 37 cm; Espessura da tampa 3cm; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
48	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas (AxLxC): 31,1 x 36,4 x 60,0 cm; Medidas externas aproximadas (AxLxC): 39,7 x 43,8 x 67,5 cm; Com dreino; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	0	0	0	57
49	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: 34 litros Corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; Sistema de abertura da tampa tipo click que é acionado através de um botão localizado na alça da caixa; Abre para qualquer lado, trancando automaticamente ao fechar; Material não tóxico	Unidade	0	0	2	0	25	0	0	0	0	2	0	5	0	5	0	5	1	0	0	0	45

	e reciclável; Cor externa azul ou verde e cor interna branca; Dimensão interna da caixa térmica: 39,5 cm x 27,5 cm x 34 cm																					
50	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Modelo 9 QT; Capacidade de 8,5 L; Possui alça superior retrátil e tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs; Comporta 6 garrafas pet (600 mL); Cor externa azul ou verde e cor interna branca; Dimensões aproximadas (desconsiderando a alça): 29 x 23 x 28 cm (C x L x A).	Unidade	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2	0	5	0	5	0	2	0	18
51	CALDO EC BROTH com as seguintes características: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Triptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPO.	Unidade	0	0	0	0	2	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	2	0	0	0	9
52	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Usado para o cultivo de Salmonella e bactérias coliformes de alimentos laticínios e água em um ambiente de laboratório. FORMULAÇÃO: Digestão enzimática de gelatina: 5,0 g/L; Extrato de carne: 3,0 g/L; Lactose: 5,0 g/L; Frasco com 500 g . Acompanha FISPO.	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	5

53	CALDO VERDE BILE BRILHANTE 2%, com as seguintes características: Meios de cultura desidratados, utilizados para análises voltadas à segurança de alimentos e água, conforme APHA e AOAC; Usado para a detecção de bactérias coliformes em água, alimentos e laticínios em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos; Também é referido como Caldo Biliar Verde Brilhante, Caldo Lactose Verde Brilhante, Caldo Biliar Lactose Verde Brilhante e Caldo Biliar Lactose Verde Brilhante, 2%. FORMULAÇÃO: Preparo: 40 g/L; Digestão Enzimática de Gelatina: 10 g; Lactose: 10 g; Bile Bovina: 20 g; Verde Brilhante: 0,0133 g; pH Final: 7,2 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	5	
54	CÂMARA DE NEUBAUER com as seguintes características: Câmara de Neubauer espelhada. A profundidade central de 1 mm. No desenho da câmara figuram 9 grandes áreas de 1 mm ² . As 4 áreas grandes angulares (L) são subdivididas em 16 áreas com 0,25 mm de cada lado. A grande área central é subdividida em 25 grupos quadrados de 0,2 mm de cada lado. Cada grupo consiste de 16 mini-áreas com 0,05 mm de lado, tendo cada área 0,0025 mm ² . Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
55	CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: capacidade 10mL, tubo em acrílico rosqueável, anel em aço inóx, 1 lâmina redonda em acrílico. Acompanha 5 lamínulas redonda de vidro 27,5 mm diâmetro para reposição das câmaras. Dimensões: 45mm x 23mm	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
56	CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: capacidade 5 mL, tubo em acrílico rosqueável, anel em aço inóx, 1 lâmina redonda em acrílico. Acompanha 5 lamínulas redonda de vidro 27,5 mm diâmetro para reposição das câmaras. Dimensões: 45mm x 12mm	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
57	CARBONATO DE CALCIO com as seguintes características:	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	302

	Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.																					
58	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estéril, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quanta-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Kit com 100 unidades.	Kit	0	0	1	0	12	0	0	0	10	4	4	0	0	3	20	2	0	1	4	61
59	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
60	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
61	CLORETO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	4	12
62	CLORETO FÉRRICO ANIDRO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
63	COLETOR DE AMOSTRAS COM CABO TELESCÓPIO, com as seguintes características: Fabricado em polipropileno; Capacidade 1 L; Comprimento mínimo de 91 cm e máximo de 274 cm.	Unidade	0	0	1	1	1	0	10	1	0	1	2	2	0	5	0	1	0	0	4	29
64	CONJUNTO DE PADROES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100N/TL2300/TL2310 Conjunto Padrões de Formazina Estabilizada StabCal® para calibração dos turbidímetros modelos 2100N, TL2300 e TL2310 da marca Hach. O conjunto contém padrões das seguintes concentrações: <0,1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU em ampolas seladas.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	7

	epóxi, enchimento em gel, para amostras aquosas em geral; Faixa de leituta: 0 a 14; Resolução: 0,1/0,01 ou 0,001 (exceto medidor pH3, resolução 0.01); Temperatura: 0 a 80°C (resolução 0,1°C); Sensor de Temperatura acoplado: PT 1000; Membrana: Vidro; Corpo: Policarbonato; Solução de enchimento: Gel; Cabo: 1 metro; Dimensão: 12mm X 130mm; Conexão: BNC/Banana.																					
80	ELETRODO COMBINADO PARA DETERMINAÇÃO DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Escala de pH: 0 a 14; Escala de temperatura: 0 a 60 °C; Valor do pH no ponto zero: 7 +/- 1; Corpo do eletrodo: vidro; Líquido interno substituível; Conector: tipo BNC; Dimensões aproximadas: 12 mm (diâmetro) x 140 mm (comprimento); Comprimento aproximado do cabo: 1000 mm.																					
81	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 3 cm; Comprimento aproximado da escova: 11 cm; Comprimento aproximado do cabo: 17,5 cm; Comprimento aproximado do pincel: 2,5 cm; Comprimento total aproximado: 31 cm.	Unidade	0	0	0	0	10	5	2	1	2	2	0	0	4	0	2	5	2	2	0	37
82	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 4 cm; Comprimento aproximado da escova: 21 cm; Comprimento aproximado do cabo: 30 cm; Comprimento aproximado do pincel: 4 cm; Comprimento total aproximado: 55 cm.	Unidade	0	0	0	0	10	5	2	1	2	2	0	0	0	0	2	5	2	2	0	33
83	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE TUBOS DE ENSAIO, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 10 mm; Comprimento aproximado da escova: 85 mm; Comprimento aproximado do cabo: 125 mm; Comprimento aproximado do pincel: 25 mm; Comprimento total aproximado: 235 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	5	2	0	0	11
84	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE TUBOS DE ENSAIO, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na	Unidade	0	0	0	0	10	0	12	0	0	2	0	0	0	0	0	5	2	0	0	31

	extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 8 cm; Comprimento aproximado da escova: 21 cm; Comprimento aproximado do pincel: 4 cm; Comprimento total aproximado: 55 cm.																					
85	ESPÁTULA COM COLHER EM AÇO INOX, com as seguintes características: Fabricada em chapa de aço inox 304; Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; Capacidade da colher: 0,75 a 2mL.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
86	ESTANTE EM ARAME REVESTIDA COM PVC BRANCO, com as seguintes características: Para transporte de bolsas plásticas com amostras de água; Tamanho externo aproximado da estante: 25 x 15 x 7,6 cm (C x L x A); Tamanho aproximado do compartimento: 4,5 x 4,5 cm; Para acomodação de bolsas com as seguintes capacidades: 29 mL, 58 mL, 100 mL, 118 mL e 207 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	12	0	6	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	25
87	ESTOJO EM AÇO INOX PARA ESTERILIZAR PLACAS DE PETRI, com as seguintes características: Confeccionado em chapa de aço inox 304; suporte interno com capacidade para 12 placas de Petri 100x20mm; Dimensões: 120x270mm (diâmetro x comprimento sem tampa)	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
88	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Produto para uso laboratorial.; Fórmula: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ ; Peso molecular: 318.32 g/mol; Concentração = 100%; Grau analítico: P.A. - ACS; No. CAS : 77-09-8; Frasco com 25 g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	5	0	0	0	12
89	FILTRO ANALITICO AP40, com as seguintes características: Diâmetro 25 mm; microfibra vidro retenção nominal 0,7u sem resina. kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10	
90	FILTRO ANALITICO AP40, com as seguintes características: Diâmetro 47 mm; microfibra vidro retenção nom 0,7u sem resina. kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10	
91	FILTRO DE MEMBRANA PARA SERINGA, com as seguintes características: Filtro com baixa retenção de volume, não pirogênico, esterilizado por radiação gama, livre	Kit	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	8	

	de substâncias citotóxicas e embalados individualmente; Material da membrana: PES; Material externo: polipropileno; Tamanho do poro: 0,22 µm; Diâmetro do filtro: aproximadamente 30 mm; Validade mínima de 2 anos no ato da entrega. kit com 100 unidades.																					
92	FILTRO DE MEMBRANA PARA SERINGA, com as seguintes características: Filtro com baixa retenção de volume, não pirogênico, esterilizado por radiação gama, livre de substâncias citotóxicas e embalados individualmente; Material da membrana: PES; Material externo: polipropileno; Tamanho do poro: 0,45 µm; Diâmetro do filtro: aproximadamente 30 mm; Validade mínima de 2 anos no ato da entrega. kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	8
93	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO, com as seguintes características: K ₂ HPO ₄ ; P.M.174,18 g/mol; grau P.A., Acompanha FISPQ, frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	12
94	FOSFATO BIBÁSICO DE SÓDIO HEPTAHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
95	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
96	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO P.A., com as seguintes características: NaH ₂ PO ₄ .H ₂ O; P.M.137,99 g/mol; Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
97	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO 250-300ML BRAND, com as seguintes características: Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler	Unidade	0	0	0	0	75	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	5	0	0	40	132

111	FUNIL DE SEPARAÇÃO com as seguintes características: Funil utilizado para separação/decantação em vidro borossilicato; Formato pêra; Capacidade 100 mL; Torneira em Polietileno e rolha de PTFE.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
112	FUNIL DE VIDRO, com as seguintes características: Diâmetro 150mm; Capacidade 500ml; haste curta.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
113	FUNIL DE VIDRO, com as seguintes características: Diâmetro 75mm; Capacidade 60ml; haste curta.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
114	GABINETE PRÓ-TOOLS PARA OBSERVAÇÃO DE AMOSTRAS, COM VISOR DE PROTEÇÃO, com as seguintes características: Dimensão do gabinete: 32 x 22 x 17cm; Dimensão abertura lateral: 19 x 15cm; Dimensão base lanterna UV: 8,5 x 14cm; Corpo de metal com pintura eletrostática; Acompanha Lâmpada UV: 365nm (nanômetros) de Potência: 6 W; Voltagem: Bivolt (com seletor de voltagem).	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
115	GALÃO DE PLÁSTICO, com as seguintes características: Capacidade: 5 L; Dimensões aproximadas (CxLxA): 19 cm x 13 cm x 30 cm ; Diâmetro aproximado da boca: 4,5 cm; Com tampa rosqueável.	Unidade	2	30	3	0	30	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	10	0	0	0	99
116	GARRA DUPLA PARA BURETA, com as seguintes características: Garra para fixar duas buretas junto ao suporte universal. Fabricada em alumínio fundido; Garras em pá revestidas em PVC; Abertura de até 60mm; Regulagem de abertura por mola de pressão e porcas; Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; Acabamento jateado; Comprimento de 200mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7	0	0	0	0	2	10	0	0	0	21
117	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 1000 mL, com as seguintes características: Atóxico; Embalagem de polietileno rígido resistente a impactos; Dimensões aproximadas: 21,5 X 15 X 3 cm; Composição: gel atóxico a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.	Unidade	0	4	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	10	134
118	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 400 mL, com as seguintes características: Atóxico; Embalagem de polietileno rígido resistente a	Unidade	0	4	0	0	100	0	20	0	0	0	12	5	0	20	0	20	0	6	0	187

	impactos; Dimensões aproximadas: 17 X 10 X 3 cm; Composição: gel atóxico a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.																					
119	HEXANO com as seguintes características: Aspecto físico: líquido transparente; composição química: C ₆ H ₁₄ (n hexano); Peso molecular: 86,18 g/mol; Pureza mínima de 95%; Grau analítico: reagente P.A. ACS; Número de referência química: CAS 110-54-3; Frasco âmbar de 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
120	HIDROGENO-FTALATO DE POTÁSSIO, com as seguintes características: acompanha ficha de dados de segurança do material, certificado de análise (CA) e certificado de qualidade, densidade 1.571 g/cm ³ (20 °C), ponto de fulgor 197.3 °C, ponto de fusão 295 - 300 °C, valor do pH 4.0 (50 g/l, H ₂ O, 20 °C), densidade a granel 900 kg/m ³ , solubilidade 80 g/l, frasco com 80g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	
121	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A.; Vidro Âmbar de 1000mL; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	
122	HIDROXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico em micropérolas esbranquiçadas; Reagente P.A.; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 g. Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	1	250	0	0	0	260
123	HIPOCLORITO DE SÓDIO, com as seguintes características: concentração de 10% a 12%, grau PA, frasco de 500mL.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	
124	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro	Kit	0	10	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	21	

	hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; Kit contém 10 ampolas teste.																					
125	IODETO DE POTÁSSIO P.A., com as seguintes características: frasco com 500g, com certificado de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	8
126	IODETO DE SÓDIO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
127	IODO METÁLICO P.A., com as seguintes características: grau P.A., com certificado de análise, frasco com 100g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
128	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO REFORÇADO TIPO INDUSTRIAL: Em polietileno reforçado; Parede reforçada; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	0	0	10	0	0	30	12	3	0	0	12	5	0	10	0	20	10	0	8	120
129	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE CILINDROSPERMOPSINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção de cilindrospermopsina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindrospermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindrospermopsina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30
130	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROCISTINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30

	de microcistina LR, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anti-microcistina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.																					
131	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE SAXITOXINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; • Um frasco de substrato; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30
132	KIT DE MICROPIPETAS MONOCANAL, com as seguintes características: quatro pipetas com volume ajustável de 0,5 a 10 µl / 2 a 20 µl / 20 a 200 µl / 100 a 1000 µ; parte superior do botão de ajuste com giro falso para evitar alterações de volume acidentais; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração, suporte individual; Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Mecanismo de ajuste AVG que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário. Acompanha rack de ponteiras 10uL com 96 unidades, rack de ponteiras 200uL com 96 unidades, rack de ponteiras 1000uL com 96 unidades, suporte	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

	volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem; botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração, o'ring sobressalente e lubrificante; Sistema de encaixe de Ponteiras com Intertravamento que garante encaixe e vedação perfeitos; Porta cone em aço inoxidável com o'ring de vedação; Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.																					
138	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Composto por cubetas com tampa rosqueável; Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	2	0	4	13
139	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DI-Cor, marca Del Lab; Composto por cubetas com tampa rosqueável; Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
140	KIT PADRÃO DE TURBIDEZ, com as seguintes características: Para utilização no turbidímetro Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por cubetas lacradas; Contém 1 cubeta padrão < 0,1 NTU, 1 cubeta padrão 20 NTU, 1 cubeta padrão 100 NTU e 1 cubeta padrão 800 NTU; Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Kit	0	20	0	1	3	0	2	1	2	6	12	2	2	2	2	10	2	0	0	67
141	KIT PADRÃO PARA TURBIDÍMETRO FORMAZINA ESTABILIZADA, com as seguintes características: Para utilização no turbidímetro 2100P/2100Q da marca Hach; Kit contém 3 padrões nas concentrações de 20, 100 e 800 NTU e 1 padrão para checagem da calibração 10 NTU, prontos para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição. Embalados em ampolas seladas acondicionados em maleta plástica.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	4	14

142	KIT PADRÃO SECUNDÁRIO PARA ANÁLISE DE CLORO, com as seguintes características: contém padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; validade mínima de 2 anos; compatível com equipamento Policontrol.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4
143	LACTOSE BROTH para identificação de coliformes totais pela técnica do tubos múltiplos - (Composição do reagente conforme Standart Methods), frasco 500 g.	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	0	6	2	0	0	0	0	1	0	0	11
144	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO, com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0.15mm, Ponto de comparação DMT 0.07mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25mm x 75mm x 1.1mm, 1 div = 0. 1mm 1DIV = 0.01 milímetros, Faixa de medição: 0.1mm x 100 = 10mm 0.01mm x 100 = 1mm	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
145	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; medida 26x76 mm; kit com 100 unidades.	kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
146	LAMÍNULA com as seguintes características: Lamínula de vidro para microscopia; medida 24x60mm; kit com 100 unidades.	kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
147	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: Lamínula de Vidro com as seguintes dimensões: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura, caixa com 100 unidades.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
148	LÂMPADA UV 365 nm, com as seguintes características: Para leitura de fluorescência em análises microbiológicas; Voltagem: 6 watts; Comprimento aproximado com bulbo: 21 cm Compatível com lanterna Spectroline: modelo 98-20724-01.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
149	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, com as seguintes características: Tamanho G; Confeccionada em Nitrilo; Ambidestra; Na cor preta ou azul; Sem pó; kit com 100 unidades.	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	40
150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, com as seguintes características:	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	25

	Tamanho GG; Confeccionada em Nitrilo; Ambidestra; Na cor preta ou azul; Sem pó; kit com 100 unidades.																					
151	LUVAS LÁTEX BRANCA, com as seguintes características: Tamanho G; Sem pó; kit com 100 unidades.	kit	0	30	0	0	10	0	15	0	10	48	10	0	0	0	20	10	2	15	10	180
152	LUVAS LÁTEX BRANCA, com as seguintes características: Tamanho M; Sem pó; kit com 100 unidades.	kit	5	20	0	0	20	0	0	0	10	12	10	0	4	0	20	10	0	0	10	121
153	MACRO CONTROLADOR NEUTRO AUXILIAR DE PIPETAGEM, com as seguintes características: Controlador de Pipetagem para pipetas de 0,1 a 200 mL; Botão de dispensação para controle de velocidade; Botão de sopra para pipetas que necessitem sopra; Adaptador de silicone de 44mm; Pera de aspiração em silicone; Dotado de filtro de 25 mm com membrana hidrófoba com poros de 3 micras em PP/PTFE para proteger o sistema de uma possível entrada de líquidos.	Unidade	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	27
154	MACROPIPETADOR, com as seguintes características: Controlador de pipetagem através de sistema de compressão por pêra de sucção de fácil manuseio; Botão para retirada de líquido residual; Chave seletora de aspiração ou dispensação; Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação; Botão de sopra para pipetas que necessitem sopra; Filtro de membrana hidrófobo para proteção interior; Utiliza filtro de 3 µm hidrofóbico, substituível; Adaptador de silicone para pipetas volumétricas ou sorológicas de Vidro ou de Plástico de 0,1 ~ 100 mL; Adaptador de silicone autoclavável; Pêra de aspiração em silicone; Confortável e simples de usar; Fácil manutenção e limpeza; Leve e resistente; Precisão na pipetagem. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	10
155	M-Fc BROTH BASE com as seguintes características: Para o cultivo e contagem de coliformes fecais em água pela técnica de filtração por membrana em alta temperatura. Para uso com ácido rosólico. Frasco com 500 G	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3

156	MICRO FILTRO EM FIBRA DE VIDRO 47mm, com as seguintes características: Grau: Grau GF/C; Dimensões: 47 mm de diâmetro; Taxa nominal de fluxo de ar: 6,7 s/100 ml/pol ² ; Espessura nominal: 260 µm; Peso base nominal: 53 g/m ² ; Temperatura máxima recomendada: 550 °C; Material: Vidro de borossilicato; Formato: Círculos; Tipo de aglutinante: Sem aglutinante; Retenção típica de partículas em líquidos: 1,2 µm; Taxa típica de fluxo de água a 45 psi (3,1 bar): 105 ml/min. Embalagem: kit com 100 folhas	Kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
157	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 100-1000uL, com as seguintes características: compatível com as ponteiros disponíveis no mercado, certificado de calibração de fábrica; garantia de 1 ano, acompanha manual de instrução, certificado e chave de calibração.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
158	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 10 a 100 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
159	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 20 a 200 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
160	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características:	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	Volume variável de 5 a 50 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.																				
161	MICROPIPETA MULTICANAL, com as seguintes características: volume de 30 a 300µl, com 8 canais, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração e suporte individual; Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem; Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Mecanismo de ajuste AVG que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
162	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume fixo 2000 µL; Ponteira tipo cone: 2.5-1000 µL (PVDF) 2000-5000 µL (PPS); Com botão de empurrar ABS, tipo ejetor(PA), display, colar tipo ejetor. Acompanha: Ponteiros reserva. Manual de instruções.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
163	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 200 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
164	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 50 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2

	PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.																					
165	MICROPIPETADOR, com as seguintes características: Intervalo de uso: 1 – 10 mL; Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco; Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior; Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF; Botão com código de cores; Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Acompanha: Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação. Certificado individual de calibração.	Unidade	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	8	22
166	MICROPLACAS COM TAMPA DE 96 POÇOS ESTÉRIL, com as seguintes características: Tampa irreversível com anéis de condensação para reduzir a contaminação; códigos alfanuméricos individuais para identificação de poço; em conformidade com o formato e as dimensões padrão da microplaca; design uniforme para facilitar o empilhamento; esterilizado por radiação gama e não pirogênico; fundo plano/chato com volume total de 360 µL; embalado individualmente; transparente;	Unidade	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	52
167	MUREXIDA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g. Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
168	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
169	NITRATO DE PRATA P.A., com as seguintes características: grau P.A., frasco com 100g, com certificado de análise, validade mínima de 12	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

	meses contabilizados a partir da data de entrega.																					
170	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, com as seguintes características: dihidratado, grau P.A., frasco com 500 g, com laudo de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
171	PADRAO TURBIDEZ, com as seguintes características: 4000 NTU; Frasco com 500 mL; Matriz: água; Solução com grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de fabricação.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	10	0	0	1	14
172	PAPEL INDICADOR DE pH, com as seguintes características: Faixa de medição: 0 a 14; Método do teste: escala colorimétrica; Tempo de resposta: 1 a 10 minutos; Embalagem: kit com 100 tiras.	kit	0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	3	0	0	0	0	10	0	10	0	32
173	PAPEL TOALHA MULTIUSO ABSORVENTE, com as seguintes características: kit com 2 rolos de 60 cm, 120 folhas no total, textura 3D com círculos de absorção.	kit	0	0	0	0	20	0	0	10	40	0	300	15	0	15	100	100	20	10	0	630
174	PAR DE CUBETA VIDRO QUADRADA 25MM 10ML, com as seguintes características: Cubeta de vidro quadrada, sem tampa, passo ótico 25mm, marcação em 10mL. Indicada para uso nos equipamentos da marca Hach.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
175	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA, com as seguintes características: ponta fina, tamanho de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável cirurgico, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	15
176	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO PONTA CURVA, com as seguintes características: Com pino guia (evita desalinhamento nas pontas); Material: aço inox; Tamanho aproximado: 16 cm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
177	PINÇA PARA CADINHO, com as seguintes características: fabricada em aço inoxidável, garra em ponta curva em L, modelo tipo tesoura, tamanho de 40 cm	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	0	0	17

185	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2 mL; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 333 mm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	20	0	0	0	12	12	9	0	5	0	15	3	0	10	86
186	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 50 mL; Autoclavável 121C°; Fabricado de acordo com as Normas DIN 12691, ISO 648; A calibração é baseada no volume ("Ex") a 20°C; Gravação com alta durabilidade em tinta âmbar; Possui uma marca de volume que fica gravada na parte superior do tubo.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
187	PIPETADOR DE SEGURANÇA 3 VIAS, com as seguintes características: Usados para pipetagem manual para preencher pipetas sorológicas, pipetas volumétricas ou outros tipos de pipetas de transferência; Permitem a expulsão do ar da esfera, a aspiração do líquido para a pipeta e a dispensação do líquido; Utilizados para pipetagem de reagentes e produtos químicos perigosos, distribuição rotineira e repetida de alíquotas de amostra, transferência controlada gota a gota de reagentes; Totalmente em PVC com 3 válvulas e 3 esferas em inox; Para pipetas de até 100 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	5	1	0	24	12	0	0	0	0	15	0	0	0	57
188	PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características: Moldado em plástico resistente; Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Capacidade: 10 mL.	Unidade	0	0	10	0	5	10	0	1	5	0	12	0	0	0	5	15	0	2	5	70
189	PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características: Moldado em plástico resistente; Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Capacidade: 2 mL.	Unidade	0	0	3	0	5	10	0	1	5	0	12	0	0	0	5	15	6	0	5	67
190	PISETA/FRASCO LAVADOR, com as seguintes características: Frasco em polietileno de baixa densidade; Tampa	Unidade	0	0	3	1	10	20	12	3	0	24	12	2	5	10	2	20	4	10	10	148

	de rosca em polipropileno; Boca larga; Tampa e bico moldados em uma só peça; Bico curvo; À prova de vazamentos; Tamanho aproximado da tampa: 53 mm; Cor: translúcido; Graduado em silkscreen; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.																					
191	PISTILO DE PORCELANA, com as seguintes características: nº0 para Gral 60/100/180mL, comprimento 15cm	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15
192	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO, com as seguintes características: fabricadas em poliestireno de alta transparência; superfície plana; tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; tamanho 90x15 mm; estéril por radiação ionizante, kit com 10 unidades.	Kit	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	65
193	PLACA DE PETRI EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Fabricada em borossilicato transparente, autoclavável (15 min, 121°C), reutilizável, espessura: 1,0 a 1,2 mm, tamanho 80x15mm, kit com 20 unidades.	Kit	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	5	0	0	0	30
194	PLACA DE PETRIFILM EC PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI Placa Petrifilm EC pode realizar análises de Contagem de Coliformes totais e Escherichia Coli. Resultado quantitativo, expresso em UFC/ml ou UFC/g. Incubação feita a 37°C por 24 horas para coliformes e 48 horas E. Coli. Interpretação do resultado de Coliformes Totais Colônias Vermelhas e Azuis com gás e para E. Coli Colônias Azuis com gás. Filme Inferior : Papel quadriculado revestido de Polietileno. Aprovação AOAC-OMA e MAPA. Difusor para homogeneizar a amostra reutilizável. kit COM 200 UNIDADES (200 PLACAS).	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
195	Plástico Bolha Bobina 43cm X 100 Metros, com as seguintes características: Reutilizável e reciclável; Transparência de 75%; Isolante térmico; Inodoro e Atóxico; Material puro e virgem, Ecobolha. Bolhinhas Resistente e Duráveis.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
196	PONTEIRA 1-10mL INCOLOR, com as seguintes características: Polipropileno de alta qualidade; Fabricadas sem	Kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	9

	aditivos e desmoldantes; Pigmentos livres de cádmio e metais pesados; Autoclaváveis a 121 °C (20 min.); Embalagem ecológica; Marca CE seguindo as diretivas IVD 98/79 CE; Ideal para trabalho com a micropipeta monocal 1,0 - 10 mL Transferpette® S 10 mL; Possui comprimento aproximado de 156,5 mm e diâmetro de 15 mm; Kit com 100 unidades;																					
197	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 100-1000uL, com as seguintes características: cor azul, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocal e multicanal disponíveis no mercado; Kit com 500 unidades, autoclavável.	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	12
198	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 10uL, com as seguintes características: transparente, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocal e multicanal disponíveis no mercado; kit com 1000 unidades, autoclavável	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
199	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 200uL, com as seguintes características: cor amarela, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocal e multicanal disponíveis no mercado; kit com 1000 unidades, autoclavável.	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
200	PONTEIRA PARA MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 200 µL; Autoclavável; Resistente à luz UV; kit com 1000 unidades.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
201	PONTEIRA SEM FILTRO 500-5000uL, com as seguintes características: Material polipropileno; sem filtro, autoclavável; volume de trabalho: 5 ml, transparente, anéis de nível de enchimento, adequado para Eppendorf, 1000 unid./kit; tempo de garantia: mínimo 1 ano após o recebimento do produto; compatíveis com as principais marcas de micropipetas monocal disponíveis no mercado. Kit com 1000 unidades	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
202	PONTEIRA SEM FILTRO DE 1000-10000 µL. TIPO EPPENDORF, com as seguintes características: Fabricadas em polipropileno (PP) virgem; Livre	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	12

	de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios; Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.); Graduada e esterilizada; Sem filtro; kit com 100 unidades.																					
203	PRETO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Grau analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g.	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
204	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Subdivisão: 0,2 mL; Diâmetro Superior: 2 cm; Altura: 11 cm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	4	0	0	25
205	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,5 mL; Diâmetro Superior: 2,2 cm; Altura: 15 cm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	4	0	0	18
206	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Subdivisão: 10 mL; Diâmetro Superior: 5,5 cm; Altura: 40cm; Gravação permanente.	Unidade	0	0	3	0	0	0	12	2	4	0	0	0	0	0	4	10	1	2	0	38
207	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 25,5 cm; Diâmetro aproximado da boca: 3 cm; Peso aproximado: 40 g.	Unidade	0	10	0	3	0	10	12	2	4	48	12	0	0	0	4	10	0	2	10	127
208	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 10 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 45 cm; Diâmetro aproximado da boca: 7 cm; Peso aproximado: 244 g.	Unidade	0	0	0	1	10	10	6	2	0	6	0	0	0	0	0	10	1	0	0	46

209	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro aproximado da boca: 38 mm;	Unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22				
210	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 0,2 mL; Limite de erro: 0,1 mL; Altura aproximada: 137 mm; Diâmetro externo: 14 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada) Material da base: vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	15				
211	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Tolerância: +- 1,0 mL; Altura aproximada: 254 mm; Diâmetro externo: 29 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	4	10	5	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	10	61	
212	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Tolerância: +- 6,0 mL; Altura aproximada: 465 mm; Diâmetro externo: 64 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	31
213	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL;	Unidade	0	0	0	2	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	46

	Tolerância: +- 2,0 mL; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro externo: 39 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.																					
214	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 5,0 mL; Tolerância: +- 4,0 mL; Altura aproximada: 392 mm; Diâmetro externo: 50 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	3	5	18	
215	PULVERIZADOR/BORRIFADOR DE PLÁSTICO, com as seguintes características: capacidade 500ml, transparente, com válvula gatilho 3 posições, com graduação.	Unidade	0	0	5	0	15	0	5	0	5	0	24	15	0	20	5	5	2	0	5	106
216	RACK COM PONTEIRAS DE 1-10 mL, com as seguintes características: Racks moldados em polipropileno virgem com 24 cavidades; Fechamento rápido e fácil; Autoclavável a 121 °C; Tampa encaixe; Contém 24 ponteiras estéreis, sem filtro.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	4	14
217	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 5 ML, com as seguintes características: Com espaço para 28 ponteiras; encaixe universal compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multifuncional disponível no mercado; fabricado em polipropileno; autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min); transparentes; bandejas substituíveis (Sistema Reload).	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
218	REAGENTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO EM ÁGUA, com as seguintes características: Determinação quantitativa; Compatível com o conjunto de reagentes para ferro; Para ser utilizado em equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Escala: 0 a 2 mg/L; método ORTOFENANTROLINA Acompanha: Frasco de 10 mL de reagente Fe-S1 (ferro espectral); Kit para realização de 100 testes. Validade mínima de 8 meses a partir da	Kit	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	4	1	5	0	0	0	17

223	REAGENTE DPD para determinação de cloro residual livre em amostras de água com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente em pó, embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Kit	0	0	0	6	5	0	100	0	0	0	20	0	0	10	0	150	50	0	0	341
224	Reagente DPD para solução indicadora com as seguintes características: Composto DPD em pó para analisadores de Cloro Livre ou Cloro Total; Contém: Sal de N,N-Dietil-p-Fenilenediamina(-); Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 24g, suficiente para 450 testes. Validade mínima de 30 meses no ato da entrega. Certificado de análise e ficha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	20	0	0	0	0	50	0	0	0	82
225	REAGENTE NESSLER, com as seguintes características: para determinação de Nitrogênio Amoniacal pelo método Nessler. Aceito pela EPA para análise de águas residuais. Faixa de 0,02 a 2,50 mg/L NH3-N. Fornecido em frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
226	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA, com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	0	10	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	15
227	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), com as seguintes características: Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Para utilização em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva; Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.	Kit	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
228	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE NA FAIXA DE 0,2 – 6,0 mg/L, com as seguintes características: Embalagem com código de barras para	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	8	10

	reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.																					
229	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE, com as seguintes características: Faixa de medição: 0,2 a 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático por meio do equipamento espectrofotômetros DR3900, marca Hach, eliminando a necessidade de realizar o branco; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	10	0	2	0	0	8	28
230	REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Densidade: 810 kg/m ³ ; Solubilidade: 220 g/L; Valor do pH: 6,0 (10 g/L de água à 22°C); Grau analítico: P.A.; Frasco com 25 g; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	0	2	10
231	REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	24	10	0	0	5	40	0	20	20	60	24	2	2	10	30	150	15	0	40	452
232	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 1000 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	12	0	6	2	0	0	0	0	20	0	1	0	46

233	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Unidade	1	5	0	4	0	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	24
234	REDE DE ESPUMA POLIETILENO TAMANHO GG PARA PROTEÇÃO DE GARRAFAS, com as seguintes características: 4,2 mm de espessura, tamanho 23x8cm, 22 cm de largura máxima, 21 fios, cor branca, kit com 100 unidades	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	15
235	REDE DE ESPUMA POLIETILENO TAMANHO P PARA PROTEÇÃO DE GARRAFAS, com as seguintes características: 3,5 mm de espessura, tamanho 12x7cm, 18 cm de largura máxima, 13 fios, cor branca, Kit com 500 unidades.	Kit	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30
236	RETÍCULO DE WHIPPLE, com as seguintes características: material em vidro, Diâmetro: 25,96mm, Espessura: 1,56mm	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
237	ROLHA NEOPRENO SOLIDA NÚMERO 1, com as seguintes características: Compatível com cubetas dos equipamentos da marca Hach, kit com 12 unidades	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15
238	SACOLA BRANCA, com as seguintes características: reforçada, tamanho 50x70.	Kg	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	220
239	SERINGA DESCARTÁVEL com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Graduada; Estéril; Transparente; Atóxica; Sem agulha; Tipo bico: bico central luer lock; Vedação: êmbolo de borracha; Embalagem individual.	Unidade	10	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	80
240	SERINGA DESCARTÁVEL com as seguintes características: Capacidade: 5 mL; Graduada; Estéril; Transparente; Atóxica; Sem agulha; Tipo bico: bico central luer lock; Vedação: êmbolo de borracha; Embalagem individual.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	200
241	SÍLICA GEL, com as seguintes características: cor azul, em formato de bola, medindo de 4- 8mm, validade mínima de 24 meses contados da data da entrega, pacote de 1kg	Kg	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	22
242	Filtro de OSOMOSE REVERSA COM 4 ESTAGIO - REFIL PARA SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETA,	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.																					
245	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA, com as seguintes características: Solução à 0,1%; Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	3	
246	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3M, com as seguintes características: Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	2	6	0	2	1	0	0	0	6	12	4	4	8	0	10	4	0	4	63
247	SOLUÇÃO DE FLUORETO PADRÃO, com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L ±0,02 mg/L F-; Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	0	2	1	0	5	1	0	1	0	6	2	1	0	2	0	2	2	0	4	29
248	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 473 mL, suficiente para 450 testes; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega; Certificado de análise e ficha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	5	0	0	0	0	29
249	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	12
250	SOLUÇÃO DE PEPSINA, com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250mL; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	12

251	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm. Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO4) de pureza PA/ACS em água. É destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22ª Edição método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	
252	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE, com as seguintes características: 1.413µS/cm, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
253	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000ppm, com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST. 500 ml	Unidade	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
254	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. 1 litro	Unidade	0	1	0	0	0	0	24	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	28
255	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. 1 litro	Unidade	0	0	0	0	0	0	16	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	19
256	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO 0,1 N, com as seguintes características: Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	5	2	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	15	
257	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0, com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	4	1	0	5	2	0	1	5	0	12	6	2	6	5	5	2	0	4	60
258	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0, com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	4	1	0	5	2	2	1	5	0	12	6	2	6	5	5	2	0	4	62

259	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0, com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	4	2	0	5	2	2	1	5	0	12	6	2	6	5	5	2	0	4	63
260	Sonda para Potencial Hidrogeniônico(pH), para ser utilizada no equipamento medidor Multiparâmetro AK 88 da marca Akso. Faixa de medição: 2.0 a 12.0; Resolução: 0.01; Exatidão: ± 0.1; Temperatura: 0° C a 60 ° C; Comprimento: 130 cm; Sonda na cor preto com os encaixes compatível com o equipamento Ak 88 da marca Akso.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
261	SULFATO DE MAGNÉSIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A.; Frasco com 250g; Acompanha FISPO; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
262	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
263	SULFATO DE MANGÂNES, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
264	SULFATO DE MERCÚRIO II, com as seguintes características: acompanha ficha de dados de segurança do material, certificado de análise (CA) e certificado de qualidade, densidade 6.470 g/cm3; temperatura de ignição >450 °C; valor do pH 1 (50 g/l, H ₂ O, 20 °C); densidade a granel 670 kg/m3, frasco com 250g	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
265	SULFATO DE PRATA, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco com 100g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
266	SUPORTE DE MICROPIPETAS, com as seguintes características: Capacidade para 5 pipetas monocanal, na posição inclinada; fabricado em PVC branco; compatível com a maioria das marcas de micropipetas disponíveis no mercado.	Unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
267	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA SECAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características:	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6	1	0	2	0	2	0	0	0	13

	terminal pontiagudo e com alarme.																					
274	TERMÔMETRO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E DE ESTERILIZAÇÃO A SECO, com as seguintes características: Escala interna; Capilar redondo amarelo ou branco; Enchimento de mercúrio; Fechamento redondo; Escala: -10 °C à 320 °C; Divisão: 5 °C; Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C); Comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm; Diâmetro do corpo: 11,75mm.	Unidade	0	0	0	1	5	5	2	0	2	2	12	0	1	0	2	3	1	0	5	41
275	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Fabricado em vidro; Capilar: amarelo; Enchimento: líquido vermelho; Escala: -10°C a +150°C; Divisão: 1°C; Limite de erro: ±1; Diâmetro aproximado: 6mm; Comprimento aproximado: 260mm.	Unidade	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	3	0	0	8	30
276	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -10 a 60 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente.	Unidade	0	0	8	0	0	0	0	0	10	24	12	0	0	0	10	3	1	0	8	76
277	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -30 a 100 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente; Comprimento aproximado: 26 cm; Diâmetro da haste: 7 mm; Limite de erro: +/- 1.	Unidade	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	3	0	0	5	27
278	TIOSSULFATO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ; Validade de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	0	0	5	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	2	0	0	1	14
279	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA, com as seguintes características: Tamanho 16x100mm, capacidade 13,5mL, fundo chato, fabricado em Vidro Neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, tampa fabricada em Baquelite com septo; autoclavável a 121°C; possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	2	0	0	0	602

280	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA, com as seguintes características: Tamanho 16x150mm, capacidade 21,5mL, fundo chato, fabricado em Vidro Neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, tampa fabricada em Baquelite com septo; autoclavável a 121°C; possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	2	0	0	0	602
281	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 15mL ESTÉRIL, com as seguintes características: Tubos de fundo cônico para centrífuga estéril, com tampa rosqueável, material em Polipropileno transparente, tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI, 15min, resistentes a baixas temperaturas até -80°C; kit com 100 unidades, estéril por óxido de etileno	Kit	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	8
282	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 50mL ESTÉRIL, com as seguintes características: Tubos de fundo cônico para centrífuga estéril, com tampa rosqueável, material em Polipropileno transparente, tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI, 15min, resistentes a baixas temperaturas até -80°C; Kit com 50 unidades, estéril por óxido de etileno.	Kit	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	8
283	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
284	VERMELHO DE FENOL, com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco com 25 gramas; C ₁₉ H ₁₄ O ₅ S Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
285	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	4
286	VIAL DE VIDRO BOROSSILICATO com as seguintes características: Volume: 40 mL; Diâmetro boca: 95 mm; Cor: Transparente; Acompanha: Tampa em polipropileno com rosca e Septo em PTFE / Silicone; Kit:100 unidades	Kit	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7
287	VIAL DE VIDRO com as seguintes características: Vial de vidro incolor com rosca de 9 mm; Volume	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo nº: 052/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Local da sessão pública do pregão: www.ammlicita.org.br

Data de Abertura para lances: 29/01/2025

Horário: 09:00 horas

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE VÁLIDO:

WHATSAPP:

E-MAIL VÁLIDO:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACETONA GRAU P.A., com as seguintes características: CONCENTRAÇÃO: 99,5%; DESIDADE: 0,789; FÓRMULA QUIMICA: C3H6O; PESO MOLECULAR: 58,08 G/MOL; CLASSE EMBALAGEM: II; TEOR (CONCENTRAÇÃO): MIN. 99,5 %; COR (APHA): MÁX. 10; RESIDUO APOS EVAPORACAO: MÁX. 0,001 %; ACIDO TITULAVEL: MÁX. 0,0003MEQ/G; BASE TITULAVEL: MÁX. 0,0006MEQ/G; ALDEIDO (COMO HCHO): MÁX. 0,002 %; ALCOOL ISO-PROPILICO: MÁX. 0,05 %; METANOL (CH3OH): MÁX. 0,05 %; SUBST. AGUA (H2O): MÁX. 0,5 %. Frasco com 1000mL.	Unidade	2			
2	ACETONITRILA com as seguintes características: Aspecto físico: líquido incolor, límpido, odor de éter, pureza mínima de 99,9%, fórmula molecular CH ₃ CN, Peso molecular 41,05 g/mol, CAS 75-05-8, Frasco de 1 litro.	Unidade	1			
3	ÁCIDO ACÉTICO (GLACIAL) 100% ANIDRO PARA ANÁLISE, com as seguintes características: Frasco de vidro revestido; Reagente para análise em titulações; Produção química; Fórmula química CH ₃ COOH; Massa molecular 64,02 g/mol; Valor do grau ACS ,ISO, Reag. Ph Eur; Concentração mínima 99,7%; Frasco com 1000mL.	Unidade	1			
4	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula: C6H8O6; Peso Molecular: 176,13 g/mol; Aspecto: Sólido cristalino branco e inodoro; CAS:50-81-7; Frasco com 500 g; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	1			
5	ÁCIDO CLORÍDRICO, com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 37%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	72			
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Aspecto físico líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Fórmula química HNO ₃ ; Peso molecular 63,01 g/mol; Teor mínimo 65%; Grau analítico: reagente P.A. ACS ; Número de referência química CAS 7697-37- 2; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	14			
7	ÁCIDO OXÁLICO 2H2O CRISTAL PA-ACS, com as seguintes características: Frasco com 500 gramas; Fórmula: C2H2O4.2H2O; Peso Molecular: 126,07 g/mol; Número CAS: 6153-56-6; Características: cristal, branco, inodoro; Teor Mínimo: 99,5 a 102,5%; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	2			
8	ÁCIDO SALICÍLICO P.A., com as seguintes características: frasco com 500g, grau controle de qualidade, validade mínima de 12 meses contados a partir da data da entrega	Unidade	6			
9	ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características: Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega	Unidade	14			
10	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	3			
11	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRIPAN, com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir	Unidade	11			

	da data da entrega.					
12	AGAR PADRÃO (PCA) com as seguintes características: Indicado para enumeração de bactérias em água e alimentos em geral. Fórmula / Litro para preparo de 23,5g/L; Digestão Enzimática de Caseína: 5 g; Extrato de Levedura: 2,5g; Dextrose (Glicose): 1 g; Ágar: 15 g (9-18 de acordo com a consistência do gel); pH final: 7,0 ± 0,2 a 25°C; Nomenclatura similar: Plate Count Agar e Agar para Contagem Total; Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	5			
13	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Formula: C14H14N3NaO3S; Peso molecular: 327.34 g/mol; Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	8			
14	ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características: Gel 70%; Galão de 5 Litros; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	UND	30			
15	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, com as seguintes características: 96 °GL; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	250			
16	ÁLCOOL ETÍLICO P.A., com as seguintes características: 95%; P.M.: 46,07; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	28			
17	ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características: 70%; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	559			
18	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO com as seguintes características: Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Fórmula química: (CH ₃) ₂ CHOH (isopropílico ou isopropanol); Peso molecular: 60,10 g/mol; Pureza mínima de 99,5%; Grau analítico: reagente P.A.; Número de referência química: CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	10			
19	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume	Unidade	53			
20	AMIDO SOLÚVEL (C6H10O5) P.A. ACS, com as seguintes características: Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado; Fórmula linear (C6H10O5) _n ; Peso molecular 342,30 g/mol; Número CAS 9005-84-9; Frasco com 500 g; Inodoro, grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor).	Unidade	7			
21	AZIDA SÓDICA, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 100g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega	Unidade	6			
22	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Formula: C27H28Br2O5S ; Peso molecular: 624.40 g/mol; Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	6			
23	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 346 mm; Diâmetro do corpo: 127 mm; Tolerância: +/- 0,30 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	20			
24	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 200 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 214 mm; Diâmetro do corpo: 74 mm; Tolerância: +/- 0,10 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade;	Unidade	21			
25	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2000 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 370 mm; Diâmetro do corpo: 161 mm; Tolerância: +/- 0,60 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.	Unidade	19			
26	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Altura aproximada: 287 mm; Diâmetro do corpo: 100 mm; Tolerância:	Unidade	20			

	+/- 0,20 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.					
27	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Volume: 100 mL; Cor do menisco: nítida e permanente; Com rolha de polietileno de alta densidade; Erro de $\pm 0,1$ ml; De acordo com a norma ISO 1042 e Formato do fundo: chato.	Unidade	57			
28	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 a +260 °C; Dimensões: 10 x 30 mm.	Unidade	24			
29	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 a +260 °C; Dimensões: 7 x 20 mm.	Unidade	26			
30	BARRILETE EM PVC RÍGIDO 100% PARA REAGENTES QUÍMICOS E ÁGUA DESTILADA, com as seguintes características: Capacidade 10 litros; Dimensões aproximadas 200X450 mm	Unidade	8			
31	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Capacidade 150mL; Subdiv. 10/10mL.	Unidade	39			
32	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Capacidade 400mL; Subdiv. 50/50mL.	Unidade	31			
33	BECKER AUTOCLAVÁVEL COM BICO: Fabricado em polipropileno; Com graduação em silk-screen; Contem bico projetado, não permite gotejamento; Capacidade 1000mL; Subdiv. 50/50mL.	Unidade	43			
34	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 10 mL; Escala de graduação: de 20 a 80 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 50 mm; Altura aproximada: 72 mm.	Unidade	67			
35	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 50 mL; Escala de graduação: de 50 a 1000 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 108 mm; Altura aproximada: 156 mm.	Unidade	134			
36	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 5 mL; Intervalo de graduação: 1 mL; Escala de graduação: de 1 a 5 mL; Cor da graduação: branca, nítida e permanente; Diâmetro aproximado: 22 mm; Altura aproximada: 30 mm.	Unidade	20			
37	BICO DE BUNSEN, com as seguintes características: Tipo Meeker; Com regulagem para ar de 20 mm; Tamanho total de 15 cm; Com regulagem para entrada de ar; Guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado; Manipulo para regulagem de gás; Grelha de 20 mm cromada e base de ferro pintada.	Unidade	10			
38	BOLSA PLÁSTICA para coleta de água com as seguintes características: Em polietileno de baixa densidade e alta transparência; Com tarja de identificação; Com arames (abas) de fechamento; Capacidade: 100 mL; Dimensões aproximadas: 7,5 x 18,5 x 0,064 cm (L X A X E); Com fundo reforçado, para a amostra após cheia ficar em pé sozinha, sem a necessidade de suporte para manter a bolsa na vertical. Esterilizada com óxido de etileno, com certificado de esterilidade emitido a cada lote; Cada bolsa contém 1 pastilha não tóxica com 10 mg de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra; Kit com 100 unidades.	Kit	464			
39	BOMBONA PARA DESCARTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, com as seguintes características: capacidade para 50 Litros, material resistente, fabricado em plástico 100% virgem em polietileno de alta densidade. Homologada pela Marinha, conforme os padrões UN, para os modais terrestres e marítimos. Tampa TR com cinta e vedação de borracha, cor branca.	Unidade	19			
40	BURETA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Capacidade: 50 mL.	Unidade	22			
41	BURETA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,05 mL; Capacidade: 25 mL.	Unidade	23			

42	CADINHO DE PORCELANA FORMA BAIXA, com as seguintes características: capacidade 150mL, utilizado para aquecimento de materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro superior 69mm, diâmetro inferior 46mm.	Unidade	11			
43	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS, com as seguintes características: Para manter a integridade e conservação de produtos e amostras, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura; Medidas internas aproximadas: (AxLxC): 14,4 x 10,9 x 18,9cm.	Unidade	15			
44	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas (AxLxC): 32,2 x 45,0 x 70,4 cm; Medidas externas aproximadas (AxLxC): 41,5 x 54,2 x 79,7 cm; com dreno; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	7			
45	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, com as seguintes características: Medidas externas aproximadas: C 34,2 cm x L 22,6 cm x A 30,7 cm; Medidas internas aproximadas: C 30,0 cm x L 18,6 cm x A 26,2cm. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	25			
46	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 21 LITROS, com as seguintes características: Medidas externas aproximadas: C 43,8 cm x L 25,0 cm x A 34,5 cm; Medidas internas aproximadas: C 36,1 cm x L 20,0 cm x A 29,0 cm; Caixa com alça; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	50			
47	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas: 37,5 cm x 25,5 cm x 34 cm; Medidas externas aproximadas: 43,5 cm x 31,5 cm x 37 cm; Espessura da tampa 3cm; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	50			
48	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, com as seguintes características: Medidas internas aproximadas (AxLxC): 31,1 x 36,4 x 60,0 cm; Medidas externas aproximadas (AxLxC): 39,7 x 43,8 x 67,5 cm; Com dreno; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	57			
49	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: 34 litros Corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; Sistema de abertura da tampa tipo click que é acionado através de um botão localizado na alça da caixa; Abre para qualquer lado, trancando automaticamente ao fechar; Material não tóxico e reciclável; Cor externa azul ou verde e cor interna branca; Dimensão interna da caixa térmica: 39,5 cm x 27,5 cm x 34 cm	Unidade	45			
50	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Modelo 9 QT; Capacidade de 8,5 L; Possui alça superior retrátil e tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs; Comporta 6 garrafas pet (600 mL); Cor externa azul ou verde e cor interna branca; Dimensões aproximadas (desconsiderando a alça): 29 x 23 x 28 cm (C x L x A).	Unidade	18			
51	CALDO EC BROTH com as seguintes características: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Triptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	9			
52	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Usado para o cultivo de Salmonella e bactérias coliformes de alimentos laticínios e água em um ambiente de laboratório. FORMULAÇÃO: Digestão enzimática de gelatina: 5,0 g/L; Extrato de carne: 3,0 g/L; Lactose: 5,0 g/L; Frasco com 500 g . Acompanha FISPQ.	Unidade	5			

53	CALDO VERDE BILE BRILHANTE 2%, com as seguintes características: Meios de cultura desidratados, utilizados para análises voltadas à segurança de alimentos e água, conforme APHA e AOAC; Usado para a detecção de bactérias coliformes em água, alimentos e laticínios em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos; Também é referido como Caldo Biliar Verde Brilhante, Caldo Lactose Verde Brilhante, Caldo Biliar Lactose Verde Brilhante e Caldo Biliar Lactose Verde Brilhante, 2%. FORMULAÇÃO: Preparo: 40 g/L; Digestão Enzimática de Gelatina: 10 g; Lactose: 10 g; Bile Bovina: 20 g; Verde Brilhante: 0,0133 g; pH Final: 7,2 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ	Unidade	5			
54	CÂMARA DE NEUBAUER com as seguintes características: Câmara de Neubauer espelhada. A profundidade central de 1 mm. No desenho da câmara figuram 9 grandes áreas de 1 mm ² . As 4 áreas grandes angulares (L) são subdivididas em 16 áreas com 0,25 mm de cada lado. A grande área central é subdividida em 25 grupos quadrados de 0,2 mm de cada lado. Cada grupo consiste de 16 mini- áreas com 0,05 mm de lado, tendo cada área 0,0025 mm ² . Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	3			
55	CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: capacidade 10mL, tubo em acrílico rosqueável, anel em aço inox, 1 lâmina redonda em acrílico. Acompanha 5 lamínulas redonda de vidro 27,5 mm diâmetro para reposição das câmaras. Dimensões: 45mm x 23mm	Unidade	3			
56	CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: capacidade 5 mL, tubo em acrílico rosqueável, anel em aço inox, 1 lâmina redonda em acrílico. Acompanha 5 lamínulas redonda de vidro 27,5 mm diâmetro para reposição das câmaras. Dimensões: 45mm x 12mm	Unidade	5			
57	CARBONATO DE CALCIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	302			
58	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estétil, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quanty-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Kit com 100 unidades.	Kit	61			
59	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega	Unidade	6			
60	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	4			
61	CLORETO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	12			
62	CLORETO FÉRRICO ANIDRO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	4			
63	COLETOR DE AMOSTRAS COM CABO TELESCÓPIO, com as seguintes características: Fabricado em polipropileno; Capacidade 1 L; Comprimento mínimo de 91 cm e máximo de 274 cm.	Unidade	29			
64	CONJUNTO DE PADROES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100N/TL2300/TL2310 Conjunto Padrões de Formazina Estabilizada StablCal® para calibração dos turbidímetros modelos 2100N, TL2300 e TL2310 da marca Hach. O conjunto contém padrões das seguintes concentrações: <0,1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU em ampolas seladas. Pronto para uso, dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição.	Unidade	7			
65	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL, com as seguintes características: Método para água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 A 4,00 mg/L; Kit suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação); Solução Indicadora (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação); Solução EDTA (prazo de validade 54 meses contados da data de	Kit	4			

	fabricação); Solução EGTA (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação).					
66	CORANTE TINTA NANQUIM, com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos contendo 6 mL cada.	Kit	4			
67	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	7			
68	CUBETA VIDRO REDONDA 24,5MM 10ML C/ TAMPAS ROSCA, com as seguintes características: compatível com AquaColor Cloro da marca Policontrol, unitário.	Unidade	103			
69	CUBETA, com as seguintes características: Cubeta redonda, em poliestireno, de 1 polegada, com tampa de plástico para análise de cloro residual livre em amostras de água; Passo ótico de 1 cm; Possui marcação indicativa de 10 mL; Para utilização em Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH, marca Hach; Caixa com 2 unidades.	Kit	9			
70	CUBETA, com as seguintes características: Cubeta redonda, em vidro, de 1 polegada, com tampa de plástico para análise de pH em amostras de água; Possui marcação indicativa de 10 mL; Para utilização em Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH, marca Hach; KIT com 2 unidades.	Kit	2			
71	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro; Com tampa rosqueável; Capacidade: 10 mL de amostra; Passo ótico de 25 mm; Para utilização no colorímetro Pocket II para análise de flúor, marca Hach; KIT com 6 unidades.	Kit	4			
72	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Com rosca e tampa; Para utilização no equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	3			
73	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Diâmetro de 24,5 mm; Com rosca e tampa; Para utilização no equipamento AquaColor Cor, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	4			
74	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Diâmetro de 24,5 mm; Com rosca e tampa; Para utilização no turbidímetro AP2000, marca PoliControl; KIT com 6 unidades.	Kit	73			
75	CUBETAS DE VIDRO, com as seguintes características: Cilíndricas de 25 mm/1 polegada; Com tampas rosqueáveis; Para utilização no turbidímetro 2100P/2100Q, marca Hach; Caixa com 6 unidades.	Kit	1			
76	DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO 12L, com as seguintes características: compreende o dessecador, tampa, luva e placa de porcelana perfurada; material: vidro borossilicato ou alcalino; diâmetro de 30 cm;	Unidade	3			
77	DICROMATO DE POTÁSSIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco 250 gramas; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega;	Unidade	7			
78	EDTA DISSODICO 2H2O com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco com 500g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 meses no ato da entrega.	Unidade	7			
79	ELETRODO COMBINADO pH/TEMPERATURA, com as seguintes características: Corpo em epóxi, enchimento em gel, para amostras aquosas em geral; Faixa de leituta: 0 a 14; Resolução: 0,1/0,01 ou 0,001 (exceto medidor pH3, resolução 0.01); Temperatura: 0 a 80°C (resolução 0,1°C); Sensor de Temperatura acoplado: PT 1000; Membrana: Vidro; Corpo: Policarbonato; Solução de enchimento: Gel; Cabo: 1 metro; Dimensão: 12mm X 130mm; Conexão: BNC/Banana.	Unidade	3			
80	ELETRODO COMBINADO PARA DETERMINAÇÃO DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Escala de pH: 0 a 14; Escala de temperatura: 0 a 60 °C; Valor do pH no ponto zero: 7 +/- 1; Corpo do eletrodo: vidro; Líquido interno substituível; Conector: tipo BNC; Dimensões aproximadas: 12 mm (diâmetro) x 140 mm (comprimento); Comprimento aproximado do cabo: 1000 mm.		3			
81	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 3 cm; Comprimento aproximado da escova: 11 cm; Comprimento aproximado do cabo: 17,5 cm; Comprimento aproximado do pincel: 2,5 cm; Comprimento total aproximado: 31 cm.	Unidade	37			

82	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 4 cm; Comprimento aproximado da escova: 21 cm; Comprimento aproximado do cabo: 30 cm; Comprimento aproximado do pincel: 4 cm; Comprimento total aproximado: 55 cm.	Unidade	33			
83	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE TUBOS DE ENSAIO, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 10 mm; Comprimento aproximado da escova: 85 mm; Comprimento aproximado do cabo: 125 mm; Comprimento aproximado do pincel: 25 mm; Comprimento total aproximado: 235 mm.	Unidade	11			
84	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE TUBOS DE ENSAIO, com as seguintes características: Com cerdas em crina; Com pincel na extremidade; Diâmetro aproximado da escova: 8 cm; Comprimento aproximado da escova: 21 cm; Comprimento aproximado do pincel: 4 cm; Comprimento total aproximado: 55 cm.	Unidade	31			
85	ESPÁTULA COM COLHER EM AÇO INOX, com as seguintes características: Fabricada em chapa de aço inox 304; Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; Capacidade da colher: 0,75 a 2mL.	Unidade	14			
86	ESTANTE EM ARAME REVESTIDA COM PVC BRANCO, com as seguintes características: Para transporte de bolsas plásticas com amostras de água; Tamanho externo aproximado da estante: 25 x 15 x 7,6 cm (C x L x A); Tamanho aproximado do compartimento: 4,5 x 4,5 cm; Para acomodação de bolsas com as seguintes capacidades: 29 mL, 58 mL, 100 mL, 118 mL e 207 mL.	Unidade	25			
87	ESTOJO EM AÇO INOX PARA ESTERILIZAR PLACAS DE PETRI, com as seguintes características: Confeccionado em chapa de aço inox 304; suporte interno com capacidade para 12 placas de Petri 100x20mm; Dimensões: 120x270mm (diâmetro x comprimento sem tampa)	Unidade	10			
88	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Produto para uso laboratorial.; Fórmula: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ ; Peso molecular: 318.32 g/mol; Concentração = 100%; Grau analítico: P.A. - ACS; No. CAS : 77-09-8; Frasco com 25 g; Certificado de análise e ficha FISPQ; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega.	Unidade	12			
89	FILTRO ANALITICO AP40, com as seguintes características: Diâmetro 25 mm; microfibras vidro retenção nominal 0,7u sem resina. kit com 100 unidades.	Kit	10			
90	FILTRO ANALITICO AP40, com as seguintes características: Diâmetro 47 mm; microfibras vidro retenção nom 0,7u sem resina. kit com 100 unidades.	Kit	10			
91	FILTRO DE MEMBRANA PARA SERINGA, com as seguintes características: Filtro com baixa retenção de volume, não pirogênico, esterilizado por radiação gama, livre de substâncias citotóxicas e embalados individualmente; Material da membrana: PES; Material externo: polipropileno; Tamanho do poro: 0,22 µm; Diâmetro do filtro: aproximadamente 30 mm; Validade mínima de 2 anos no ato da entrega. kit com 100 unidades.	Kit	8			
92	FILTRO DE MEMBRANA PARA SERINGA, com as seguintes características: Filtro com baixa retenção de volume, não pirogênico, esterilizado por radiação gama, livre de substâncias citotóxicas e embalados individualmente; Material da membrana: PES; Material externo: polipropileno; Tamanho do poro: 0,45 µm; Diâmetro do filtro: aproximadamente 30 mm; Validade mínima de 2 anos no ato da entrega. kit com 100 unidades.	Kit	8			
93	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO, com as seguintes características: K ₂ HPO ₄ ; P.M.174,18 g/mol; grau P.A., Acompanha FISPQ, frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	12			
94	FOSFATO BIBÁSICO DE SÓDIO HEPTAHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	6			
95	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	6			

96	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO P.A., com as seguintes características: NaH ₂ PO ₄ .H ₂ O; P.M.137,99 g/mol; Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPQ Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	7			
97	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO 250-300ML BRAND, com as seguintes características: Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Volume: 250mL - 300mL; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida."	Unidade	132			
98	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL, com as seguintes especificações: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125mL	Unidade	350			
99	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de etileno, transparente; Para 100 mL de amostras, com capacidade total para 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiossulfato de sódio 10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampo e frasco livre de fluorescência; kit com 200 unidades.	Kit	2034			
100	FRASCO DE VIDRO 100ML C/ TAMPA E BATOQUE, com as seguintes características: tampa rosca 24mm, capacidade 100 ml, kit com 10 frascos.	Kit	70			
101	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Tampa Rosqueável 31 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	375			
102	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Tampa Rosqueável 24 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	172			
103	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Tampa Rosqueável 24 mm; Com batoque plástico transparente.	Unidade	172			
104	FRASCO EM PET ÂMBAR DE 100mL COM TAMPA, com as seguintes características: tampa com lacre, capacidade 100 mL, kit com 10 frascos.	Kit	32			
105	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.	Unidade	184			
106	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11 cm; Peso aproximado: 40 g Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.	Unidade	247			
107	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm; Com tampa de rosca de alta vedação.	Unidade	209			
108	FRASCO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Incolor; Graduado; Boca larga; Com tampa rosqueável em polipropileno de alta resistência; Frasco e tampa autoclavável até 121 °C; Diâmetro aproximado: 56 mm; Altura aproximada: 105 mm; kit com 10 unidades.	Kit	182			
109	FRASCO ERLNMEYER EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Diâmetro aproximado do corpo: 106 mm; Altura aproximada: 184 mm; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	32			
110	FRASCO PARA DILUIÇÃO DE LEITE GRADUADO com as seguintes características: Com marcação de 90 mL e 99 mL; Com tampa rosca autolavável 121°C; Capacidade 160 mL; Graduadas para diluição de leite de	Unidade	10			

	boca estreita com tampa de rosca; Marca de graduação da linha de corte em 99 ± 1 mL; Suporta autoclavagem a 121°C ; Atende aos requisitos APHA para frascos de diluição de leite.					
111	FUNIL DE SEPARAÇÃO com as seguintes características: Funil utilizado para separação/decantação em vidro borossilicato; Formato pêra; Capacidade 100 mL; Torneira em Polietileno e rolha de PTFE.	Unidade	10			
112	FUNIL DE VIDRO, com as seguintes características: Diâmetro 150mm; Capacidade 500ml; haste curta.	Unidade	5			
113	FUNIL DE VIDRO, com as seguintes características: Diâmetro 75mm; Capacidade 60ml; haste curta.	Unidade	5			
114	GABINETE PRÓ-TOOLS PARA OBSERVAÇÃO DE AMOSTRAS, COM VISOR DE PROTEÇÃO, com as seguintes características: Dimensão do gabinete: 32 x 22 x 17cm; Dimensão abertura lateral: 19 x 15cm; Dimensão base lanterna UV: 8,5 x 14cm; Corpo de metal com pintura eletrostática; Acompanha Lâmpada UV: 365nm (nanômetros) de Potência: 6 W; Voltagem: Bivolt (com seletor de voltagem).	Unidade	1			
115	GALÃO DE PLÁSTICO, com as seguintes características: Capacidade: 5 L; Dimensões aproximadas (CxLxA): 19 cm x 13 cm x 30 cm ; Diâmetro aproximado da boca: 4,5 cm; Com tampa rosqueável.	Unidade	99			
116	GARRA DUPLA PARA BURETA, com as seguintes características: Garra para fixar duas buretas junto ao suporte universal. Fabricada em alumínio fundido; Garras em pá revestidas em PVC; Abertura de até 60mm; Regulagem de abertura por mola de pressão e porcas; Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; Acabamento jateado; Comprimento de 200mm.	Unidade	21			
117	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 1000 mL, com as seguintes características: Atóxico; Embalagem de polietileno rígido resistente a impactos; Dimensões aproximadas: 21,5 X 15 X 3 cm; Composição: gel atóxico a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.	Unidade	134			
118	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 400 mL, com as seguintes características: Atóxico; Embalagem de polietileno rígido resistente a impactos; Dimensões aproximadas: 17 X 10 X 3 cm; Composição: gel atóxico a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.	Unidade	187			
119	HEXANO com as seguintes características: Aspecto físico: líquido transparente; composição química: C_6H_{14} (n hexano); Peso molecular: 86,18 g/mol; Pureza mínima de 95%; Grau analítico: reagente P.A. ACS; Número de referência química: CAS 110-54-3; Frasco âmbar de 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	1			
120	HIDROGENO-FTALATO DE POTÁSSIO, com as seguintes características: acompanha ficha de dados de segurança do material, certificado de análise (CA) e certificado de qualidade, densidade 1.571 g/cm ³ (20 °C), ponto de fulgor 197.3 °C, ponto de fusão 295 - 300 °C, valor do pH 4.0 (50 g/l, H ₂ O, 20 °C), densidade a granel 900 kg/m ³ , solubilidade 80 g/l, frasco com 80g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data da entrega.	Unidade	6			
121	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A.; Vidro Âmbar de 1000mL; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	6			
122	HIDROXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico em micropérolas esbranquiçadas; Reagente P.A.; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 g. Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	260			
123	HIPOCLORITO DE SÓDIO, com as seguintes características: concentração de 10% a 12%, grau PA, frasco de 500mL.	Unidade	6			

124	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; Kit contém 10 ampolas teste.	Kit	21			
125	IODETO DE POTÁSSIO P.A., com as seguintes características: frasco com 500g, com certificado de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega	Unidade	8			
126	IODETO DE SÓDIO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 500g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	6			
127	IODO METÁLICO P.A., com as seguintes características: grau P.A., com certificado de análise, frasco com 100g, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega.	Unidade	6			
128	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO REFORÇADO TIPO INDUSTRIAL: Em polietileno reforçado; Parede reforçada; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	120			
129	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE CILINDROSPERMOPSINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção de cilindropermopsina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindropermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindropermopsina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega	Kit	30			
130	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROCISTINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anti-microcistina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	30			
131	KIT ANÁLISE QUANTITATIVA DE SAXITOXINA PELO MÉTODO DE IMUNOENSAIO COMPETITIVO ELISA Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada, contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; • Um frasco de substrato; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	kit	30			
132	KIT DE MICROPIPETAS MONOCANAL, com as seguintes características: quatro pipetas com volume ajustável de 0,5 a 10 µl / 2 a 20 µl / 20 a 200 µl / 100 a 1000 µ; parte superior do botão de ajuste com giro falso para evitar alterações de volume acidentais; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração, suporte individual; Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Mecanismo de ajuste AVG que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário. Acompanha rack de ponteiras 10uL com 96 unidades, rack de ponteiras 200uL com 96 unidades, rack de ponteiras 1000uL com 96 unidades, suporte universal de micropipetas com 4 posições.	Unidade	3			
133	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO, com as seguintes características: Padrões de gel sólidos para serem utilizados em equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Composto por quatro células de vidro seladas de 10 mL (1 polegada) com um branco e três padrões diferentes dentro do intervalo de teste típico; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Manual de instruções; Certificado de análise.	Kit	2			

134	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS ESTABILIZADOS DE CLORO, com as seguintes características: Para ser utilizado no equipamento AquaColor Cloro, método DPD; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L; Composto por: 1 unidade de cubeta padrão 0,00 mg/L 1 unidade de cubeta padrão 0,20 mg/L (+/- 0,05 mg/L) 1 unidade de cubeta padrão 1,5 mg/L (+/- 0,10 mg/L) 1 unidade de cubeta padrão 3,5 mg/L (+/- 0,15 mg/L) Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Kit	60			
135	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS ESTABILIZADOS DE CLORO, com as seguintes características: Para ser utilizado no equipamento DL - CPH, marca Del Lab, faixa de medição de 0 a 5 mg/L; Método DPD; Composto por 3 cubetas de vidro seladas de 10 mL (1 polegada), com branco (0 mg/L), padrão de 2mg/L e Padrão de 5 mg/L; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Kit	6			
136	Kit para análise de pH, para garantir que o pH e o cloro estejam sempre dentro dos parâmetros recomendados pH: 7,4 a 7,6 Cloro: 2,0 a 4,0 ppm Itens Inclusos: 1 Estojo para armazenamento e transporte; 1 Refil para análise de cloro; 1 Refil para análise de pH; 1 Coletor de amostra.	kit	11			
137	KIT MICROPIPETAS, com as seguintes características: kit contendo quatro pipetas com volume ajustável de 2 a 20µl / 20 a 200µl / 100 a 1000µl / 30 a 300µl 8 canais; acompanha racks com 96 ponteiros nos tamanhos 20, 200, 300 e 1000 µl, suporte com 6 posições para pipetas e 3 unidades de reservatório de reagente; superfície externa revestida por íons de prata que inibe crescimento microbiano; Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem; botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração, o´ring sobressalente e lubrificante; Sistema de encaixe de Ponteiros com Intertravamento que garante encaixe e vedação perfeitos; Porta cone em aço inoxidável com o´ring de vedação; Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	3			
138	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Composto por cubetas com tampa rosqueável; Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	13			
139	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DI-Cor, marca Del Lab; Composto por cubetas com tampa rosqueável; Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	4			
140	KIT PADRÃO DE TURBIDEZ, com as seguintes características: Para utilização no turbidímetro Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por cubetas lacradas; Contém 1 cubeta padrão < 0,1 NTU, 1 cubeta padrão 20 NTU, 1 cubeta padrão 100 NTU e 1 cubeta padrão 800 NTU; Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Kit	67			
141	KIT PADRÃO PARA TURBIDÍMETRO FORMAZINA ESTABILIZADA, com as seguintes características: Para utilização no turbidímetro 2100P/2100Q da marca Hach; Kit contém 3 padrões nas concentrações de 20, 100 e 800 NTU e 1 padrão para checagem da calibração 10 NTU, prontos para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição. Embalados em ampolas seladas acondicionados em maleta plástica.	Kit	14			
142	KIT PADRÃO SECUNDÁRIO PARA ANÁLISE DE CLORO, com as seguintes características: contém padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; validade mínima de 2 anos; compatível com equipamento Policontrol.	Unidade	4			
143	LACTOSE BROTH para identificação de coliformes totais pela técnica do tubos multiplos - (Composição do reagente conforme Standart Methods).frasco 500 g.	unidade	11			
144	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO, com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0.15mm, Ponto de comparação DMT 0.07mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25mm x 75mm x 1.1mm, 1 div = 0. 1mm 1DIV = 0.01 milímetros, Faixa de medição: 0.1mm x 100 = 10mm 0.01mm x 100 = 1mm	Unidade	3			
145	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; medida 26x76 mm; kit com 100 unidades.	kit	3			

146	LAMÍNULA com as seguintes características: Lamínula de vidro para microscopia; medida 24x60mm; kit com 100 unidades.	kit	3			
147	LÂMÍNULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL, com as seguintes características: Lamínula de Vidro com as seguintes dimensões: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura, caixa com 100 unidades.	Unidade	2			
148	LÂMPADA UV 365 nm, com as seguintes características: Para leitura de fluorescência em análises microbiológicas; Voltagem: 6 watts; Comprimento aproximado com bulbo: 21 cm Compatível com lanterna Spectroline: modelo 98-20724-01.	Unidade	3			
149	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, com as seguintes características: Tamanho G; Confeccionada em Nitrilo; Ambidestra; Na cor preta ou azul; Sem pó; kit com 100 unidades.	Kit	40			
150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, com as seguintes características: Tamanho GG; Confeccionada em Nitrilo; Ambidestra; Na cor preta ou azul; Sem pó; kit com 100 unidades.	Kit	25			
151	LUVAS LÁTEX BRANCA, com as seguintes características: Tamanho G; Sem pó; kit com 100 unidades.	kit	180			
152	LUVAS LÁTEX BRANCA, com as seguintes características: Tamanho M; Sem pó; kit com 100 unidades.	kit	121			
153	MACRO CONTROLADOR NEUTRO AUXILIAR DE PIPETAGEM, com as seguintes características: Controlador de Pipetagem para pipetas de 0,1 a 200 mL; Botão de dispensação para controle de velocidade; Botão de sopra para pipetas que necessitem sopra; Adaptador de silicone de 44mm; Pera de aspiração em silicone; Dotado de filtro de 25 mm com membrana hidrofóbica com poros de 3 micras em PP/PTFE para proteger o sistema de uma possível entrada de líquidos.	Unidade	27			
154	MACROPIPETADOR, com as seguintes características: Controlador de pipetagem através de sistema de compressão por pêra de sucção de fácil manuseio; Botão para retirada de líquido residual; Chave seletora de aspiração ou dispensação; Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação; Botão de sopra para pipetas que necessitem sopra; Filtro de membrana hidrofobo para proteção interior; Utiliza filtro de 3 µm hidrofóbico, substituível; Adaptador de silicone para pipetas volumétricas ou sorológicas de Vidro ou de Plástico de 0,1 ~ 100 mL; Adaptador de silicone autoclavável; Pêra de aspiração em silicone; Confortável e simples de usar; Fácil manutenção e limpeza; Leve e resistente; Precisão na pipetagem. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	10			
155	M-Fc BROTH BASE com as seguintes características: Para o cultivo e contagem de coliformes fecais em água pela técnica de filtração por membrana em alta temperatura. Para uso com ácido rosólico. Frasco com 500 G	Unidade	3			
156	MICRO FILTRO EM FIBRA DE VIDRO 47mm, com as seguintes características: Grau: Grau GF/C; Dimensões: 47 mm de diâmetro; Taxa nominal de fluxo de ar: 6,7 s/100 ml/pol ² ; Espessura nominal: 260 µm; Peso base nominal: 53 g/m ² ; Temperatura máxima recomendada: 550 °C; Material: Vidro de borossilicato; Formato: Círculos; Tipo de aglutinante: Sem aglutinante; Retenção típica de partículas em líquidos: 1,2 µm; Taxa típica de fluxo de água a 45 psi (3,1 bar): 105 ml/min. Embalagem: kit com 100 folhas	Kit	2			
157	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 100-1000uL, com as seguintes características: compatível com as ponteiros disponíveis no mercado, certificado de calibração de fábrica; garantia de 1 ano, acompanha manual de instrução, certificado e chave de calibração.	Unidade	5			
158	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 10 a 100 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	3			
159	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 20 a 200 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV;	Unidade	3			

	Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.					
160	MICROPIPETA MONOCANAL, com as seguintes características: Volume variável de 5 a 50 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	2			
161	MICROPIPETA MULTICANAL, com as seguintes características: volume de 30 a 300µl, com 8 canais, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso Certificado de Calibração, chave de calibração e suporte individual; Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem; Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada; Mecanismo de ajuste AVG que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário	Unidade	2			
162	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume fixo 2000 µL; Ponteira tipo cone: 2.5-1000 µL (PVDF) 2000-5000 µL (PPS); Com botão de empurrar ABS, tipo ejetor(PA), display, colar tipo ejetor. Acompanha: Ponteiros reserva. Manual de instruções.	Unidade	10			
163	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 200 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	2			
164	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 50 µL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo. Acompanha manual de instruções e certificado de calibração. Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação.	Unidade	2			
165	MICROPIPETADOR, com as seguintes características: Intervalo de uso: 1 – 10 mL; Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco; Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior; Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF; Botão com código de cores; Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta. Acompanha: Garantia de 3 anos contra defeito de fabricação. Certificado individual de calibração.	Unidade	22			
166	MICROPLACAS COM TAMPAS DE 96 POÇOS ESTÉRIL, com as seguintes características: Tampa irreversível com anéis de condensação para reduzir a contaminação; códigos alfanuméricos individuais para identificação de poço; em conformidade com o formato e as dimensões padrão da microplaca; design uniforme para facilitar o empilhamento; esterilizado por radiação gama e não pirogênico; fundo plano/chato com volume total de 360 µL; embalado individualmente; transparente;	Unidade	52			
167	MUREXIDA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g. Acompanha FISPQ; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	2			
168	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Acompanha FISPQ; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	7			
169	NITRATO DE PRATA P.A., com as seguintes características: grau P.A., frasco com 100g, com certificado de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega.	Unidade	1			

170	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, com as seguintes características: dihidratado, grau P.A., frasco com 500 g, com laudo de análise, validade mínima de 12 meses contabilizados a partir da data de entrega	Unidade	6			
171	PADRAO TURBIDEZ, com as seguintes características: 4000 NTU; Frasco com 500 mL; Matriz: água; Solução com grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de fabricação.	Unidade	14			
172	PAPEL INDICADOR DE pH, com as seguintes características: Faixa de medição: 0 a 14; Método do teste: escala colorimétrica; Tempo de resposta: 1 a 10 minutos; Embalagem: kit com 100 tiras.	kit	32			
173	PAPEL TOALHA MULTIUSO ABSORVENTE, com as seguintes características: kit com 2 rolos de 60 cm, 120 folhas no total, textura 3D com círculos de absorção.	kit	630			
174	PAR DE CUBETA VIDRO QUADRADA 25MM 10ML, com as seguintes características: Cubeta de vidro quadrada, sem tampa, passo ótico 25mm, marcação em 10mL. Indicada para uso nos equipamentos da marca Hach.	Unidade	6			
175	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA, com as seguintes características: ponta fina, tamanho de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável cirurgico, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	15			
176	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO PONTA CURVA, com as seguintes características: Com pino guia (evita desalinhamento nas pontas); Material: aço inox; Tamanho aproximado: 16 cm.	Unidade	5			
177	PINÇA PARA CADINHO, com as seguintes características: fabricada em aço inoxidável, garra em ponta curva em L, modelo tipo tesoura, tamanho de 40 cm	Unidade	17			
178	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1 mL; Divisão: 1/100; Gravação permanente.	Unidade	39			
179	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Divisão: 1/10; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 350 mm; Diâmetro aproximado: 10 mm; Gravação permanente.	Unidade	51			
180	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2 mL; Divisão: 1/100; Gravação permanente.	Unidade	49			
181	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 5 mL; Divisão: 1/10; Tolerância: 0,04 mL; Comprimento aproximado: 350 mm; Diâmetro aproximado: 8 mm; Gravação permanente.	Unidade	27			
182	PIPETA PASTEUR PE 3mL, com as seguintes características: Utilizada para transferência de amostras; Material polietileno; Capacidade 3 mL (77 gotas) com graduação; Não estéril; Comprimento aproximado: 160 mm; Diâmetro externo aproximado: 8 mm; Comprimento aproximado da ponta: 20 mL; Diâmetro aproximado da ponta: 3 mm; kit com 50 unidades.	kit	23			
183	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Tolerância: 0,02 mL; Comprimento aproximado: 429 mm; Gravação permanente.	Unidade	84			
184	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Autoclavável 121Cº; Fabricado de acordo com as Normas DIN 12691, ISO 648; A calibração é baseada no volume ("Ex") a 20°C; Gravação com alta durabilidade em tinta âmbar; Possui uma marca de volume que fica gravada na parte superior do tubo.	Unidade	10			
185	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2 mL; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 333 mm; Gravação permanente.	Unidade	86			
186	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 50 mL; Autoclavável 121Cº; Fabricado de acordo com as Normas DIN 12691, ISO 648; A calibração é baseada no volume ("Ex") a 20°C; Gravação com alta durabilidade em tinta âmbar; Possui uma marca de volume que fica gravada na parte	Unidade	5			

	superior do tubo.					
187	PIPETADOR DE SEGURANÇA 3 VIAS, com as seguintes características: Usados para pipetagem manual para preencher pipetas sorológicas, pipetas volumétricas ou outros tipos de pipetas de transferência; Permitem a expulsão do ar da esfera, a aspiração do líquido para a pipeta e a dispensação do líquido; Utilizados para pipetagem de reagentes e produtos químicos perigosos, distribuição rotineira e repetida de alíquotas de amostra, transferência controlada gota a gota de reagentes; Totalmente em PVC com 3 válvulas e 3 esferas em inox; Para pipetas de até 100 mL.	Unidade	57			
188	PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características: Moldado em plástico resistente; Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Capacidade: 10 mL.	Unidade	70			
189	PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características: Moldado em plástico resistente; Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Capacidade: 2 mL.	Unidade	67			
190	PISSETA/FRASCO LAVADOR, com as seguintes características: Frasco em polietileno de baixa densidade; Tampa de rosca em polipropileno; Boca larga; Tampa e bico moldados em uma só peça; Bico curvo; À prova de vazamentos; Tamanho aproximado da tampa: 53 mm; Cor: translúcido; Graduado em silkscreen; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.	Unidade	148			
191	PISTILO DE PORCELANA, com as seguintes características: n°0 para Gral 60/100/180mL, comprimento 15cm	Unidade	15			
192	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO, com as seguintes características: fabricadas em poliestireno de alta transparência; superfície plana; tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; tamanho 90x15 mm; estéril por radiação ionizante, kit com 10 unidades.	Kit	65			
193	PLACA DE PETRI EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Fabricada em borossilicato transparente, autoclavável (15 min, 121°C), reutilizável, espessura: 1,0 a 1,2 mm, tamanho 80x15mm, kit com 20 unidades.	Kit	30			
194	PLACA DE PETRIFILM EC PARA CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI Placa Petrifilm EC pode realizar análises de Contagem de Coliformes totais e Escherichia Coli. Resultado quantitativo, expresso em UFC/ml ou UFC/g. Incubação feita a 37°C por 24 horas para coliformes e 48 horas E. Coli. Interpretação do resultado de Coliformes Totais Colônias Vermelhas e Azuis com gás e para E. Coli Colônias Azuis com gás. Filme Inferior : Papel quadriculado revestido de Polietileno. Aprovação AOAC-OMA e MAPA. Difusor para homogeneizar a amostra reutilizável. kit COM 200 UNIDADES (200 PLACAS).	Kit	5			
195	Plástico Bolha Bobina 43cm X 100 Metros, com as seguintes características: Reutilizável e reciclável; Transparência de 75%; Isolante térmico; Inodoro e Atóxico; Material puro e virgem, Ecobolha. Bolhinhas Resistente e Dúráveis.	Unidade	10			
196	PONTEIRA 1-10mL INCOLOR, com as seguintes características: Polipropileno de alta qualidade; Fabricadas sem aditivos e desmoldantes; Pigmentos livres de cádmio e metais pesados; Autoclaváveis a 121 °C (20 min.); Embalagem ecológica; Marca CE seguindo as diretivas IVD 98/79 CE; Ideal para trabalho com a micropipeta monocanal 1,0 - 10 mL Transferpette® S 10 mL; Possui comprimento aproximado de 156,5 mm e diâmetro de 15 mm; Kit com 100 unidades;	Kit	9			
197	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 100-1000uL, com as seguintes características: cor azul, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multicanal disponíveis no mercado; Kit com 500 unidades, autoclavável.	Kit	12			

198	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 10uL, com as seguintes características: transparente, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multicanal disponíveis no mercado; kit com 1000 unidades, autoclavável	Kit	7			
199	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 200uL, com as seguintes características: cor amarela, sem filtro, livre de DNase e RNase, produzidas em polipropileno virgem, encaixe compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multicanal disponíveis no mercado; kit com 1000 unidades, autoclavável.	Kit	7			
200	PONTEIRA PARA MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 200 µL; Autoclavável; Resistente à luz UV; kit com 1000 unidades.	Kit	2			
201	PONTEIRA SEM FILTRO 500-5000uL, com as seguintes características: Material polipropileno; sem filtro, autoclavável; volume de trabalho: 5 ml, transparente, anéis de nível de enchimento, adequado para Eppendorf, 1000 unid./kit; tempo de garantia: mínimo 1 ano após o recebimento do produto; compatíveis com as principais marcas de micropipetas monocanal disponíveis no mercado. Kit com 1000 unidades	Kit	7			
202	PONTEIRA SEM FILTRO DE 1000-10000 µL. TIPO EPPENDORF, com as seguintes características: Fabricadas em polipropileno (PP) virgem; Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênicos; Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min.); Graduada e esterilizada; Sem filtro; kit com 100 unidades.	Kit	12			
203	PRETO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Grau analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g.	Unidade	4			
204	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Subdivisão: 0,2 mL; Diâmetro Superior: 2 cm; Altura: 11 cm; Gravação permanente.	Unidade	25			
205	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,5 mL; Diâmetro Superior: 2,2 cm; Altura: 15 cm; Gravação permanente.	Unidade	18			
206	PROVETA DE POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Subdivisão: 10 mL; Diâmetro Superior: 5,5 cm; Altura: 40cm; Gravação permanente.	Unidade	38			
207	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 25,5 cm; Diâmetro aproximado da boca: 3 cm; Peso aproximado: 40 g.	Unidade	127			
208	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 10 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 45 cm; Diâmetro aproximado da boca: 7 cm; Peso aproximado: 244 g.	Unidade	46			
209	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cor da base: azul; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro aproximado da boca: 38 mm;	Unidade	22			
210	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 0,2 mL; Limite de erro: 0,1 mL; Altura aproximada: 137 mm; Diâmetro externo: 14 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada) Material da base: vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade.	Unidade	15			
211	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Tolerância: +- 1,0 mL; Altura aproximada: 254 mm; Diâmetro externo: 29 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada);	Unidade	61			

	Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.					
212	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 1000 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Tolerância: +- 6,0 mL; Altura aproximada: 465 mm; Diâmetro externo: 64 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	31			
213	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL; Tolerância: +- 2,0 mL; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro externo: 39 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	46			
214	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 5,0 mL; Tolerância: +- 4,0 mL; Altura aproximada: 392 mm; Diâmetro externo: 50 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	18			
215	PULVERIZADOR/BORRIFADOR DE PLÁSTICO, com as seguintes características: capacidade 500ml, transparente, com válvula gatilho 3 posições, com graduação.	Unidade	106			
216	RACK COM PONTEIRAS DE 1-10 mL, com as seguintes características: Racks moldados em polipropileno virgem com 24 cavidades; Fechamento rápido e fácil; Autoclavável a 121 °C; Tampa encaixe; Contém 24 ponteiras estéreis, sem filtro.	Unidade	14			
217	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 5 ML, com as seguintes características: Com espaço para 28 ponteiras; encaixe universal compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multifuncional disponível no mercado; fabricado em polipropileno; autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min); transparentes; bandejas substituíveis (Sistema Reload).	Unidade	10			
218	REAGENTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO EM ÁGUA, com as seguintes características: Determinação quantitativa; Compatível com o conjunto de reagentes para ferro; Para ser utilizado em equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Escala: 0 a 2 mg/L; método ORTOFENANTROLINA Acompanha: Frasco de 10 mL de reagente Fe-S1 (ferro espectral); Kit para realização de 100 testes. Validade mínima de 8 meses a partir da entrega.	Kit	17			
219	REAGENTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS EM ÁGUA, com as seguintes características: Determinação quantitativa; Compatível com o conjunto de reagentes Smart manganês; Para ser utilizado em equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Escala: 0 a 0,85 mg/L; Método: formaldoxima; Composto de 200 mL de reagente Mn-S1 (hidróxido de zinco), 100 mL de reagente Mn-S2 (tartarato de sódio e potássio), 500 mL de reagente Mn-S3 (formaldoxima), 1000 mL de reagente Mn-S4 (hidróxido de sódio 4N); Kit para realização de 100 testes; Validade mínima de 8 meses a partir da entrega.	Kit	12			
220	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente, de dissolução rápida (aprox. 20s); Embaladas em blister anti-umidade; Validade mínima de 8 meses no ato da entrega. kit com 100 unidades de pastilha	Kit	1772			
221	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Metodologia de análises: DPD; Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Kit	612			
222	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, com as seguintes características: Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl; Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor ou devidamente identificado nos rótulos; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total); Reagente suficiente para 100 testes. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Kit	644			

223	REAGENTE DPD para determinação de cloro residual livre em amostras de água com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente em pó, embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Kit	341			
224	Reagente DPD para solução indicadora com as seguintes características: Composto DPD em pó para analisadores de Cloro Livre ou Cloro Total; Contém: Sal de N,N-Dietil-p-Fenilenediamina(-); Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 24g, suficiente para 450 testes. Validade mínima de 30 meses no ato da entrega. Certificado de análise e ficha FISPQ.	Unidade	82			
225	REAGENTE NESSLER, com as seguintes características: para determinação de Nitrogênio Amoniacal pelo método Nessler. Aceito pela EPA para análise de águas residuais. Faixa de 0,02 a 2,50 mg/L NH3-N. Fornecido em frasco com 500 mL. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	7			
226	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA, com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	15			
227	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), com as seguintes características: Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Para utilização em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva; Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.	Kit	1			
228	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE NA FAIXA DE 0,2 – 6,0 mg/L, com as seguintes características: Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Kit	10			
229	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE, com as seguintes características: Faixa de medição: 0,2 a 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático por meio do equipamento espectrofotômetros DR3900, marca Hach, eliminando a necessidade de realizar o branco; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total.	Kit	28			
230	REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Densidade: 810 kg/m ³ ; Solubilidade: 220 g/L; Valor do pH: 6,0 (10 g/L de água à 22°C); Grau analítico: P.A.; Frasco com 25 g; Acompanha FISPQ; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	10			
231	REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	452			
232	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 1000 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Unidade	46			
233	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Unidade	24			
234	REDE DE ESPUMA POLIETILENO TAMANHO GG PARA PROTEÇÃO DE GARRAFAS, com as seguintes características: 4,2 mm de espessura, tamanho 23x8cm, 22 cm de largura máxima, 21 fios, cor branca, kit com 100 unidades	Kit	15			
235	REDE DE ESPUMA POLIETILENO TAMANHO P PARA PROTEÇÃO DE GARRAFAS, com as seguintes características: 3,5 mm de espessura, tamanho 12x7cm, 18 cm de largura máxima, 13 fios, cor branca, Kit com 500 unidades.	Kit	30			

236	RETÍCULO DE WHIPPLE, com as seguintes características: material em vidro, Diâmetro: 25,96mm, Espessura: 1,56mm	Unidade	3			
237	ROLHA NEOPRENO SOLIDA NÚMERO 1, com as seguintes características: Compatível com cubetas dos equipamentos da marca Hach, kit com 12 unidades	Kit	15			
238	SACOLA BRANCA, com as seguintes características: reforçada, tamanho 50x70.	Kg	220			
239	SERINGA DESCARTÁVEL com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Graduada; Estéril; Transparente; Atóxica; Sem agulha; Tipo bico: bico central luer lock; Vedação: êmbolo de borracha; Embalagem individual.	Unidade	80			
240	SERINGA DESCARTÁVEL com as seguintes características: Capacidade: 5 mL; Graduada; Estéril; Transparente; Atóxica; Sem agulha; Tipo bico: bico central luer lock; Vedação: êmbolo de borracha; Embalagem individual.	Unidade	200			
241	SÍLICA GEL, com as seguintes características: cor azul, em formato de bola, medindo de 4- 8mm, validade mínima de 24 meses contados da data da entrega, pacote de 1kg	Kg	22			
242	Filtro de OSOMOSE REVERSA COM 4 ESTAGIO - REFIL PARA SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETA, com as seguintes características: para utilização em aparelho de osmose reversa da marca Qhimis modelo Q842U220, com produção nominal de agua pura de 20 L/h.	Unidade	2			
243	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas; Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray; Metodologia de acordo com Standard Methods for Examination of Water and Wastewater; kit com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF); II - United States Environmental Protection Agency (USEPA); III - normas publicadas pela International Standartization Organization (ISO); e IV - metodologias propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em cartelas Quanti-Tray, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com as cartelas.	Kit	149			
244	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com Standard Methods for Examination of Water and Wastewater; Kit com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha:Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com	Kit	57			

	validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. . De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF); II - United States Environmental Protection Agency (USEPA); III - normas publicadas pela International Standartization Organization (ISO); e IV - metodologias propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.					
245	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA, com as seguintes características: Solução à 0,1%; Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	3			
246	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3M, com as seguintes características: Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	63			
247	SOLUÇÃO DE FLUORETO PADRÃO, com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L ±0,02 mg/L F-; Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Unidade	29			
248	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 473 mL, suficiente para 450 testes; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega; Certificado de análise e ficha FISPQ.	Unidade	29			
249	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	12			
250	SOLUÇÃO DE PEPSINA, com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250mL; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	12			
251	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm. Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO4) de pureza PA/ACS em água. É destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22ª Edição método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL	Unidade	4			
252	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE, com as seguintes características: 1.413µS/cm, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C, frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST.	Unidade	2			
253	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000ppm, com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST. 500 ml	Unidade	3			
254	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. 1 litro	Unidade	28			
255	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. 1 litro	Unidade	19			
256	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO 0,1 N, com as seguintes características: Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	15			
257	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0, com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12	Unidade	60			

	meses no ato da entrega.					
258	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0, com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	62			
259	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0, com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	63			
260	Sonda para Potencial Hidrogeniônico(pH), para ser utilizada no equipamento medidor Multiparâmetro AK 88 da marca Akso. Faixa de medição: 2.0 a 12.0; Resolução: 0.01; Exatidão: ± 0.1; Temperatura: 0° C a 60 ° C; Comprimento: 130 cm; Sonda na cor preto com os encaixes compatível com o equipamento Ak 88 da marca Akso.	Unidade	1			
261	SULFATO DE MAGNÉSIO com as seguintes características: Grau Analítico P.A.; Frasco com 250g; Acompanha FISPQ; Validade de 12 meses no ato da entrega.	Unidade	7			
262	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	7			
263	SULFATO DE MANGÂNES, com as seguintes características: grau P.A., frasco de 1000g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	2			
264	SULFATO DE MERCÚRIO II, com as seguintes características: acompanha ficha de dados de segurança do material, certificado de análise (CA) e certificado de qualidade, densidade 6.470 g/cm3; temperatura de ignição >450 °C; valor do pH 1 (50 g/l, H ₂ O, 20 °C); densidade a granel 670 kg/m3, frasco com 250g	Unidade	7			
265	SULFATO DE PRATA, com as seguintes características: grau P.A., acompanha laudo de análise, frasco com 100g, validade mínima de 12 meses contados da data da entrega.	Unidade	6			
266	SUPORTE DE MICROPIPETAS, com as seguintes características: Capacidade para 5 pipetas monocanal, na posição inclinada; fabricado em PVC branco; compatível com a maioria das marcas de micropipetas disponíveis no mercado.	Unidade	7			
267	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA SECAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Confeccionada em polipropileno; Capacidade para 25 peças; Altura aproximada dos pinos 13 cm; Diâmetro aproximado dos pinos início 5mm término 8 mm; Dimensões aproximadas do suporte 50 x 50 cm; Distância aproximada entre os pinos (horizontal x vertical) 11,7 x 11,3 cm.	Unidade	13			
268	SUPORTE UNIVERSAL, com as seguintes características: haste em ferro zincado com 700 mm de comprimento, fixada verticalmente numa base metálica estável (retangular) para a sustentação de peças de laboratório. Dimensões da base de ferro de aproximadamente 120 x 200 mm.	Unidade	2			
269	TAMPA PARA FRASCO COM LACRE 28mm, com as seguintes características: cor branca; Peso: 2,6g; diâmetro externo:32mm; diâmetro da rosca: 25mm; altura: 20mm. Kit com 100 unidades.	kit	3			
270	TAMPA ROSQUEAVEL ROSCA 31 para frascos de 1000ml, com as seguintes características: cor preta ou branca, dimensão externa 31mm. kit com 100 unidades.	kit	2			
271	TAMPÃO DE CLORO LIVRE, com as seguintes características: Contém: Maleato Lítio e Bimaleato de Lítio; ; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 473 mL, suficiente para 450 testes; Validade mínima de 30 meses no ato da entrega; Certificado de análise e ficha FISPQ.	Unidade	29			
272	TELA DE AMIANTO, com as seguintes características: Usada para sustentar frascos de vidro que vão ao aquecimento distribuindo uniformemente o calor proveniente dos bicos de Bunsen, evitando que assim se quebrem; Fabricado com tela de arame galvanizado; Disco de fibra cerâmica refratária, ao centro; Tamanho aproximado: 16x16 cm.	Unidade	8			
273	TERMÔMETRO DIGITAL, com as seguintes características: do tipo espeto, resistente à água, escala de -50°C a +300°C, resolução 1°C, exatidão -10°C a 100°C=±1°C / Acima de 200°C ±2% / No restante da escala: ±2°C, material do corpo: plástico ABS, visor em	Unidade	71			

	crystal líquido de fácil visualização, haste em aço inox de 15cm com terminal pontiagudo e com alarme.					
274	TERMÔMETRO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E DE ESTERILIZAÇÃO A SECO, com as seguintes características: Escala interna; Capilar redondo amarelo ou branco; Enchimento de mercúrio; Fechamento redondo; Escala: -10 °C à 320 °C; Divisão: 5 °C; Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C); Comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm; Diâmetro do corpo: 11,75mm.	Unidade	41			
275	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Fabricado em vidro; Capilar: amarelo; Enchimento: líquido vermelho; Escala: -10°C a +150°C; Divisão: 1°C; Limite de erro: ±1; Diâmetro aproximado: 6mm; Comprimento aproximado: 260mm.	Unidade	30			
276	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -10 a 60 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente.	Unidade	76			
277	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -30 a 100 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente; Comprimento aproximado: 26 cm; Diâmetro da haste: 7 mm; Limite de erro: +/- 1.	Unidade	27			
278	TIOSSULFATO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas; Acompanha FISPO; Validade de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	14			
279	TUBO DE ENSAIO COM TAMPAS DE ROSCA, com as seguintes características: Tamanho 16x100mm, capacidade 13,5mL, fundo chato, fabricado em Vidro Neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, tampa fabricada em Baquelite com septo; autoclavável a 121°C; possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	602			
280	TUBO DE ENSAIO COM TAMPAS DE ROSCA, com as seguintes características: Tamanho 16x150mm, capacidade 21,5mL, fundo chato, fabricado em Vidro Neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, tampa fabricada em Baquelite com septo; autoclavável a 121°C; possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	602			
281	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 15mL ESTÉRIL, com as seguintes características: Tubos de fundo cônico para centrífuga estéril, com tampa rosqueável, material em Polipropileno transparente, tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI, 15min, resistentes a baixas temperaturas até -80°C; kit com 100 unidades, estéril por óxido de etileno	Kit	8			
282	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO 50mL ESTÉRIL, com as seguintes características: Tubos de fundo cônico para centrífuga estéril, com tampa rosqueável, material em Polipropileno transparente, tampa e tubo autolavável a 121°C, 15 PSI, 15min, resistentes a baixas temperaturas até -80°C; Kit com 50 unidades, estéril por óxido de etileno.	Kit	8			
283	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	3			
284	VERMELHO DE FENOL, com as seguintes características: C ₁₉ H ₁₄ O ₅ S Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	Unidade	2			
285	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Grau Analítico P.A. – ACS; Frasco com 25g; Validade Mínima 24 Meses no ato da entrega.	Unidade	4			
286	VIAL DE VIDRO BOROSSILICATO com as seguintes características: Volume: 40 mL; Diâmetro boca: 95 mm; Cor: Transparente; Acompanha: Tampa em polipropileno com rosca e Septo em PTFE / Silicone; Kit:100 unidades	Kit	7			
287	VIAL DE VIDRO com as seguintes características: Vial de vidro incolor com rosca de 9 mm; Volume de 2 mL; Graduado; Com área para rotulagem; Tampa com abertura central e septo silicone (natural)/teflon (natural), pré-cortado . Kit com 100 unidades.	Kit	2			
288	SUPORTE DE FILTRAÇÃO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Utilizado para limpeza ou esterilização de pequenos volumes de líquidos. Com anéis de vedação em Silicone, para membranas 47mm de diâmetro e pré-filtros de 42 ou 47mm. Funcionamento á pressão. Entrada com 1/4" NPTM Luer slip interno, saída conector para mangueira 1/4"	Caixa	5			

com Luer slip interno, pressão de entrada máxima 5,2 bar (75psi), diâmetro do suporte 57mm, altura 54mm, área de filtração 13,8cm ² , Caixa contendo 8 unidades.						
---	--	--	--	--	--	--

- 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão, sendo que a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 2- Será integralmente cumprido o fornecimento consoante prazos previstos no Edital e/ou demais anexos, sob pena de aplicação de sanções pela Administração Pública contratante.
- 3- Entendemos todas as regras do Edital e anexos, e nos comprometemos a cumprir com todas as regras ali estabelecidas.
- 3- Esta proposta tem validade de 60 dias.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Representante legal)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE
MINAS GERAIS – CISAB/ZM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.331.797/0001-63, com sede na Rua José dos Santos, n.º 275, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36570-135, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 005/2024 CISAB-ZM, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES**, conforme DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos itens e lotes forem de seu interesse, e desde que, obviamente, consiga cumprir com os eventuais fornecimentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	
TELEFONE:	

EMAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DEMANDA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CISAB-ZM, observadas as disposições do art. 6º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

3.2. Além do gerenciador, são os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos participantes:

- 1.
- 2.
- 3.

OBS: o quantitativo de cada item demandado por órgão participante consta no Termo de Referência que derivou esta Ata de Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de registro de preços poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 86, §3º da Lei, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, e observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

- 4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante pesquisa atualizada de mercado; e
- 4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2.** A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1.** O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5.** O órgão ou a entidade que participar do registro de preços poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1 e o art. 31 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

Dos limites para as adesões

- 4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, observado o disposto no art. 32 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.
- 4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, observado o disposto no art. 32 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.
- 4.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução do CISAB-ZM.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que preencha os requisitos legais.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 34 da Resolução 005/2024.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Formalizada a homologação da licitação será expedida, nos termos do art. 18 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM, a ata de registro de preços que observará o seguinte rito:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e daqueles que mantiverem sua proposta original.

5.4.3. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, que deverá ser respeitada para fins de contratações, observará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses, não cumulativas:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços; ou

5.7.3. Quando houver rescisão do contrato derivado da ata de registro de preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do CISAB-ZM, no mínimo, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 18, §4º da Resolução 005/2024.

5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração, nos termos do art. 19, §1º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

5.10. A ata de registro de preços será preferencialmente assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, admitindo-se, também, a critério do órgão gerenciador, assinatura à mão, pelo sistema 1doc ou outra forma indicada pelo CISAB-ZM.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes do cadastro de reserva aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

6.1.1. Deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

6.2. Os preços registrados também poderão ser alterados ou atualizados:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.3. Na hipótese de previsão no contrato, edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, devendo ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época;

6.2.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.3. Todos os pedidos deverão partir da empresa que teve seu preço registrado e/ou foi contratada em decorrência da presente Ata, e serem direcionados ao setor competente, para serem analisados e julgados.

6.4. Os pedidos não atribuem efeito suspensivo às obrigações da empresa, sendo inadmissível descumprir o edital, ata e/ou contrato sob o argumento de que possui pleitos em aberto com a Administração.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos do art. 26 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado, observado disposto no art. 26, §2º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa mediante novo procedimento de licitação.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades públicas que tenham formalizado contrato que recaia sobre o preço registrado revisto, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 26, §4º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir com as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, observado art. 27, §4º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entre as entidades participantes, observado como limite a quantidade total registrada para cada item.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

8.3. O órgão gerenciador será também participante para efeito de remanejamento.

8.4. Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou ente público participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou ente público participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, realizada por delegação ao CISAB-ZM, não havendo indicação pormenorizada dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento, a critério do CISAB-ZM.

8.7. Se o CISAB-ZM for o gerenciador e único participante da ata, ele poderá fazer o remanejamento sozinho, por óbvio, sem concordância de nenhum outro órgão ou entidade, mas apenas da(s) empresa(s) com os preços registrados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - PELO CISAB-ZM, quando:

9.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

9.1.2. O fornecedor recusar -se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se o CISAB -ZM não aceitar sua justificativa;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 5.2.2;

9.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

9.1.6. O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.1.7. Descumprir os contratos decorrentes das atas com os participantes, consorciados e/ou não participantes; ou

9.1.8. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.8.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

9.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado deverá ser formalizada por e-mail ou por aplicativo de mensagens instantânea, juntando-se o comprovante de recebimento no processo que deu origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o fornecedor, através dos meios eletrônicos indicados no caput deste item, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do CISAB-ZM, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da sua publicação.

9.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com os Entes públicos participantes, se apresentada com antecedência de 03 (três) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho e ordem de fornecimento facultado aos Entes públicos participantes a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II do item 9.1, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

9.5. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

9.6. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

9.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.8. Se o fornecedor com o preço registrado na ata não cumprir com o contrato decorrente da ata, tanto os contratantes (participantes ou não) poderão notificar e aplicar as sanções, concedendo prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia; quanto o órgão gerenciador, que poderá aplicar sanções, especialmente para evitar que o fornecedor participe de licitações futuras do Consórcio.

9.9. Caso a empresa com o preço registrado descumpra o contrato com apenas um dos consorciados, e este último requerer o cancelamento parcial, pode ele ser realizado, sendo a empresa sujeita, ainda, às penalidades previstas no eventual contrato e nesta ata de registro de preços.

9.10. É possível o cancelamento parcial da ata, em relação a um participante apenas, em qualquer hipótese.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, desonrarem, injustificadamente, o compromisso assumido após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, para que se instaure procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4. As notificações aos fornecedores que digam respeito à essa Ata de Registro de Preços devem conceder prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para resposta, defesa ou deliberações dos fornecedores.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital ou em alguns dos seus anexos, ou no Aviso de Contratação Direta e seus documentos integrantes.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Aplica-se a Resolução CISAB-ZM nº 005/2023 para a Ata de Registro de Preços em tela, ressaltando que **se houver disposições conflitantes entre esta Ata e a Resolução, aplicam-se as disposições, em primeiro lugar, da Resolução.** Caso elas sejam manifestamente incorretas ou ilegítimas, com a devida justificativa nos autos, aplicam-se as disposições desta Ata.

11.4. Havendo disposições gerais da Lei nº 14.133/2021 que sejam conflitantes com esta Ata, aplica-se o disposto na Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia digital aos fornecedores.

Viçosa – MG, ____ de _____ de 2024.

Iolanda de Sena Golçalves
Superintendente

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA:

1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º ___/2024

PE: N.º ___/2024

Pelo presente, de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede à Rua José dos Santos, n.º. 275, Centro, Viçosa – MG, inscrito no CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua superintendente Senhora Iolanda de Sena Gonçalves, inscrita no CPF n.º. 062.125.446-30, doravante simplesmente denominado CISAB ZONA DA MATA e de outro lado a empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, sediada na _____, cidade de _____ - MG, CEP _____, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo n.º _____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.2 O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.1. O prazo de vigência contratual contemplará o seguinte período: ___/___/____
até ___/___/_____.

2.1.2. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.

5.1.1. O valor da contratação será reajustado, independentemente do prazo de duração do contrato, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do Edital e do art. 25, §7º da Lei 14.133/2021.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado da licitação, considerando, para tanto, a data do primeiro orçamento realizado no processo administrativo.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1. O Contratante deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, o qual deverá ser preferencialmente um índice setorial ou específico, e, apenas na ausência de tal índice, um índice geral, o qual deverá ser o mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a administração.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As obrigações do Contratante encontram-se listadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações do Contratante encontram-se listadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Consideram-se, para este Contrato, as infrações e as sanções previstas no Edital, bem como na Lei nº 14.133/2021 e eventuais Resoluções do CISAB-ZM.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.2. Aplicam-se, ainda, as Resoluções do CISAB-ZM¹, no que couber.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

¹ Disponíveis em: <https://www.cisab.com.br/legislacao-cisab-zona-da-mata/resolucoes-administrativas-cisab-zona-da-mata/>.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca à qual está vinculado o **nome do Município Contratante** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS (art. 92, X, XI, XVI e XVII)

18.1 - Fica o contratado obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

18.2 - Fica o contratado obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

18.3 - O prazo para resposta a eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e/ou repactuação será de 1(um) mês, contado do recebimento do pedido, prorrogável por igual período, nos termos do art. 92, §6º, e 123 da Lei Federal n. 14.133/2021.

_____, ____ de _____ 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D623-EF97-3521-FE4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 14/01/2025 15:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 14/01/2025 15:14:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/D623-EF97-3521-FE4E>